



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E
BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL**

FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO

**DROGAS E SOCIEDADE CARCERÁRIA NO SISTEMA
PRISIONAL BAIANO: Um estudo das condições para implantação
do programa de redução de danos a partir da análise da Colônia
Penal de Simões Filho – Bahia**

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

2014

FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO

**DROGAS E SOCIEDADE CARCERÁRIA NO SISTEMA
PRISIONAL BAIANO: Um estudo das condições para implantação
do programa de redução de danos a partir da análise da Colônia
Penal de Simões Filho – Bahia**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado Profissional em Gestão de
Políticas Públicas e Segurança Social da
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia – UFRB, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre.
Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo
Martins.

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

2014

Peixinho, Franklim da Silva.

Drogas e sociedade carcerária no sistema prisional baiano: Um estudo das condições para implantação do programa de redução de danos a partir da análise da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia/ Franklim da Silva Peixinho. Cruz das Almas: F. S. Peixinho, 2014.

179 fls.

**Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins.
Dissertação (Mestrado Profissional) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL**

**COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE
FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO**

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Orientador)

Prof. Dr. Warli Anjos de Souza
Membro do PPGPPSS - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –
UFRB

Prof. Dr. Luiz Claudio Lourenço
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Dissertação homologada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em
Gestão de Políticas públicas e Segurança Social em,
conferindo o Grau de Mestre em Gestão de Políticas públicas e Segurança
Social em

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

2014

Dedico esta dissertação aos meus pais Sr. José Lelles da França Peixinho e -
Sra. Noélia Alves da Silva.

O segredo dos sanatórios¹

Benjamin Costallat²

1924

- Há quanto tempo, meu velho!... Onde tens andado?...

- Estive fora, é verdade!

- Onde?

Depois de uma ligeira hesitação, o outro responde:

- Numa fazenda... Sim, numa fazenda...

- Longe daqui?

- Sim, em São Paulo...

O interlocutor amável e imprudente insiste:

- Em que zona?

O outro, mais atrapalhado ainda, depois de uma hesitação maior, torna a responder ao indiscreto:

- Oh! Na zona do café... Na zona cafeeira, naturalmente... Eu não compreendo São Paulo sem café, sem ser numa admirável fazenda de café...

¹ Texto retirado da obra "Cocaína: literatura e outros companheiros de ilusão", de seleção e apresentação por Beatriz Resende.

² "Benjamim Delgado de Carvalho Costallat nasceu no Rio de Janeiro a 26 de maio de 1897 e morreu na mesma cidade a 27 de fevereiro de 1961. Bacharel em Direito, jornalista, romancista, cronista e crítico musical, escreveu sobre o cotidiano da cidade que se transformava física e psicologicamente: o saneamento dos alagados, a demolição casario. Costallat, todavia, é mais do que um cronista da decadência, uma pena afiada cortando na carne fremente dessa Belle Époque tropical.". Disponível em: <http://www.bn.br/site/pages/visitavirtual/exposicoes/decadentismo/biobenjamim.htm>.

E, ganhando coragem, ele insiste nos detalhes:

- Estive em uma fazenda maravilhosa. Léguas e mais léguas de grandes plantações. Tomava leite todas as manhãs e andava a cavalo.

Ah! a vida ao ar livre. Não há nada melhor para a saúde!...

- É, você engordou muito!

- Sim, engordei...

Livre, finalmente, do indiscreto, desvencilhado das suas perguntas, o homem que tomava leite e andava a cavalo todas as manhãs numa fazenda de São Paulo, vai-se embora, alarmado, olhando para trás e apressando o passo com medo que o indiscreto, novamente, o chame.

É uma cena habitual!

Os homens que estiveram em São Paulo em uma fazenda de café, e que todos os dias pela manhã tomavam leite e andavam a cavalo, cada vez se fazem mais numerosos.

- Onde estivestes?

- Estive em São Paulo?

Eles não podem dizer que estiveram em um sanatório, presos, como criminosos, curando um vício.

Não.

Eles não podem confessar...

[...]

O fato é que – e o fenômeno e produz assustadoramente na alta sociedade – de um dia para outro desapareceram criaturas muito conhecidas.

Morreram?...

Não.

Estão internadas em sanatórios particulares.

Um belo dia reaparecem à sociedade. Ainda trazendo em si a atmosfera impregnada de medicamentos das casas de saúde. Mas lá vem a história da fazenda, do leite e do cavalo!...

Em plena cidade, nos bairros elegantes, os sanatórios, ferozmente, guardam o seu segredo.

E o segredo de muitas famílias e de muita gente boa.

A sociedade não se vexa com os seus vícios, vexa-se com a divulgação do seu tratamento.

Não há mal para um elegante do dia saber-se que ele é um viciado de tóxicos.

[...]

A elegante caixinha de cocaína perde o seu encanto quando se divulga a série de purgantes e lavagens que ela provocou.

O viciado perde a sua auréola.

Não há poesia que resista a uma lavagem...

Daí ser o tratamento do vício, secreto, apesar do próprio vício ser público e notório.

E daí terem os sanatórios o seu segredo fechado a sete chaves.

[...]

E, mesmo sem eles, o célebre sanatório, defendido pelo segredo profissional de mil cérebros, diretores, médicos, assistentes, enfermeiros, porteiros, não teve mais segredos para mim...

O aspecto externo do sanatório não revela nem de longe o que se passa lá por dentro. É uma casa de família. Absolutamente. Igual às outras.

Rodeado de jardins, jardins discretos onde o convalescente pode passear sem ser visto pelos que passam na rua, o sanatório tem a agradável aparência de uma velha e confortável casa de família. Dessas famílias numerosas, bem antigas e bem brasileiras, onde os netos, os genros e as noras do chefe da casa moram todos juntos, reunidos, em torno da mesma mesa e ligados todos pelo mesmo afeto e pela mesma tradição.

[...]

Nem sempre o doente se interna pela sua livre vontade.

Parentes, amigos ou curadores usam de estratagemas.

Inventam uma consulta médica, arranjam o pretexto de uma visita, armam, em suma, ao viciado uma verdadeira cilada, até fazerem-no entrar pelos portões do sanatório adentro.

Por isso é que a entrada do sanatório não os deve espantar.

Passado o portão do estabelecimento – adeus, liberdade! -, o doente pode gritar, esbravejar, berrar por socorro, que, sem saber como, ele já se acha nas mãos de meia dúzia de enfermeiros possantes que carregam para um quarto muito branquinho, muito limpo, um primor de quarto, de lindas janelinhas de vidro, mas que, quando o doente procura fugir, se transformará na mais segura das prisões.

A saleta de entrada, a sala de jantar – semelhante a uma sala de jantar de pensão familiar -, a sala de leitura, onde um piano aberto parece sorrir com

seus grandes dentes de marfim – ainda dão, por muito tempo, ao sanatório, o ar burguês e tranquilo que ele quer ter.

Nada, nessa primeira impressão, das casas de saúde.

[...]

A atmosfera familiar dessa primeira parte dos sanatórios – dos doentes em convalescença, dos doentes tranquilos – só é, de vez em quando, perturbada pela visão branca de um enfermeiro que passa. Avental branco até o pescoço, boné branco, calças brancas, meias brancas, sapatos brancos, terrivelmente branco!...

A visão do enfermeiro já assusta um pouco.

E o enfermeiro, tão ameaçadoramente branco, já é o indício de que atrás daquele primeiro corpo do sanatório, iguala a uma casa de família feliz, existe, em pavilhões isolados, fora do mundo, o trágico espetáculo de criaturas perigosas, doentes, alucinados, fisionomias loucas e, desesperadas, através de grades intransponíveis!...

E de fato essas criaturas existem e lá estão.

São os intoxicados na primeira fase da cura.

Qualquer que seja o tóxico usado pelo doente – éter, morfina, cocaína, heroína, ópio -, o primeiro cuidado do médico é segregá-lo, impedir que ele tenha a menor comunicação com o mundo exterior.

Nos primeiros dias, os mais terríveis para o viciado, dias em que lhe é arrancado, paulatinamente, pela diminuição das doses, o vício, o doente é um verdadeiro detento incomunicável. Nem pai nem mãe ele pode receber na sua cela.

[...]

O toxicômano sempre arranja meios de esconder entre as roupas, entre o sapato e a meia, dentro de ramos de flores, o estupefaciente que lhe é mais caro do que a própria existência.

Daí a extrema vigilância a que ele deve se achar sujeito e a completa separação em que deve viver, fora de qualquer contato possível com a vida cá de fora.

O vício tem a sua maçonaria.

E os viciados são solidários, entre si, até o sacrifício, até o heroísmo.

Sabendo que um dos seus “irmãos”, como eles mesmos se chamam, acha-se preso num sanatório, a corporação dos viciados faz prodígios para levar a droga fatal até o doente encarcerado.

A fiscalização, para impedir que a astúcia dos toxicômanos chegue aos seus fins, tem que ser rigorosíssima.

Até médicos, amigos também da confraria do vício, sob o pretexto de irem examinar o paciente, têm chegado a levar a ampola de morfina, o pequeno tubo de cocaína, pílula de ópio, o frasco de éter, para saciar o desespero do viciado, na primeira terrível fase da cura!

Apesar de tóxico não ser retirado bruscamente e sim pelo processo da diminuição da dosagem, dez dias para os morfinômanos e dois dias para os cocainômanos, o viciado sofre as mais horríveis torturas, faltando-lhe o tóxico e a dosagem violenta a que se habituara.

O sofrimento é atroz. É como se nos tirassem a água que estamos habituados a beber e o ar que estamos habituados a respirar...

[...]

Que estranha época será esta, meu Deus, em que até os contos de fadas estão inteiramente desmoralizados!...

AGRADECIMENTOS

Ao fim de cada empreitada sempre procuramos dividir o produto do trabalho realizado com as pessoas singulares, sem as quais de alguma forma não poderia ter se concretizado os nossos objetivos. A minha formação como ser humano devoto aos meus pais, que com a simplicidade peculiar de interioranos me legou valores e princípios de vida, avessos aos padrões que encontrei no nada “admirável mundo novo” do consumo. Por tal agradeço a meu pai, Sr. José Lelles Peixinho, filho da cidade de Euclides da Cunha, um forte como todo sertanejo, tal como um dia escreveu aquele escritor de “os Sertões”, sou mui afortunado pelos ensinamentos que me destes na beira dos rios que banham a caatinga do semiárido baiano, sobre os princípios do socialismo, a história da Revolução Cubana, e o porquê do feudalismo de um finado “coroné” da Bahia, como também acerca do que está por detrás do imperialismo estadunidense. Agradeço a Dona Noélia, minha mãe, por lega para mim e cauterizar em meu espírito os princípios da solidariedade, fraternidade e igualdade, na singeleza dos seus atos ao assistir os que mais precisam; ensinou-me, também, que os verdadeiros valores da vida não estão nos preços das vitrines e sim nas cores, nos sorrisos e abraços gratuitos do amor verdadeiro; toda esta formação, que vocês me deram, influenciou minha trajetória profissional e acadêmica e com certeza este trabalho.

Devo mencionar a ajuda da companheira Agatha Americano da Costa, que desde o início se mostrou a peça fundamental deste trabalho, desde a minha atabalhoada inscrição, a ajuda na transcrição das entrevistas, entregas de trabalho, e principalmente, por suportar os gritos, “agrestias”, irritações diversas, quando algo dava errado na feitura deste trabalho. Muito obrigado, você está em cada palavra desta dissertação!!! Ao lado desta pessoa especial, não posso me esquecer de Stelinha (espelho dela, e a minha criancinha), Palominha (o meu, rsss), Kiko (o nosso) e Kikinha (minha dengosa), sempre “estaremos ao seu lado”, ao lado um do outro, no profundo e verdadeiro sentimento de amor.

Agradeço a UFRB, que através da Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, me abriu as portas para outros horizontes epistemológicos, agradeço aos servidores, as Professoras Inês Ferreira, Rosy Oliveira, aos Professores José Alexandre, Luiz Mendes, e ao grande Professor Antônio Jorge.

Não posso deixar de fazer menção aos “companheiros de viagem”, Adnailton, Luiz Antônio (as galinhadas, mocofato e afins depois da aula fazem falta), grande Alcir, Maurício Sugai, Simone, Ana Patrícia, Rosy Machado, Felipe Viveiros, Leandro Barreto, Leandro Teixeira, Rodrigo, e a todos que dividiram esta caminhada pelo campus de Cruz das Almas, meu agradecimento e sentimento de afeto.

Estendo os agradecimentos ao amigo e Diretor da Colônia Penal de Simões Filho, a época da feitura desta pesquisa, Vílson Bueno, como também aos agentes penitenciários, principalmente, aos meus colegas e amigos da unidade de Simões Filho, e aos internos do sistema prisional baiano. Incluo neste rol, um agradecimento, ao colega de profissão e trilhas acadêmicas, amigo, irmão e companheiro socialista Luiz Antônio Fonseca, que tenho profundo orgulho de conhecê-lo e admiração pela sua história de vida.

Esta dissertação teve a grande contribuição do grupo de estudos da disciplina “Tópicos Sócio-Antropológicos de Substâncias Psicoativas”, ministrada pelos professores Edward Macrae e Tromboni, da Universidade Federal da Bahia; meus agradecimentos a todos vocês e às vibrações do Campus de São Lázaro.

Em especial agradeço ao meu orientador Professor Herbert Toledo Martins, principalmente, pela influência positiva na mudança de rumo que tomei na minha dissertação, pela generosidade, compreensão e liberdade concedida para a produção deste trabalho. Saudações Socialistas!!!

E como diz meu pai, obrigado ao grande Arquiteto do Universo, Deus, por me auxiliar nesta engenharia de ideias que segue doravante.

Axé!!!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
REVISÃO DE LITERATURA	24
METODOLOGIA	29

CAPÍTULO I - ATORES POLÍTICOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO

1.1 - ESTADO DA BAHIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	33
1.1.2 - A inspeção do Conselho Nacional de Justiça do Sistema Penitenciário da Bahia	39
1.2 - OS PRESOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO	43
1.3 - OS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO	55
1.3.1 - O que sentem os agentes penitenciários	58
1.3.2 - O que pensam os agentes penitenciários do Estado da Bahia	62

CAPÍTULO II - A SOCIEDADE CARCERÁRIA DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO

2.1 - GRUPOS ORGANIZADOS NOS PRESÍDIOS BRASILEIROS	68
2.2 - COMISSÃO DA PAZ E O GRUPO CAVEIRA	69
2.3 - AS INSTITUIÇÕES TOTAIS E A SOCIALIZAÇÃO	72
2.4 - AJUSTAMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS	78
2.5 - COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO – CPSF	80
2.6 - 48 HORAS DE PLANTÃO NA CPSF	83
2.7 - A CHEGADA DO PRESO NA CPSF E O SIGNOS DA CADEIA	92
2.8 - HIERARQUIAS SOCIAIS INTRÁRCERE NA CPSF	96

CAPÍTULO III - REDUÇÃO DE DANOS NO SISTEMA PRISIONAL BAIANO

3.1 - OS EFEITOS SUBJETIVOS DO USO DE DROGAS	99
3.2 - REDUÇÃO DE DANOS E O USO DE MACONHA E ÁLCOOL	104
3.3 - O MERCADO DE DROGAS E ESTRATÉGIAS DE CONSUMO NA CPSF	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
APÊNDICE A - DIÁRIO DE CAMPO REALIZADO NA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO – ESTADO DA BAHIA	124
APÊNDICE B - ENTREVISTAS	135
ANEXO A - AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA	169
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	170
ANEXO C - REPORTAGEM UTILIZADA NAS ENTREVISTAS	171
REFERÊNCIAS	173

LISTA DE FIGURAS

1.	Organograma funcional da SEAP/BA.	35
2.	Quantidade de servidores da SEAP/BA.	36
3.	Cela do presídio de Salvador que demonstra péssima condição estrutural e superlotação.	41
4.	Estado de saúde do preso que reclama falta de atendimento médico.	42
5.	Quantidade total de presos no Estado da Bahia por gênero (SEAP/SSP/BA).	44
6.	Quantidade total de presos custodiados pela SEAP/BA.	45
7.	Quantidade de presos da SEAP/BA por faixa etária.	47
8.	Quantidade de presos da SEAP/BA por etnia.	48
9.	Quantidade presos da SEAP/BA por tempo total de pena.	49
10.	Quantidade de crimes consumados e tentados pelos presos da SEAP/BA.	52
11.	Quantidade de presos da SEAP/BA por grau de instrução.	53
12.	Presos sendo alfabetizados.	54
13.	Quantidade de presos da SEAP/BA em atividade educacional.	54
14.	Quantidade de presos da SEAP/BA por estado civil.	55
15.	Celular encontrado no aparelho sanitário de uma cela na Colônia Penal de Simões Filho.	79
17.	Entrada da Colônia Penal de Simões Filho.	81
18.	Eclusa de entrada do Pavilhão B da CPSF.	81
19.	Galeria superior do Pavilhão A da CPSF.	82
20.	Visão do Pavilhão B da CPSF.	82
21.	Seap investiga denúncia de que presos atualizavam Facebook de dentro de presídio.	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASPPE em DST/Aids	Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação
CEAPA Alternativas	Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas
CP	Comissão da Paz
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPSF	Colônia Penal de Simões Filho
CONPEN	Conselho Penitenciário
INFONPEN	Informações Penitenciárias
PAD	Processo Administrativo
SEAP/BA Ressocialização do Estado da Bahia	Secretaria de Administração Penitenciária e
SSP/BA	Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
RD	Redução de Danos

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar o modo de organização social formada por detentos do sistema prisional baiano e as condições para realização do programa de redução de danos, que utilize maconha e/ou álcool no tratamento de dependentes químicos, especialmente na Colônia Penal Simões Filho, CPSF, Bahia – Brasil. Leva-se em consideração que a cultura da droga é algo presente em diversos grupos sociais de consumidores, por sua vez, a mesma também se apresenta no cárcere. Assim, busca-se evidenciar a existência do consumo e venda de entorpecentes e como estratégias são desenvolvidas e utilizadas na prisão, para tais fins. Procura-se trazer dados que ajudam a compreender a cultura da droga sui generis, construída para as especificidades do ambiente prisional, onde se encontram signos que informam desde as formas geográficas de grupos ligados ao tráfico de drogas, aos veículos de introdução do entorpecente na prisão. Sinteticamente, esta dissertação busca caracterizar o ambiente prisional, a dinâmica social que a droga estabelece na prisão e a participação política dos presos e servidores prisionais na implementação de políticas de redução de danos. Para a construção deste estudo foi realizada a análise documental de ofícios e livros de ocorrências da CPSF, relatos de presos e agentes penitenciários o confronto dos diplomas legais, a leitura de dados de reportagens jornalísticas, acesso a meios eletrônicos, como também se utilizou as informações relatadas em um Diário de Campo, pautada pela observação participante.

Palavras-chaves: Prisão. Drogas. Redução de Danos.

ABSTRACT

This study aims to analyze the mode of social organization formed by inmates of the prison system Bahia and conditions for realization of the harm reduction program, using marijuana and / or alcohol in the treatment of drug addicts, especially in the Penal Colony Simões Filho, CPSF, Bahia - Brazil. It takes into consideration that the drug culture is something present in diverse social groups of consumers, in turn, it also presents in prison. Thus, we seek to demonstrate the existence of consumption and sale of narcotics and as strategies are developed and used in prison, for such purposes. Seeks to bring data to help you understand the culture of sui generis drug, built into the specifics of the prison environment, where there are signs that tell from the geographical forms of groups linked to drug trafficking, the vehicles introduction of narcotics into prison. In summary, this thesis aims to characterize the prison environment, the social dynamics that the drug sets in prison and political participation of prisoners and prison servers in implementing policies of harm reduction. For the construction of this study document analysis and crafts books occurrences of CPSF, reports of prisoners and prison officers confrontation of legal texts, reading data from news reports, access to electronic media, was performed as also used information reported in a Field Journal, guided by participant observation.

Key-words: Prison. Drugs. Harm Reduction.

INTRODUÇÃO

A presente dissertação aborda as chamadas “comissões” existentes nos presídios do sistema penitenciário baiano, que são grupos de presos que comandam a vida no cárcere; também investiga as relações em torno do uso, abuso e venda de drogas nos presídios. Tais “comissões” surgem como uma forma pela qual os presos se organizam, com a aquiescência e, até mesmo, incentivo da equipe dirigente da instituição total, para administrar a vida dentro do cárcere. Porém, nota-se uma extrapolação destas “comissões” para outras atividades, até mesmo ilícitas, realizadas fora dos presídios, ao tempo em que solidifica os laços de solidariedade dentro da prisão. Estes grupos gerenciam a vida nas unidades prisionais e possuem ligações com o tráfico de drogas existente na região metropolitana de Salvador.

Nesta perspectiva, o objetivo geral da pesquisa consiste em verificar os obstáculos que existem para a implantação de um programa de redução de danos que utilize maconha e álcool no tratamento, considerando o uso medicinal da substância encontrada na “cannabis sativa”.

Os objetivos específicos são:

- a) Descrever as formas sociais existente na Colônia Penal de Simões Filho;
- b) Avaliar a percepção dos presos e agentes penitenciários do sistema prisional baiano, lotados na Colônia Penal de Simões Filho – Bahia, sobre drogas na prisão e o programa de redução de danos; e
- c) Fornecer dados para formulação de políticas públicas para o sistema penitenciário baiano, em especial para o programa de redução de danos.

Para tanto, esta dissertação está dividida em três capítulos que abordam os atores políticos do sistema prisional baiano, as características da sociedade carcerária existente na Colônia Penal de Simões Filho - CPSF, para então, considerar as condições para implantação do programa de redução de danos em tal espaço prisional.

Assim, o Capítulo I apresenta os atores políticos dissertados neste trabalho: o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP/BA - os internos e os agentes penitenciários. Neste capítulo busca-se caracterizar tais atores políticos, tendo em vista que estão diretamente vinculados ao sistema prisional. Discorre-se sobre as notas distintivas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, internos e agentes penitenciários do sistema prisional baiano. Convém ressaltar, que há outros atores políticos, mas para a análise deste trabalho, restringiu-se o enfoque sobre tais.

No capítulo II, procura-se delinear de forma geral, o surgimento das organizações de presos nos cárceres brasileiros. Em seguida, se faz a caracterização da Colônia Penal de Simões Filho – CPSF, em seus aspectos estruturais e enquanto instituição total, trazendo à baila os conceitos de ajustamentos primários e secundários, noções trabalhadas por Goffman (2008) na obra “Manicômios, Prisões e Conventos”. Segue-se a descrição da organização social e cultural interna do cárcere da CPSF. Por este viés, o estudo das sociedades que se formam na CPSF, tem por finalidade alcançar algumas conclusões acerca das unidades ou formas sociais, denominada por “comissão” ou “frente da cadeia” nos cárceres do sistema prisional baiano, no tocante a sua constituição e formação de conteúdos no processo de interação social.

No derradeiro Capítulo III, traz-se a referência ao programa de redução de danos, conceito e experiências com uso de álcool e maconha no tratamento de usuários de crack, cujas percepções foram relatadas em pesquisas. Ingressa-se na abordagem do uso de entorpecentes, em sua dimensão psicossocial, pondo, assim, em destaque o tripé subjetivo, social e psíquico dos efeitos das drogas, com enfoque nos atos que circundam o manejo de entorpecentes na CPSF. Relacionam-se, ainda, as estratégias utilizadas para manter em funcionamento a rede de consumo e venda de psicoativos na unidade prisional, a partir da observação feita acerca das divisões territoriais em torno de grupos ligados ao tráfico de drogas, que administram a vida carcerária e o mercado de entorpecentes existente na CPSF, realidade esta

que faz parte de um elemento constituinte de uma específica cultura da droga no ambiente prisional.

REVISÃO DE LITERATURA

As relações sociais e as suas consequências na conduta humana, ou melhor, as diversas formas de organização social que se formatam na sociedade hodierna ganha notoriedade científica se de certa forma o evento delito esta relacionado. O desvio, em específico, o seu crescimento no processo de desenvolvimento do capitalismo e a urbanização, tem sido alvo de diversas considerações teóricas que se apresentaram no século XX.

Nesse desiderato, a investigação epistemológica dos caracteres que revestem a criminalidade gravitou em torno das causas biológicas lombrosianas, funcionalismo de Durkheim, a teoria da subcultura, técnicas de neutralização, criminologia marxista, além de outras concepções sobre o desvio; todas elas trazem, de certa forma, um recorte um tanto quanto relevante, ao menos, para desenvolvimento da literatura criminológica. De outro lado, além das considerações sobre o crime e sua expansão na sociedade produtiva, tem-se outro elemento de grande importância para espinha dorsal da punição moderna: os presídios. Estes na modernidade, aqui concebidos como instituições totais na lição de Goffman (2008), são encarados como elemento de definição cultural do interno, na medida em que este – o preso - passa por um processo de “desacultramento” quando é iniciado, através de várias ritualizações pelas quais é submetido. No entanto, não somente o papel das instituições é levado em consideração neste rito de passagem, mas, sobretudo, as funções, que por ventura, exerce as sociedades formadas pelos internos dentro do cárcere. Tais instituições totais são espaços de limitação da liberdade e reconstrução de personalidade dos seus iniciados, cuja interação política entre os seres institucionalizados é um dos ingredientes desta mudança que incide subjetivamente.

No sistema penitenciário brasileiro, ascende desde a década de 80, grupos formados por presos dentro cárcere, que passa a reger a vida intracárcere, ora denominadas de “facção”, “comando”, “comissão”. Misse (2011) e Coelho (2005), por enfoques distintos, em suas observações sobre os cárceres brasileiros traçam, em suas obras, esta relação que os grupos formados presos estabelecem em termos de solidariedade e estrutura voltada ao cometimento de crimes, e analisam aspectos como a ajuda mútua entre os internos e administração do cárcere por tais. Tem-se, assim, uma constituição social, com seus produtos culturais próprios, de modo que se torna relevante analisar até que ponto esta junção de fatores – instituições totais e “facções/comissões” – influenciam subjetiva e objetivamente nas representações dos internos sobre a realidade, influenciando, inclusive, na reincidência criminal, impactando no desenvolvimento de políticas públicas que pretendem reinserir o desviante. Tais organizações envolvem os internos em um senso de grupo de sobrevivência e defesa, haja vista o processo de estigmatização social que as instituições totais proporcionam (SALLA, 2006). Dessa forma, as relações e a identificação de unidade e coesão fortalecem os laços culturais, ora cultivados, dando lugar a uma subcultura, que expressa uma forma latente de protesto, pelo alijamento social e cultural que são submetidos os que são recolhidos pelo cárcere.

O Estado, como ente principal promotor das ações políticas, enfrenta o fenômeno da criminalidade, que por sua vez apesar de endurecimento da legislação brasileira a partir da década de 90, as taxas de encarceramento tem aumentado, como também o quadro exasperado da reincidência criminal. Isto requer uma avaliação acerca dos conteúdos, modos de execução no tocante as políticas públicas desenvolvidas no sistema penitenciário brasileiro. Nas últimas décadas do século XX, o acentuado crescimento dos índices de encarceramento indica que as políticas públicas, como forma de representação dos desviantes, olvidam as circunstâncias políticas e culturais que permeiam a vida daqueles apanhados pelo sistema penal brasileiro. As leituras criminológicas gravitam em torno de concepções funcionalistas e as que fazem

uma interpretação atrelada à economia política da pena para explicar o aumento do encarceramento nos países emergentes e eixos do capitalismo.

A passagem do fordismo ao pós-fordismo se entrecruza, assim, como o progressivo esgotamento de uma soberania estatal definida como complexo de estratégias de normalização disciplinar da classe operária e com a emergência de um domínio imperial construído com base no controle biopolítico da multidão. (DI GIORGGIO, 2006, p. 81).

Em outro ponto, a política penal não se envereda pela resolução dos conflitos sociais, mas através do super-encarceramento explorado pelas empresas privadas, abre-se outra forma de percepção de lucro, tendo por produto a segregação da liberdade humana. As desigualdades sociais, o desemprego, a fome são sintomas também de uma economia globalizada que, por sua vez, é o motor de um tipo de criminalidade (DI GIORGGI, 2006, p. 48).. Nesse contexto, a gestão estatal é *sui generis*, pois exerce como mão pesada o múnus de aplicação da lei penal, mas, delega a administração do cárcere ao setor privado, concretizando a Estado mínimo neoliberal na execução penal. Assim, a punição também adequa-se as demandas burguesas por mercantilização dos espaços antes destinados ao Estado, com o discurso de maior eficiência e qualidade na consecução do serviço delegado.

A prisão sempre foi uma “indústria porque ela é a grande responsável pela reprodução do delito. É dentro dos presídios que a grande maioria dos delinquentes aprimoram sua “carreira criminal”. Mas a prisão, na atualidade, também deve ser vista como “indústria” sob outro ângulo: é por meio dela que muita gente está fazendo fortunas incalculáveis.

Desde 1980, especialmente, nos EUA, o sistema penal vem produzindo o sub-produto da superpovoação dos presídios. Tudo começou como fruto da política econômica neoliberal de Ronald Reagan (que contou, nessa iniciativa, com a co-autoria de Tachter). Cabe considerar que desde essa época, paralelamente, vem se difundindo o fenômeno da privatização dos presídios, que deu origem a uma das mais destacadas facetas “indústrias” das prisões. (GOMES e MOLINA, 2007, p. 354).

Wacquant (2003, p.120) critica a opção estatal em transformar a liberdade em mercadoria, por que a dignidade da pessoa humana, valor fundante de toda ordem jurídica, repele, por considerações éticas, as feições

que a penalidade assume no tempo presente, qual seja a instrumentalização ou utilização do homem como meio para consecução de algum fim. Tal fato deixa claro como o capitalismo insere-se em todas as instituições culturais para conduzir as formas e expressões conforme seus valores e finalidades.

As firmas que acolhem esses detentos faturam o dinheiro público com a promessa de economias ridículas, da ordem de alguns centavos por dia e per capita, mas que, multiplicados por centenas de milhares de corpos, justificariam a privatização parcial do exercício de uma das funções específicas do Estado. (GOMES e MOLINA, 2007, p. 319).

Além deste quadro complexo do sistema prisional, há ainda os direitos materiais dos internos, contemplados na Lei de Execuções Penais brasileira, tais como assistência médica, jurídica e social, direitos fundamentais não atendidos a contento, consoante relatórios de inspeção realizada por órgãos, como o Conselho Nacional de Justiça. Esta situação de privação de liberdade dos presos junte-se com outro fenômeno que ocorre dentro dos presídios, o mercado, consumo e abuso de drogas. Por vezes, se levanta o questionamento dos entorpecentes serem um mal em si, olvidando-se o significado cultural que se atribui a tais substâncias. Este significado cultural está fincado em construção social e individual sobre os efeitos das drogas.

Assim, não se pretende neste trabalho explorar os efeitos fisiológicos, mas compreender como o entorno social e os próprios indivíduos constroem uma cultura sui generis das drogas em um espaço de privação de liberdade e negação de direitos, pois o consumo de drogas deve ser apreendido em uma tríplice dimensão, fisiológica, social e subjetiva (MACRAE, 2001). Nesse ponto, tanto a sociedade produtiva com suas pressões, antagonismos e contradições há de ser considerada na percepção do consumo de droga, como enfatiza Bucher (1996), e também o novo significado que tal conduta assume no cárcere em contato com outros significantes, tais como os grupos sociais, a violência, a estigmatização e o comércio de drogas. No cárcere tem-se uma sociedade pautada por um código secreto, no que toca as regras de convivência, que pouco se deixar perceber por alguém estranho a vida

intracarcerária. Tais é o ponto de análise neste espaço, ou seja, as condições para implantação de um programa de redução de danos, respeitando os elementos socioculturais do ambiente carcerário. Isto é, levando em consideração que há presos dependentes químicos, que precisam de tratamento, procura-se investigar as nuances do cárcere, em especial da Colônia Penal de Simões Filho/Bahia, e como tais podem reduzir os danos à saúde dos presos usuários, com o uso menos nocivo de entorpecentes, pautando por técnicas de associação com outras substâncias, por exemplo, utilizadas em outras experiências feitas com usuários do município de Santa Maria/RS.

A redução de danos consiste em:

[...] uma estratégia de saúde pública que busca controlar as possíveis consequências adversas do consumo de psicoativos – lícitos ou ilícitos – sem, necessariamente, interromper esse uso, buscando inclusão social e cidadania para usuários de drogas [...]. (REDUC, 2009 apud VALÉRIO, 2010, p. 32).

Por sua vez, a redução de danos é um trabalho conjunto com o usuário, onde se prima pela autonomia e liberdade, respeito a singularidade subjetiva e ecológica.

A redução de danos constitui uma expressão dos direitos fundamentais de segunda dimensão, isto é, aqueles que necessitam da atuação do estado para serem gozados. Mas o uso e o comércio de drogas residem no manto da ilicitude, e nos discursos do proibicionismo legal do uso de entorpecentes, que sustentam a guerra contra as drogas. No pálio dogmático da punição jurídica, o Direito Penal do Inimigo³ de Günther Jackobs é a expressão de destaque do esforço punitivo atual, que se volta aos indivíduos insurgentes contra a ordem jurídica e sua estabilidade, pensamento este, presente no dogmatismo penal brasileiro. Neste direito de luta e combate, o autor do delito é aferido a partir do perigo que oferece a sociedade, e não tanto pela efetiva culpabilidade⁴. Sendo

³ A atuação da polícia inglesa na morte do brasileiro Jean Charles de Menezes e as prisões na Baía de Guantánamo são exemplos dos ditames do Direito Penal do Inimigo.

⁴ Culpabilidade é a reprovabilidade da conduta típica e antijurídica. É o juízo de censura a respeito da conduta do autor de um fato típico e antijurídico (FONTES, 2004).

assim, a periculosidade do desviante é uma variante considerada na construção do excessivo caráter preventivo que passa a ter proteção aos bens jurídicos penais⁵, o que tem resultado na aplicação de penas desproporcionais e na redução das garantias constitucionais no bojo do processo penal (CRUZ, 2011, p. 65-66). Ademais, uma categoria conceitual importante no Direito penal do Inimigo é a distinção entre pessoas e indivíduos, pois este é o ser de “pura ‘naturaleza’ en cuanto denota ‘ausencia de comunicación social’ y de ‘sentido’”, assim, o indivíduo é “[...] El enemigo, [...] no otorga una garantía cognitiva suficiente, por lo que ya no puede ser tratado como persona” (CRUZ, 2011, p. 39-40). O cidadão, ou aquele que faz jus ao status de pessoa, age em conformidade das expectativas normativas que se espera para manutenção do sistema jurídico. Portanto, aqueles, os inimigos, por frustrarem as expectativas normativas do ordenamento jurídico, devem ser tratados por um Direito Penal Policialesco, um Direito Punitivo de Guerra.

Os inimigos do sistema jurídico na guerra contra as drogas são medidos e punidos pelo perigo social que oferecem, e nesta tônica punitiva sobre usuários, traficantes, traficantes-usuários, se transfere para os presídios um problema de saúde pública.

Este é o retrato da expansão do encarceramento no mundo e no Brasil. Paralelo a esta constatação busca-se analisar do ponto de vista da saúde pública, quais estratégias plausíveis para uma política de redução de danos no sistema prisional baiano.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se do método da indução analítica, partindo-se da análise particular da atitude e experiência individual, das condições sócio/carcerárias do preso da Colônia Penal de Simões

⁵ Segundo Luiz Regis Prado (2009, p. 37): “Os bens jurídicos têm como fundamento valores culturais que se baseiam em necessidades individuais”.

Filho/Bahia, para, dessa forma, chegar a uma formulação geral da necessidade da implantação do programa de redução de danos nas penitenciárias brasileiras.

A metodologia da observação participante foi combinada com a revisão bibliográfica, que gravitam, ambas, em torno do tema aqui abordado. Ainda, nesse desiderato, usou-se também como material de referência, um diário de campo elaborado na Colônia Penal de Simões Filho, entre março de 2012 a março de 2013 - onde a identificação das pessoas foi preservada, com o uso de nomes fictícios - e também informações extraídas dos relatos de entrevistas realizadas com presos e agentes penitenciários do sistema prisional baiano. Foram entrevistadas quatro pessoas, identificadas por números para preservar a identidades dos mesmos, sendo dois agentes penitenciários (Entrevistados 1 e 2) e dois internos da CPSF (Entrevistados 3 e 4).

Nesse sentido, se adotou a título de planejamento os seguintes procedimentos:

1. Realização de uma seleção aleatória dos sujeitos que se dispuseram a participar da pesquisa;
2. Disponibilização pela unidade prisional de um espaço (sala) para o entrevistador e o entrevistado, a sós, realizarem a entrevista;
3. Arrumação da estrutura de áudio e gravação;
4. Leitura do convite acerca da colaboração para a pesquisa e do termo de consentimento, em alto e bom som, com o gravador ligado e captando o som ambiente. A informação, por meio da leitura, especificou os detalhes básicos da pesquisa, conforme descrito no convite de colaboração e no termo de consentimento acerca do uso dos dados coletados; e
5. A realização da coleta de dados e armazenamento em mídia digital, para transcrição gráfica na inteireza dos depoimentos feitos.

A abordagem para a realização das quatro entrevistas se deu de modo aleatório, havendo resistência de internos em participar, provavelmente pela minha posição de servidor prisional da CPSF e por ter assumido a função de Presidente da Comissão Disciplinar da unidade prisional, no segundo semestre de 2013. Contudo, esta nova atividade no sistema prisional me permitiu ter acesso a depoimentos de internos no bojo da apuração de faltas disciplinares, quando da feitura dos processos administrativos, contribuindo, assim, indiretamente, para a coleta de dados para esta pesquisa.

A entrevista foi semiestruturada, com perguntas fechadas relacionadas à idade, tempo de pena, exceto com relação à cor de pele, que resolvi deixar livre para a definição de cada um; no tocante às demais perguntas, todas foram abertas. As entrevistas foram realizadas nas dependências da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia; em cada um delas era informado ao entrevistado às razões acadêmicas da entrevista, apresentada e lida a autorização para utilização dos dados ali colhidos. Percebi nas falas dos entrevistados, o receio de ser identificado, então, tive a iniciativa de informar que se o entrevistado não se sentisse a vontade para responder, este podia se negar, contudo, todas as perguntas realizadas obtiveram respostas. Tal decisão se deu pelo fato de ser esta dissertação um trabalho autoetnográfico, pois sendo servidor penitenciário, estou incluindo no objeto da pesquisa, fazendo parte das dinâmicas que ocorrem na CPSF.

Também procedi à coleta de dados nos meios eletrônicos, blogs, Facebook, em específico os blogs: agentedenuncia.blogspot.com.br, agentepenitenciarioba.blogspot.com.br; e uma comunidade virtual no Facebook AGENTES PENITENCIÁRIOS BAHIA. O blog agentedenuncia.blogspot.com.br é alimentado por um pseudônimo, que se identificava por Osiris, o qual se define como “uma ideia”. Nesse passo, o site da Secretaria de Administração Penitenciária também foi utilizado para levantamento de dados acerca de sua estrutura administrativa e demais informações sobre as unidades prisionais e seus órgãos.

Sendo assim, tal trabalho possui uma cariz qualitativa, em que predomina, por meio da análise do discurso, os aspectos valorativos nas falas

dos sujeitos pesquisados. Dessa forma, a identificação dos significantes, que os agentes penitenciários carregam para ser expressar por meio de tais veículos, e o porquê desta forma deste recurso, representam informações que foram levadas em consideração na pesquisa.

Foram levantados dados de casos fáticos registrados nos livros de ocorrências e ofícios da CPSF, com o intuito de demonstrar os diversos tipos de conflitos, ameaças e admoestações cotidianas que ocorrem na prisão. Procurou-se, também, identificar as características sociais, normativas e linguísticas que as pessoas desenvolvem no convívio contínuo dentro do cárcere. Processos administrativos de apuração de infração disciplinar foram analisados em seu conteúdo, no que concerne o tema proposto.

Por fim, o levantamento bibliográfico, por meio de artigos impressos e em meio digital, livros, reportagens jornalísticas, legislação pertinente, relatórios realizados pelo CNJ e pela SEAP/BA em outubro de 2013 para o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça, formaram um material articulado e sistêmico, onde se procurou pelas diversas fontes atingir os objetivos propostos nesta dissertação.

CAPÍTULO I - ATORES POLÍTICOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO.

1.1 - ESTADO DA BAHIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

Após a promulgação da Lei Estadual 12.212/11, o sistema penitenciário baiano passou a ser administrado pela recém-criada Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, SEAP/BA, cujos órgãos estão definidos no art. 19, I e II, daquela lei, assim presentes na estrutura administrativa, a saber: a) Conselho Penitenciário; b) Gabinete do Secretário; c) Ouvidoria; d) Corregedoria do Sistema Penitenciário; e) Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional; f) Diretoria Geral; g) Superintendência de Ressocialização Sustentável; h) Superintendência de Gestão Prisional; e a i) Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia.

A SEAP/BA tem sua origem na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, neste órgão havia a Superintendência de Assuntos Penais (SAP), responsável pela administração das unidades prisionais baianas.

Historicamente, pode-se dizer que o sistema prisional baiano foi gerido, inicialmente pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, criada em 1895, passando por diversas transformações até alcançar as configurações burocráticas atuais. As prisões no Brasil, desde a reforma oitocentista, não possuíam uma clara vinculação a certa seara administrativa do estado, de modo que se encontrava inserta nos assuntos ligados a segurança pública, não constituindo um setor peculiar com relação direta aos assuntos do cárcere, reinserção e finalidades da pena. Esta confluência, no Brasil, de vários ramos da vida política na prisão do século XVIII, por exemplo, se demonstra pela concorrência do Ministério da Justiça e do Império acerca do debate de novos edifícios prisionais (BARBOSA, 2007, p, 43). Na Bahia do século XIX a Câmara Municipal apregoava novas formas de expiação, consoante com os ideais que

emergiam no Velho Mundo, em substituição aos arquétipos punitivos herdados da metrópole portuguesa, quando do período colonial.

[...] a ideia de atrazo da nossa civilização, e ainda miserável aluzão aos princípios brutaes de um governo estúpido, e desumano, qual o que pezou sobre o Brazil ate a epocha de sua Emancipação Política, restringi-se a lembrar á Camara Municipal que a continuação da existencia da Cadeia Publica desta cidade nada menos importa que a continuação da corrupção fisica e moral não so dos prezos nella, como mesmo do resto dos habitantes[...]⁶

Contudo, já no século XX, sob o pálio do regime militar, em 1969 o Conselho Penitenciário na Bahia, assume um perfil mais fiscalizatório acerca dos egressos do sistema prisional desta unidade da federação, refletindo o perfil do estado totalitário, em um período em que segurança pública, prisional está inserida na ideia de segurança nacional. Mais adiante, a gestão prisional na Bahia passou por diversas mudanças ao longo das décadas de 90 e 80, como a criação do Presídio Regional de Feira de Santana, Presídio Regional de Jequié e do Departamento de Assuntos Penais - DAP, este ultimo órgão, com a lei estadual nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, e a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.521, de 08 de fevereiro de 1999, passou a ter outra configuração burocrática, denominando-se de Superintendência de Assuntos Penais – SAP.

No estado da Bahia, do desmembramento da SJCDH, que possui órgãos com diversas atuações em Direitos Humanos - tais como defesa do consumidor e defesa da população LGBT - a antiga Superintendência de Assuntos Penais (SAP) assumiu as funções únicas da gestão prisional.

Com a criação da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia, atualmente, tem-se um quadro de órgãos de segundo escalão que se divide em quatro setores: Ressocialização Sustentável, Gestão Prisional, Direção Geral e Acompanhamento de Medidas e Penas Alternativas à prisão. No tocante, ao primeiro escalão, tem-se o Conselho Penitenciário e o Conselho de Operações do sistema prisional, como órgãos do Secretário da SEAP/BA,

⁶ Arquivo Municipal de Salvador (AMS), Pareceres de Comissões, Relatório para o presidente e membros da Câmara Municipal de Salvador, (29/01/1832) apud Trindade (2007, p.22)

seguidos pelo Gabinete do Secretário, Ouvidoria, Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional e Corregedoria do Sistema Prisional, conforme ilustra a figura abaixo:

Fonte: <http://www.seap.ba.gov.br/index.php/organograma>.

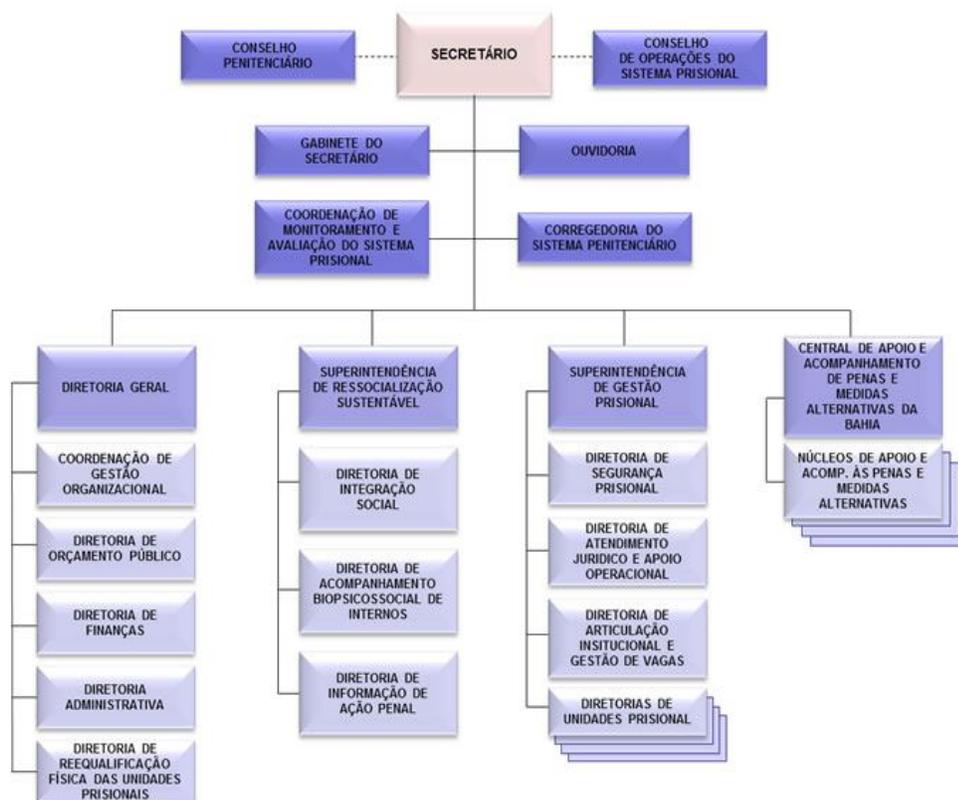


Figura 1: Organograma funcional da SEAP/BA.

A SEAP/BA possui um grande número de servidores, mas com grande ênfase no setor de segurança prisional, isto é, percebe-se que cerca de 70% dos servidores são policiais militares e agentes penitenciários. Outras áreas relacionadas à saúde e educação, juntas não somam 10% do total de servidores da SEAP/BA. Ressalte-se que a promessa normativa da ressocialização, trazida no art. 59 do Código Penal, se concretiza com a atenção aos direitos fundamentais de segunda dimensão: saúde e educação.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

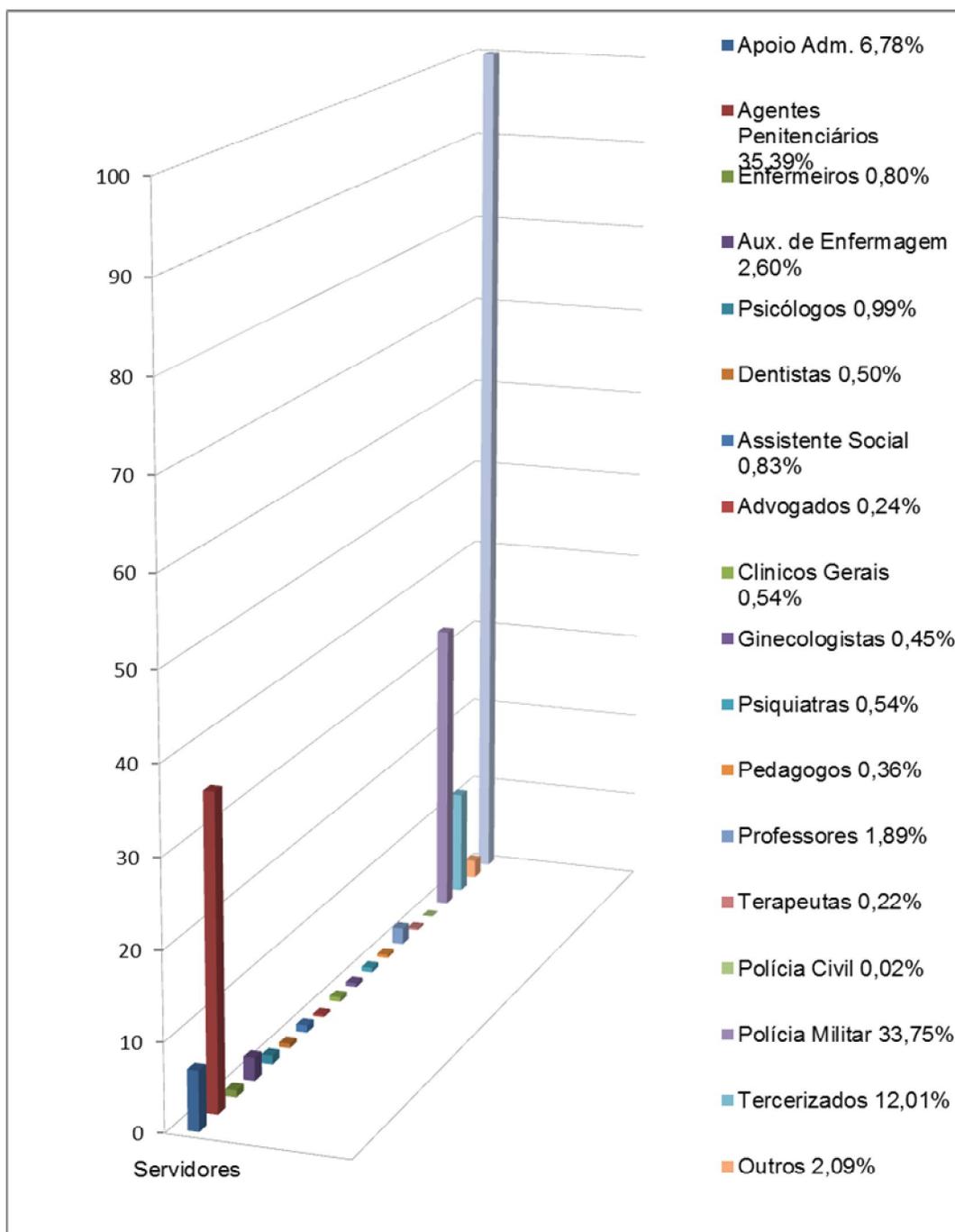


Figura 2: Quantidade de servidores da SEAP/BA.

Atualmente, o sistema penitenciário baiano conta com 21 unidades prisionais. Na capital baiana, tem-se o complexo penitenciário da Mata Escura com as seguintes unidades prisionais: a) Penitenciária Lemos de Brito, destinada aos presos condenados ao cumprimento da pena em regime

fechado; b) Presídio Salvador e a Cadeia Pública, para presos provisórios, todos do sexo masculino; c) Central Médica abriga presos de ambos os sexos em tratamento hospitalar; d) Conjunto Penal Feminino, onde se custodia presas provisórias e condenadas ao cumprimento da pena em regimes semiaberto e fechado⁷; e) Centro de Observação Penal destina-se a custodiar presos para a feitura do exame criminológico⁸, como também presos provisórios quando autorizados pela Corregedoria Geral de Justiça; e f) Unidade Especial Disciplinar, onde estão os presos condenados ao cumprimento da pena em regime fechado e os presos provisórios, sob o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD – conforme as previsões da Lei Federal 10792/03.

Em Salvador/BA, no bairro da Mata Escura, porém, fora do complexo de mesmo nome, se encontra a Casa de Albergados e Egressos, unidade prisional apropriada para o cumprimento de penas do regime aberto e limitação de final de semana, destinado aos presos da capital baiana. No bairro de Castelo Branco, na capital, encontra-se a Colônia Agrícola Lafayette Coutinho, onde se encontram os presos condenados ao cumprimento de pena no regime semiaberto.

No interior do Estado da Bahia se tem as seguintes unidades prisionais: a) Conjunto Penal de Feira de Santana, destinada a abrigar presos condenados do regime fechado, e provisórios de ambos os sexos; b) Presídio Regional Ariston Cardoso, para presos de ambos os sexos, condenados ao cumprimento da pena em regime fechado ou semiaberto e os presos

⁷ Segundo o Código Penal brasileiro:

Art. 33[...]:

§ 1º - Considera-se:

- a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;
- b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
- c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

⁸ A Lei nº 7.210/84 prevê no Art. 8º “O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução”.

provisórios da comarca da cidade de Ilhéus; c) Conjunto Penal de Itabuna, d) Presídio Regional Advogado Nilton Gonçalves, no município de Vitória da Conquista; e) Colônia Penal Ruy Penalva, em Esplanada; f) Presídio Regional de Paulo Afonso; g) Conjunto Penal de Teixeira de Freitas; h) Conjunto Penal de Jequié; i) Conjunto Penal de Valença; j) Conjunto Penal de Juazeiro; l) Conjunto Penal de Serrinha; m) Conjunto Penal de Lauro de Freitas; n) Conjunto Penal de Simões Filho⁹. Todas estas unidades comportam presos de ambos os sexos, condenados ao cumprimento da pena em regime fechado ou semiaberto, e internos provisórios das comarcas previstas no provimento 14/2007 da CGJ, exceto a unidade prisional de Simões Filho, destinada aos presos do sexo masculino, condenados ao regime semiaberto.

Contudo, outra nota distintiva do sistema penitenciário baiano é que as unidades prisionais localizadas nos municípios de Serrinha, Lauro de Freitas, Valença, Itabuna e Juazeiro, são administradas pelo sistema de cogestão com a iniciativa privada. A empresa contrata os funcionários, cabendo ao Estado à indicação do Diretor, Diretor Adjunto e Coordenador de Segurança.

Os órgãos que auxiliam a SEAP/BA na execução da pena são os seguintes:

a) CONPEN - Conselho Penitenciário: órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena que está atrelado funcionalmente à SEAP/BA. Os membros tem qualificação na área jurídico-penal e processual penal e são nomeados pelo Governador do Estado para atuação, por período de quatro anos. O número de conselheiros são 12 efetivos, com igual número de suplentes.

No âmbito estadual o CONPEN é disciplinado, normativamente, pelo Decreto nº 1.201 de 27 de maio de 1992 e pelo Decreto 10.388 de 27 de junho de 2007. O seu Regimento Interno, informa que tal órgão será formado por:

⁹ A partir do mês junho de 2013, um dos pavilhões da CPSF destinados aos presos do semiaberto, passou também a abrigar presos provisórios da Região Metropolitana de Salvador, em específico, o pavilhão B, de modo que aqueles internos condenados ao semiaberto foram transferidos para o Pavilhão A ou para outras unidades prisionais.

Dois Professores ou profissionais notoriamente especializados em Direito Penal, Processual Penal ou Penitenciário; Dois Professores ou profissionais notoriamente especializados em Medicina Legal ou Psiquiatria; Um representante da Defensoria Pública; Um representante do Ministério Público Federal; Um representante do Ministério Público Estadual; Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia; Um representante da comunidade, de livre escolha do Governador.

O CONPEN tem por função acompanhar a vida em liberdade do egresso e dos internos em liberdade condicional a fim de aferir a grau do processo de ressocialização (SEAP/BA, 2013).

b) Patronato de Presos e Egressos: órgão que atua sob a supervisão do CONPEN. Constitui-se por acadêmicos de direito, cuja função é prestar a assistência jurídica aos internos que se encontram no sistema prisional, como também fiscalizar as condições de execução da pena.

c) Comitê Gestor de Monitoramento: possui natureza multidisciplinar e supervisora, com o fito na identificação das disfuncionalidades do sistema prisional baiano que possam inviabilizar a ressocialização. Integra o comitê, os representantes da SEAP/BA, Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Defensoria Pública, Pastoral Carcerária, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Penitenciário e do Projeto Começar de Novo.

d) CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas: sua função é realizar o monitoramento do cumprimento das penas alternativas àqueles condenados pelos crimes de menor potencial ofensivo, isto é, com pena inferior a dois anos (SEAP/BA, 2013).

1.1.2 - A inspeção do Conselho Nacional de Justiça do Sistema Penitenciário da Bahia.

A par de toda esta estrutura burocrática, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do relatório acerca do mutirão carcerário realizado no estado da Bahia, em 2011, apontou diversos pontos que vão de encontro ao que é informado pela SEAP/BA através do site eletrônico, principal meio de informação pelo qual este órgão divulga suas ações. Constatou-se a falta de

controle do número da população carcerária por parte do Poder Judiciário e a falta de integração deste com a SEAP/BA, no tocante às informações dos internos; recolhimento destes nas unidades da SEAP/BA, sem processo de execução penal, falta de inspeção nos cárceres por partes dos juízes da vara de execução penal, entre outros pontos.

Como sustentado acima, essa situação, de apenado sem processo de execução, também é verificada na comarca de Salvador, sendo do conhecimento do juízo da Vara de Execuções Penais a existência de 201 (duzentos e um) apenados recolhidos nas unidades da Região Metropolitana sem o devido processo de execução, dos quais 10 (dez) estão recolhidos na Casa de Albergado, 55 (cinquenta e cinco) na Colônia Lafayette Coutinho, 12 (doze) no Centro de Observação Penal, 02 (duas) no Conjunto Penal Feminino, 108 (cento e oito) na Penitenciária Lemos de Brito e 14 (quatorze) na Unidade Especial Disciplinar. Destarte, recomenda-se a implantação do Projeto Eficiência nas Varas de Execuções Penais do Estado e controle da Corregedoria Geral de Justiça (CNJ, 2013. p. 17).

O CNJ realizou a inspeção em 19 (dezenove) unidades prisionais, dentre elas: (1) Cadeia Pública de Salvador, (2) Centro de Observação Penal, (3) Colônia Penal Lafaiete Coutinho, (4) Penitenciária Lemos de Brito, (5) Conjunto Penal Feminino, (6) Presídio Salvador, (7) Unidade Especial Disciplinar, (8) Conjunto Penal Lauro de Freitas, (9) Conjunto Penal de Jequié, (10) Conjunto Penal Teixeira de Freitas, (11) Conjunto Penal de Serrinha, (12) Conjunto Penal de Paulo Afonso, (13) Conjunto Penal de Valença, (14) Presídio Regional Advogado Nilton Cardoso – Vitória da Conquista, (15) Pres. Adv. Ariston Cardoso – Ilhéus, (16) Conjunto Penal de Feira de Santana, (17) Conjunto Penal de Esplanada, (18) Conjunto Penal de Itabuna, (19) Conjunto Penal de Juazeiro.

O primeiro ponto analisado foi assistência jurídica, cuja prestação se dá de forma insuficiente, apesar de se verificar em todas as unidades visitadas, com exceção do Conjunto Penal de Paulo Afonso. O CNJ constatou um número muito reduzido de defensores públicos para atender a população carcerária. A assistência material, também, esbarra nas péssimas condições higiênicas de estrutura e na falta de regularidade em relação à oferta de material de higiene pessoal aos presos.

[...] há de se afirmar que a prestação de assistência material nas casas penais se limita ao fornecimento de alimentação e entrega de

um kit de higiene pessoal, sem regularidade, sendo constatado que na maioria das casas penais o kit é entregue ao apenado na entrada e depois a assistência material básica de higiene pessoal do apenado passa a ser suprida por familiares dos apenados e pela Pastoral Carcerária, existindo casas penais, a exemplo do Presídio Regional Advogado Ariston Cardoso – Ilhéus, que há anos não entrega material de higiene aos apenados, fato denunciado durante a realização de inspeções carcerária (CNJ, 2013, p. 24)

As condições degradantes das celas das unidades prisionais no estado da Bahia favorecem a proliferação de uma grande sorte de doenças, aliado ao estado precário dos alojamentos dos presos, como demonstra a figura 3 abaixo. Na CPSF verifica-se, por exemplo, que algumas celas possuem cerca de 20 presos, enquanto em outras estão alojados um ou dois presos, sem uma justa razão, para quem analisa como mero observador do espaço carcerário (DIÁRIO DE CAMPO, 2012-2013). Ademais, a superlotação e as péssimas condições sanitárias dos presídios é também o foco da política de redução de danos, conforme se verá adiante neste trabalho.

Fonte: Relatório CNJ/2011.



Figura 3: Cela do presídio de Salvador que demonstra péssima condição estrutural e superlotação.

A assistência à saúde e educacional do apenado possui melhor qualidade nas prisões administrada pelo modelo cogestão. As demais unidades prisionais geridas pelo poder público possuem uma grande deficiência de atendimento a estes direitos constitucionais – saúde e educação. Nesse ponto, o próprio gráfico de servidores da SEAP/BA, informa que profissionais de saúde e educação somam juntos 7.65% do total de servidores, sendo que a ênfase de profissionais concentra-se nas forças policiais e agentes penitenciários, ou seja, na custódia e vigilância. O extenso relatório do CNJ demonstra que há muitos pontos para serem equacionados, no tocante ao ideal funcionamento do sistema prisional baiano, principalmente, em relação ao fim normativo que se propõe: a ressocialização.

Fonte: Relatório CNJ/2011.



Figura 4: Estado de saúde do preso que reclama falta de atendimento médico.

Com este breve diagnóstico e apresentação da estrutura burocrática da SEAP/BA, se informa, em linhas gerais, o quadro do sistema prisional baiano.

1.2 - OS PRESOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO.

O levantamento de dados deste trabalho sobre os internos do estado da Bahia foi construído com base no relatório do sistema integrado de informações penitenciárias – INFOPEN – tendo por referência o mês de outubro de 2013. Há duas secretarias responsáveis pela custódia dos internos do estado da Bahia, a Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA), que abriga presos provisórios nas carceragens das delegacias, em virtude de prisões em flagrante ou por falta de vagas nas Casas de Detenção ou Cadeias Públicas; e a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP/BA) onde estão abrigados os presos condenados e provisórios. O total de encarcerados na Bahia, com bases nos custodiados das duas secretarias são 15.822 presos, sendo que 4.051 internos sob a responsabilidade da SSP/BA e 11.771 abrigados nas unidades da SEAP/BA. O número total de vagas disponível é de 11.675, o que informa um déficit de 4.147 vagas.

A grande maioria de internos é do sexo masculino cerca de 14.990, em contraposição a 828 mulheres custodiadas, como nos informa o quadro, doravante, acerca da distribuição de presos por gênero no sistema prisional baiano. Há evidentemente uma grande disparidade na relação de gênero quando se analisa a população carcerária do estado da Bahia. Porém, ascende a atenção o número crescente de mulheres que são esposas, filhas, companheiras e até mães de presos, surpreendidas nas revistas íntimas com a posse de entorpecentes, incidindo, assim, nas descrições típicas do tráfico de drogas. Conforme será tratado doravante, no capítulo III; estas estratégias de fornecimento do mercado de drogas existentes nas prisões baianas, trazem, além das relações carcerárias entre presos, uma questão de gênero, que envolvem tais mulheres em um processo de criminalização, que tem contribuído para o aumento da população carcerária feminina na prática deste ilícito penal do art. 33 da Lei 11343/2006.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de
10/2013.



Figura 5: Quantidade total de presos no Estado da Bahia por gênero (SEAP/ SSP/BA).

Em relação aos custodiados pela SEAP/BA, mais da metade são de presos provisórios e condenados ao regime fechado, 6.049 e 3271 internos, respectivamente. Isto implica dizer que 82,22% dos presos estão em completa privação de liberdade, ao passo que presos do regime semiaberto – estes, teoricamente, têm a possibilidade de trabalho externo pelo dia e recolhimento noturno – e aberto – que também podem trabalhar - somam 17, 51%. Em uma avaliação para além do aspecto quantitativo, percebe-se uma política altamente encarceradora, em que a tônica é a privação de liberdade. A legislação penal brasileira conta com medidas alternativas ao cárcere, ainda que no bojo de prisões cautelares, de modo que o magistrado pode indicar algumas limitações, diversas da prisão, como uso de tornozeleira eletrônica, prevista no Código de Processo Penal, para aqueles apanhados em prisão em flagrante ou com prisão preventiva decretada. Aos presos condenados, a mesma constatação se ascende, pois a maioria está condenada ao regime mais rigoroso, o fechado, onde o contato externo e o trabalho são praticamente escassos.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

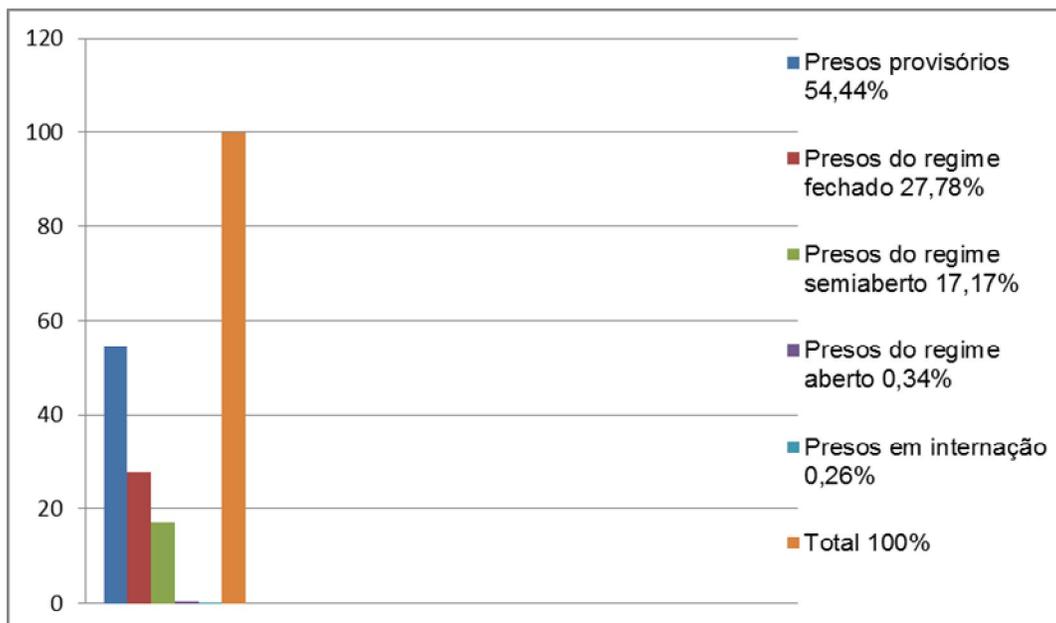


Figura 6: Quantidade total de presos custodiados pela SEAP/BA.

O indicador de faixa etária informa um grande encarceramento de jovens com idade entre 18 a 29 anos, que perfaz 61,77% da população carcerária das unidades prisionais da SEAP/BA. Presos com idade entre 30 a 34 anos contribuem para 15,88% e 12,26% aqueles com 35 a 45 anos. Conforme maior a idade, menor é o percentual de encarcerados; presos entre 46 a 60 anos são 5,29% da população carcerária.

Na análise criminológica da delinquência de juvenil, tem-se um perfil próprio destes atores desviantes, segundo os postulados da escola da subcultura delincente. Saliente-se que a população carcerária baiana é muito jovem e no cárcere está envolvida em uma esfera de signos próprios do desvio, conforme se verá Capítulo II deste trabalho, ou seja, há uma identificação com uma cultura de cadeia, fomentada pelas facções prisionais que há nos cárceres baianos.

“The crucial conditions for the emergence of new cultural forms is the existence, in effective interactions with one another, of a number of actors with similar problem adjustment. These may be the entire membership of a group or

only certain members, similarly circumstanced, within the group” (COHEN, 2003, p.187).

O estudo da conduta criminosa juvenil é trazido Albert Cohen, expoente da escola criminológica da subcultura delinvente. Inicialmente, tem-se que a sociedade complexa como ela é, contém na sua formação uma multiplicidade de subgrupos, com formas peculiares de ser, pensar e agir. Com este raciocínio elabora-se esta tese criminológica, focada na delinquência juvenil, destacando três fatores característicos desta forma de criminalidade: não utilitarismo da ação, malícia da conduta e seu negativismo (BARATTA, 2004, p. 73). Com a não utilidade da ação criminosa, os subgrupos juvenis não possuem racionalidade ou uma finalidade a ser atingida na realização dos seus ilícitos, ou seja, para eles não existe motivação plausível que justifique a conduta, ganhos, vantagens ou qualquer outro sentimento que os mova; não há objetivo e sim o prazer de transgredir, aliado a repercussão que o sucesso da empreitada, realizada pelo autor, causa na tertúlia. A malícia das ações demonstra que a subcultura delinvente se manifesta por meio de condutas carregadas de hostilidades gratuitas, agressões injustificadas, um “desafio de atingir algumas metas proibidas e inatingíveis aos seres comuns” (SHECARIA, 2004, p.252).

Quanto ao negativismo, tem-se que as condutas dos grupos delinquentes são exatamente contrárias aos modelos convencionais, é uma negação ao que é afirmado pela cultura predominante. Esta negação da subcultura goza de aprovação e valorização dos pares de conduta criminosa, pelo fato de contrariar ao que está imposto ao todo coletivo, assim, “as condutas dos delinquentes são corretas conformes os padrões da subcultura dominante, exatamente por serem contrárias às normas da cultura mais gerais” (SHECARIA, 2004, p.253).

As ações delituosas da subcultura não possuem perspectivas, nem visão mediatas, são essencialmente imediatistas, sem fundamentos ou intenções que normalmente justificam as ações criminosas. Contrariam o parâmetro oficial de

condutas e buscam burlar o sistema de persecução penal para excitar sua perseguição, algo que traz ao desviante notoriedade e fama.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

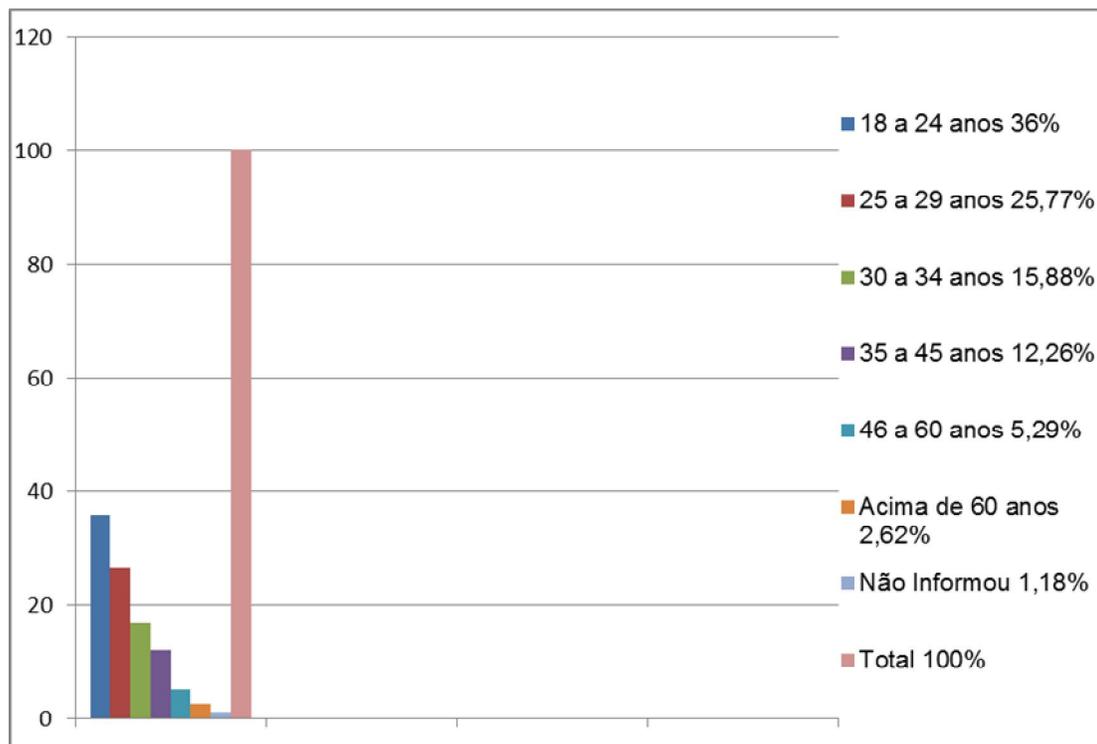


Figura 7: Quantidade de presos da SEAP/BA por faixa etária.

Além de muitos presos jovens, a SEAP/BA possui um total de 82,33% de internos negros e pardos, 13,23% de brancos, 1,17% de amarelos, 1,05% de indígenas e 2,17% de outras categorias étnicas. Nesse ponto, a maioria parda e negra da população carcerária traz a tona outra concepção criminológica, a teoria do etiquetamento social, que expõe a eleição política dos alvos preferencias da política punitiva: afrodescendentes de baixa renda (WACQUANT, 2003, p.333). Esta corrente criminológica traz consigo as noções conceituais de criminalização primária e secundária, em que esta “resulta do processo causal desencadeado pela estigmatização” (SHECARIA, 2004, p.291), ou seja, ao ser iniciado o desviante no mundo crime, ultrapassa ele as fronteiras da criminalização primária, para sofrer as consequências da rotulação social que o desvio lhe imputa; aquela é “poligenética e se deve a uma variedade de fatores culturais, sociais, psicológicos e sociológicos”

(SHECARIA, 2004, p.306). Informa tal teoria que o Direito Penal é “seletivo, discriminatório, primando o *status* sobre o merecimento” (SHECAIRA, 2004, p. 291). “Não mais se indaga o porquê de o criminoso cometer crimes. A pergunta passa a ser: por que é que algumas pessoas são tratadas como criminosas, quais as consequências desse tratamento e qual a fonte de sua legitimidade?” (SHECARIA, 2004, p.295). A grande consequência da desviação secundária é a identificação da personalidade do desviante com rótulo que lhe é imposto. “A personalidade do agente se referenciará no *papel de desviado* ainda que ele não se defina como não *desviado*” [grifos no original] (SHECARIA, 2004, p.298). Esta realidade coroa-se nas cerimônias degradantes das agências criminais, que determinam o verdadeiro rito de passagem para o desviante, em que, por meio da pena, há assunção do estigma penal na personalidade do agente primário, sua conduta “transforma-se, pela repercussão que encontra na sociedade em face da pena, em uma carreira delitiva permanente e irreversível” (SHECARIA, 2004, p.301).

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

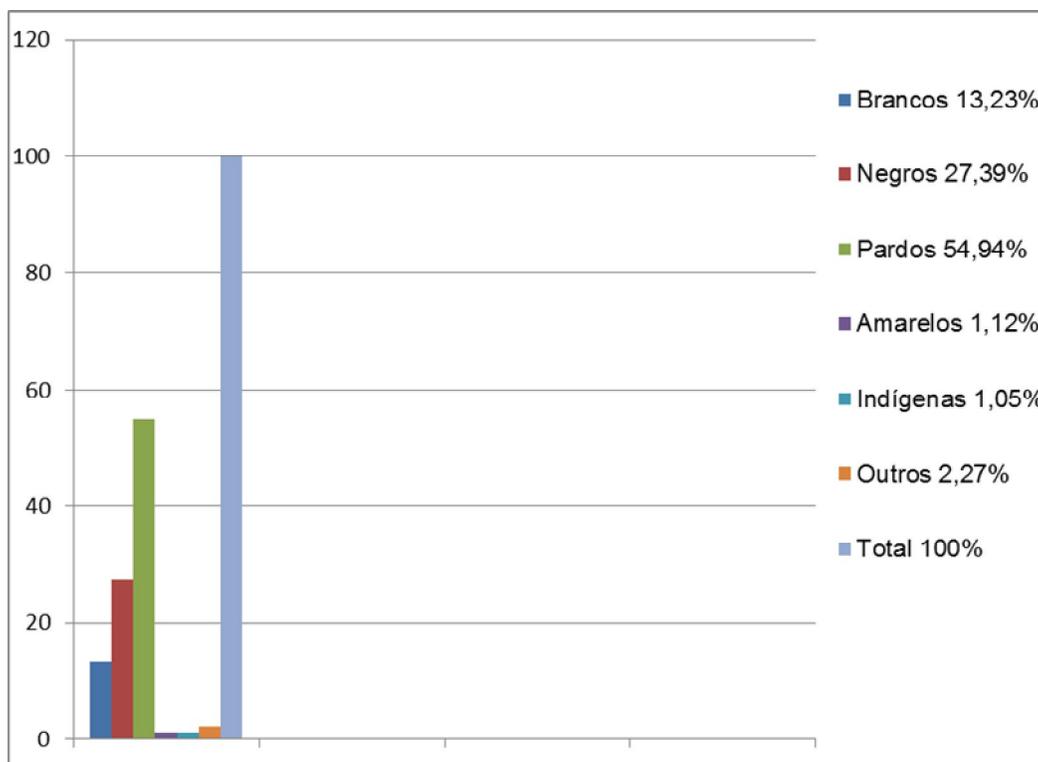


Figura 8: Quantidade de presos da SEAP/BA por etnia.

No tocante ao tempo de pena, considerando somente os presos condenados, ou seja, o percentual de 45,29% que estão em algum regime de cumprimento de pena - excluindo-se o que estão em medida de segurança, pois esta não é propriamente sanção penal - tem-se que 54,64%, daquele percentual, estão cumprindo penas maiores que 4 até 15 anos; 16,12% cumprem penas maiores que 15 até 20 anos; 8,12% cumprem penas maiores que 20 até 30 anos; maiores de 30 anos até 50 são 3,57% de condenados; 0,55% são os presos com penas maiores que 50 até 100 anos; e 0,05% presos com penas maiores de 100 anos.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

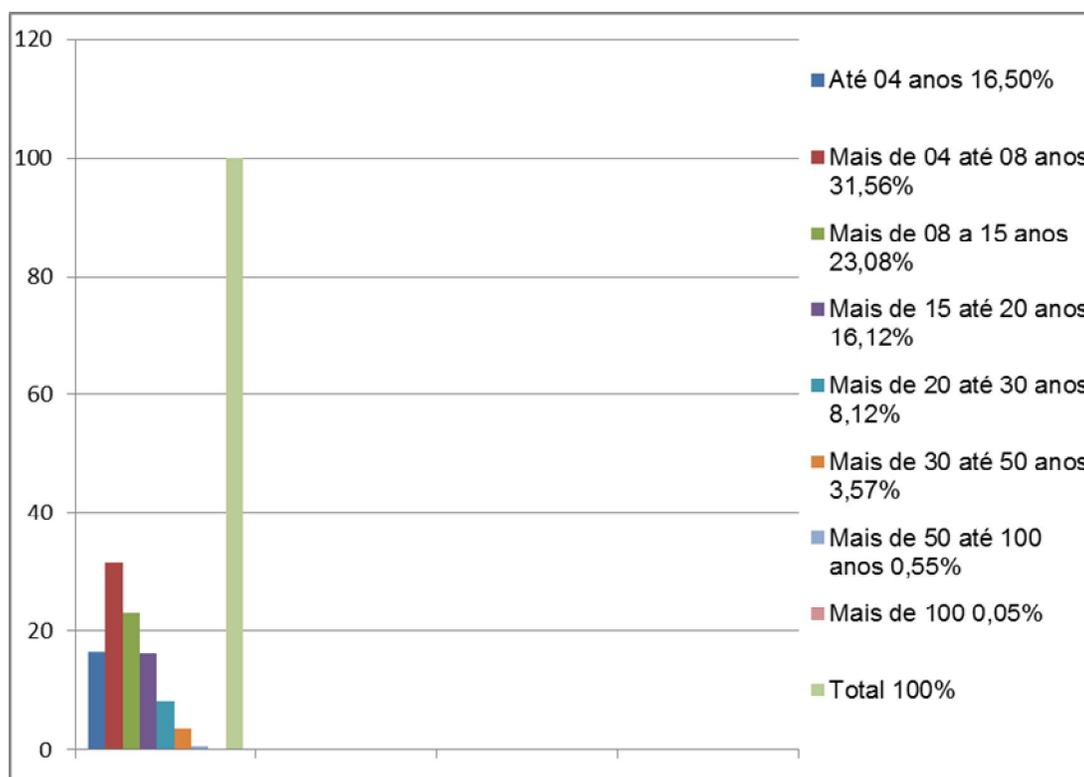


Figura 9: Quantidade presos da SEAP/BA por tempo total de pena

Na análise do total de crimes tentados e consumados, praticados pelos internos do sistema prisional baiano, tendo em vista o vasto rol de tipos penais do Código Penal brasileiro, foram contabilizados os seguintes crimes: furto, roubo, tráfico de drogas, homicídio, latrocínio, extorsão mediante sequestro, estupro e atentado violento ao pudor. Os tipos penais furto, roubo e tráfico de drogas não foram considerados em suas distinções legais, tais como o tipo penal simples ou qualificado, no caso do tráfico de entorpecentes, não se

distinguiu se este era nacional ou internacional, mas sim se observou a prática do crime em si. Outro ponto de esclarecimento refere-se ao estupro e ao atentado violento ao pudor, estes foram unificados em uma porcentagem só, pois com a modificação legal ocorrida com a Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, o art. 213 (estupro) do Código Penal, passou a abarcar o que estava descrito no art. 214 (atentado violento ao pudor) de modo que em um artigo – o art. 213 – passou a constar as ações cometidas nos dois tipos penais, ou seja, uma revogação penal do atentado violento ao pudor, que passou a ser reconhecido como estupro.

Feitas tais considerações, observa-se que furto e roubo respondem por 32,1% do total de condenações e juntamente com o tráfico de drogas 32,86%, somam 64,96%. O homicídio abarca 12,78%, seguido por 3,59% do latrocínio. Extorsão mediante sequestro corresponde a 6,5%; estupro e atentado violento ao pudor 5,95%, outros crimes 12,2%.

As motivações para o crime são diversas, tal como a suas explicações. Em uma sociedade marcada pelas finalidades culturais do capitalismo tem-se que tal realidade constitui-se um foço entre estas promessas e possibilidades de se alcançar o sucesso financeiro do capitalismo pelo esforço individual.

Pelo viés do conceito sociológico da anomia, Robert Merton (1970) traz uma abordagem criminológica, onde demonstra que a dissociação, entre as relações sociais e as instituições culturais, inspira a busca de novos caminhos que desembocam na conduta delituosa, em virtude dos objetivos de certa sociedade não estar amplamente à disposição de todos que desejem alcançar, isto é, há alvos, finalidades que são estimuladas para serem perseguidas, por sua vez não há espaço, ferramentas, caminhos para todos atingirem estas metas, o que leva a busca de atalhos inovadores, representado pelo crime.

Esta visão, parte, sobretudo, dos valores difundidos pelo capitalismo, o American Dream, a valorização norte-americana exportada para o mundo, de que o consumismo e o poder econômico ostentado, representam finalidades na sociedade capitalista e que todos devem se esmerar para alcançá-las, de forma que, segundo Merton, “é como se em cada nível de renda cada

americano quisesse 25% a mais do que aquilo que tem” (MERTON apud SHECARIA, 2004, p. 225), possuir além das suas reais necessidades.

Confrontando com esta realidade Merton identifica cinco tipologias de condutas que se apreende nesta estrutura: a) o comportamento de conformidade que adere aos meios e objetivos, este comportamento “é o tipo mais comum e mais difundido, pois é ele que garante a estabilidade da própria sociedade” (SHECARIA, 2004, p. 226); b) ritualista, é aquele comportamento de abstenção das metas a serem atingidas, mas que se amoldam as prescrições dos elementos culturais e das relações sociais, sem, porém, se arvorar na luta por tais objetivos por receio de fracasso. Shecaria (2004, p. 226) diz que “o estereótipo do tipo ritualista, encontra-se no tímido funcionário público – muitas vezes chamado ‘barnabé’”; c) o retraimento, são aqueles que não se lança a busca dos objetivos e que se inclina a uma vida errante, ao uso descontrolado de bebidas e drogas, e a mendicância (SHECARIA, 2004, p. 226); d) a inovação consiste na formulação de novas trilhas para o alcance das metas sociais de sucesso, ainda que sejam “legalmente proibido, mas freqüentemente eficientes de atingir, pelo menos o simulacro do sucesso: a riqueza e o poder” (SHECARIA, 2004, p. 227). É a representação do delito; e) a rebelião é “caracterizada pelo inconformismo e pela revolta”, o repúdio a toda carga valorativa de uma sociedade. (SHECARIA, 2004, p. 228). Para Merton o “homem anômico é espiritualmente estéril, reage somente diante de si mesmo e não é responsável”.

Em outro ponto, encara-se o delito como um comportamento aprendido, desvinculado de toda sorte de concepção positivista de legados atávicos ou tendências hereditárias. “Qualquer pessoas pode aprender qualquer padrão de comportamento que seja capaz de executar. Ela assimila inevitavelmente da cultura ambiente esse comportamento” (SUTHERLAND apud SHECARIA, 2004, p.194-195). Nesse sentido a prática do crime parte de uma aprendizagem e assimilação social.

“Criminal behavior is learned in the interaction with other person in a processo of communication. This a communication is verbal in many respects but

includes also ‘the communication of gestures’” (SUTHERLAND e CRESSEY, 2003, p. 132).

O aprendizado compreende a “*técnica de cometimento do delito... a orientação específica das correspondentes motivações, impulsos, atitudes, além da própria racionalização (justificação) da conduta delitiva*” [grifos no original] (SUTHERLAND apud SHECARIA, 2004, p. 195). Assim, a expressão numérica dos crimes registrados no sistema prisional baiano há de ser analisado por estes vieses criminológicos, sob pena de reducionismo de tal fenômeno.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

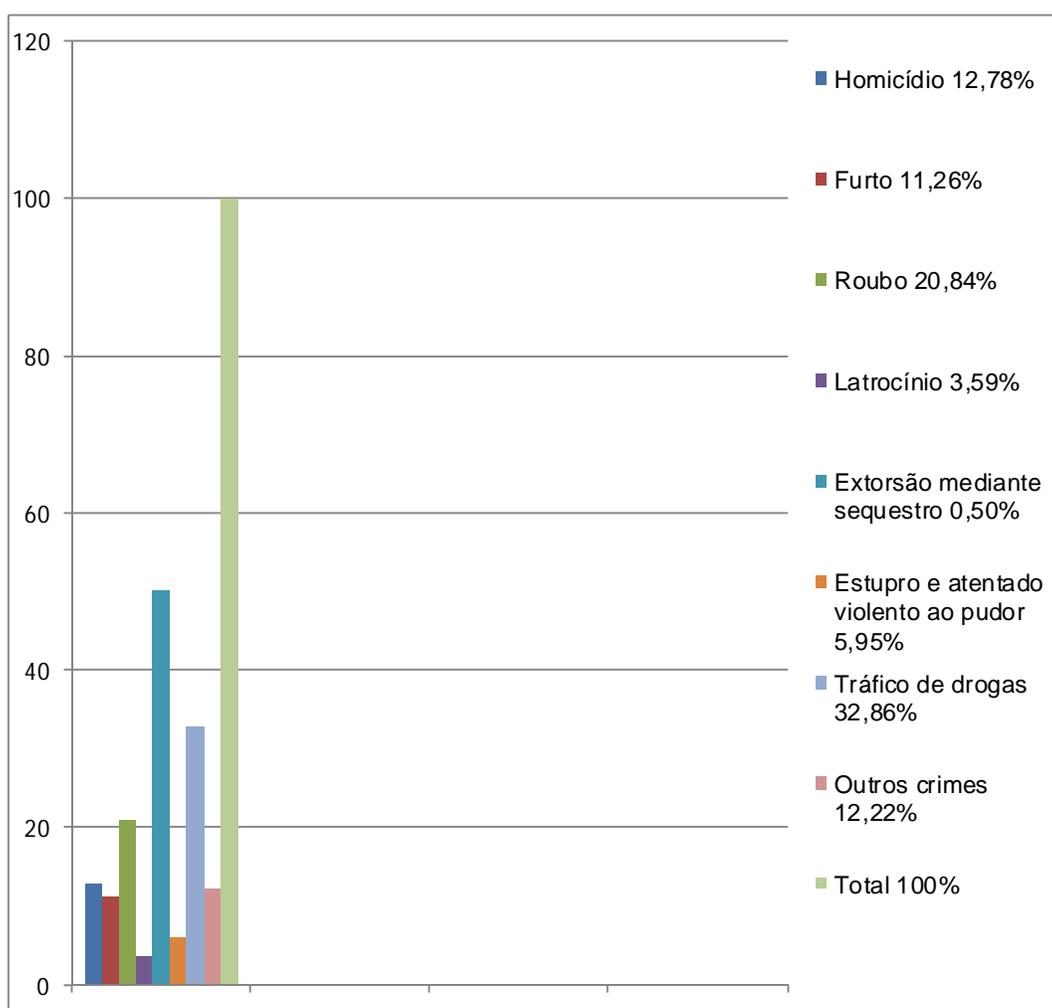


Figura 10: Quantidade de crimes consumados e tentados pelos presos da SEAP/BA.

O grau de escolaridade dos presos da SEAP/BA aponta que 40% possuem ensino fundamental incompleto e 8,15% completou o nível fundamental. 14% são analfabetos, 14,9% são alfabetizados. Com relação ao ensino médio completo, 5,85% dos presos possuem tal escolaridade, e 7,35% não completaram. Os presos com ensino superior incompleto somam 1,43% e aqueles com tal graduação 1,12%; acima do ensino superior 1,10% e 6,10% não informaram.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

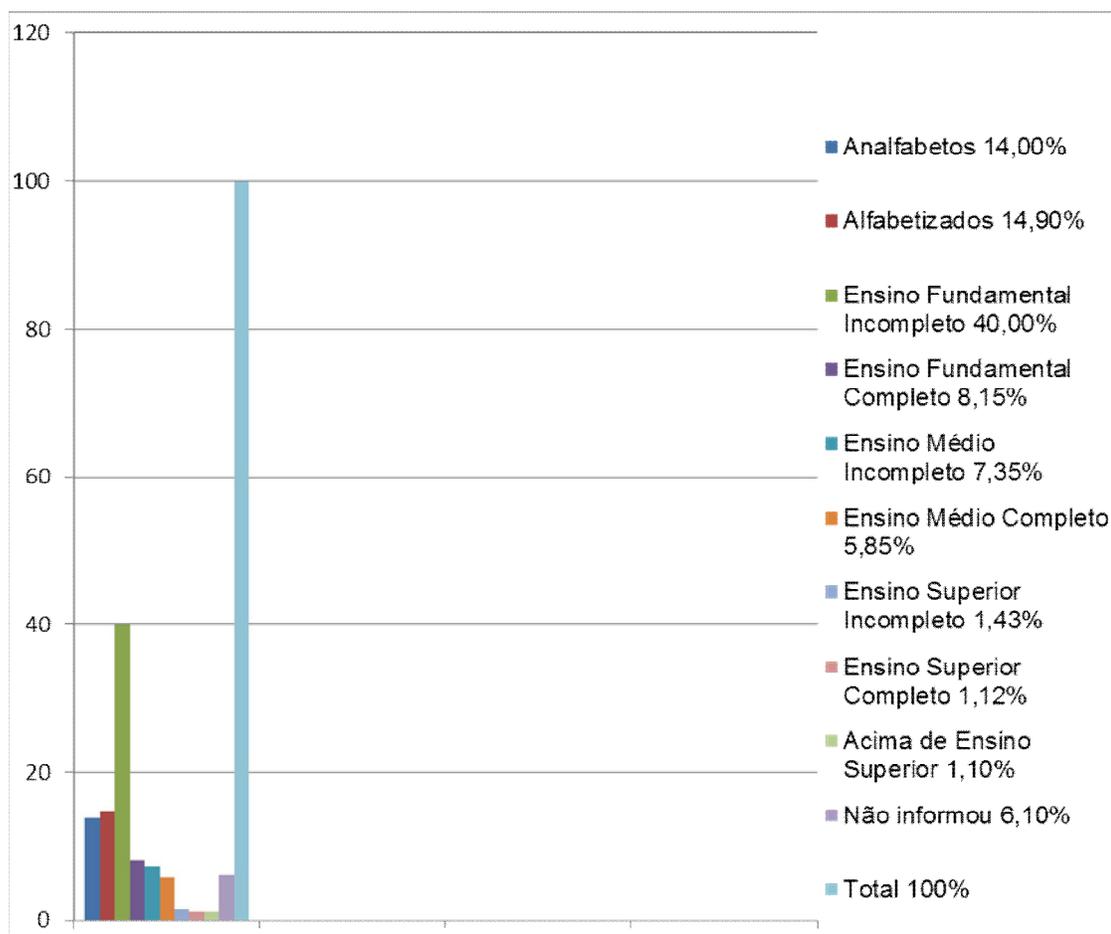


Figura 11: Quantidade de presos da SEAP/BA por grau de instrução.

Diante de tal quadro, somente 16,45% participam de alguma atividade de educação, sendo 5,32% na alfabetização, 8,68% no ensino fundamental, 1,98% matriculados no ensino médio, 0,47% em cursos técnicos, e grande maioria 83,61% não participam de nenhuma atividade educacional.

Fonte: Relatório CNJ/2011.



Figura 12: Presos sendo alfabetizados.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de10/2013.

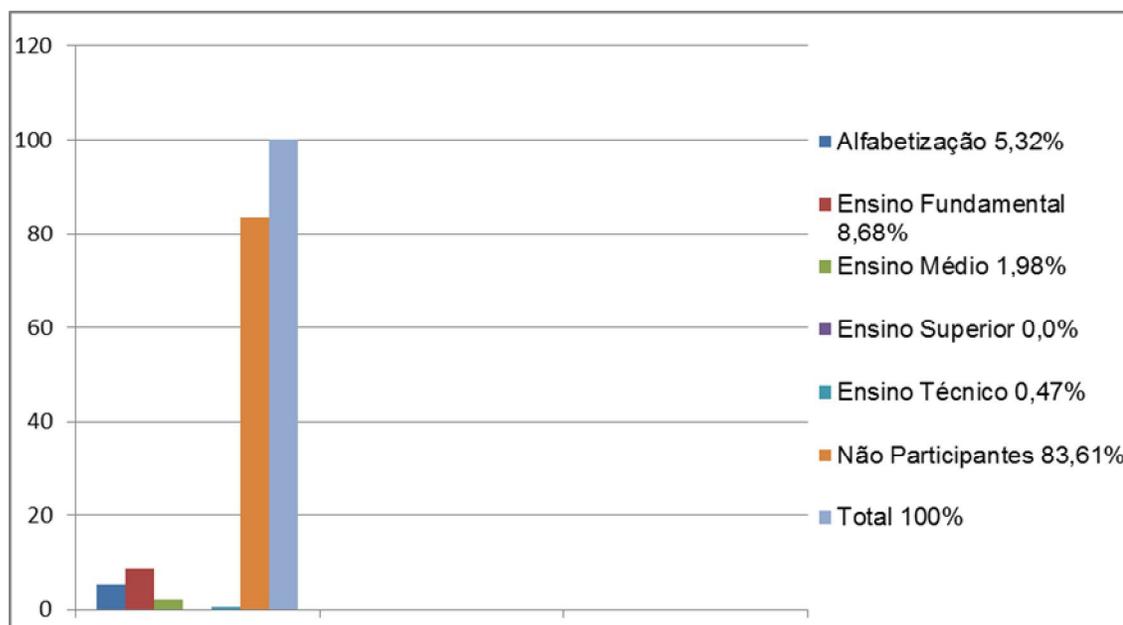


Figura 13: Quantidade de presos da SEAP/BA em atividade educacional.

A SEAP/BA possui um grande número de presos que se declaram solteiros, 46,46%, seguidos de 12,06% de casados, 1,82% separados judicialmente, 22,62% em união estável, 1,62% de viúvos e 13,75% não informaram.

Fonte: INFOPEN/Relatório da SEAP/BA de 10/2013.

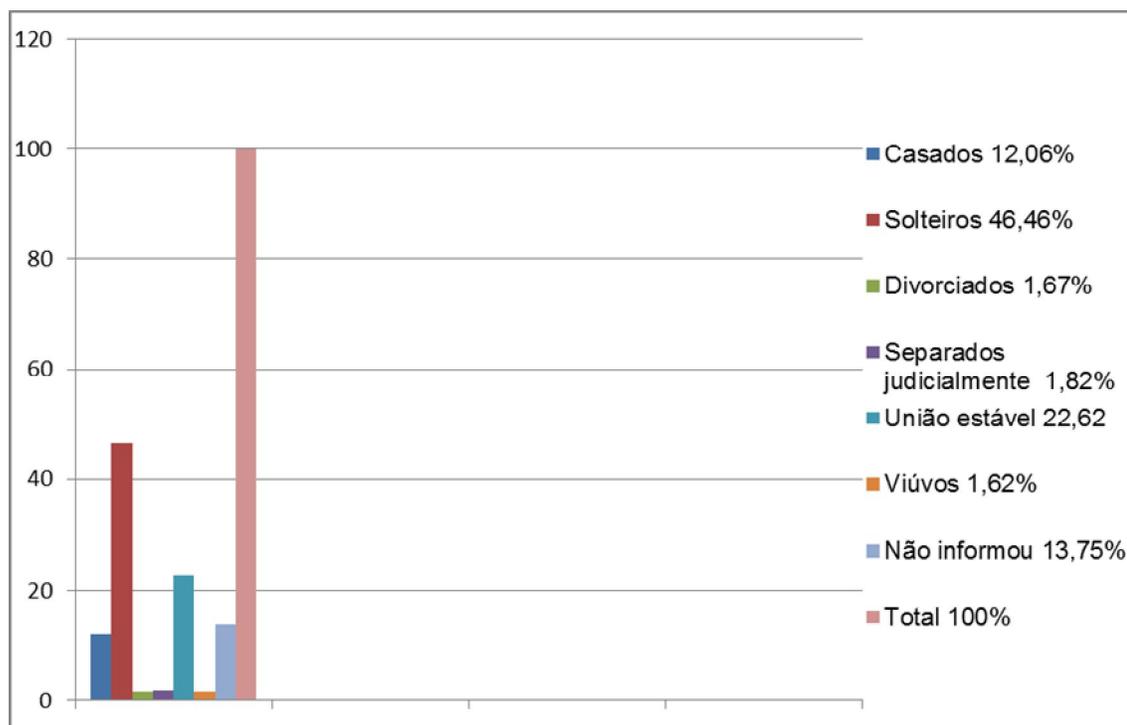


Figura 14: Quantidade de presos da SEAP/BA por estado civil

Expostos os caracteres da população carcerária baiana segue a análise de outra categoria de ator político do espaço carcerário: os agentes penitenciários.

1.3 - OS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL BAIANO.

Ao lado dos encarcerados, os agentes penitenciários é a categoria que absorvem diretamente, a partir de suas posições, as tramas sociais e os sentimentos vivenciados no espaço da prisão. No Estado da Bahia, os agentes penitenciários seguem uma rotina de plantão, em uma escala de 24 horas de trabalho para 72 horas de descanso, possuindo cada plantão um coordenador

de vigilância, que é auxiliado pelo chefe do plantão. Na CPSF, observa-se que há um prévio planejamento para ocupação dos postos de vigilância da unidade prisional, de forma que, o agente penitenciário sempre possa trabalhar em um posto diferente daquele que ocupou no plantão anterior. Contudo, nem sempre é possível manter esta rotatividade nos postos, conforme a escala de serviços, por conta, principalmente, do baixo de número de profissionais, cerca de sete agentes penitenciários por plantão, para uma população carcerária que gira em torno de 250 internos. Nesse contexto, têm-se ainda duas categorias de agentes prisionais que trabalham na CPSF, a saber: os concursados e os servidores temporários, conhecidos como “redas”, que são contratados pelo período máximo de quatro anos, por meio do regime de direito administrativo, tendo em vista a necessidade urgente e o caráter transitório, que fundamenta a contratação de tais servidores (DIÁRIO DE CAMPO – COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO, 2012-2013).

A situação de escassez de agentes penitenciários e a contratação de servidores de forma precária, pelo regime de direito administrativo – esta modalidade, uma clara expressão da flexibilização dos direitos trabalhistas – são a tônica do serviço público prisional da Bahia. Diante desta realidade, no dia 26/11/2012 foi realizada manifestação dos servidores prisionais da Penitenciária Lemos de Brito, que apontava o crescimento do domínio das facções criminosas, conhecidas por CP (Comando da PAZ), Caveira (Grupo do sentenciado Genílson Lino, vulgo Perna) e PCC (Primeiro Comando da Capital), denunciando, por outro lado, o reduzido número de agentes penitenciários e as condições de trabalho.

Para ilustrar a redução do quadro de agentes na PLB, no período de 2011 até dezembro de 2012, saíram 89 (oitenta e nove) agentes penitenciários, (documento anexo). Sendo que neste mesmo período apenas 10 (dez) concursados efetivos foram para a PLB, para “suprir” a grande demanda de agentes, dos quais 4 (quatro) Agentes Femininas foram relocadas para a Penitenciária Feminina e 1 (uma) delas pediu exoneração.

Quantitativamente a recomendação da ONU (Organização das Nações Unidas) é que haja a proporcionalidade de um agente penitenciário para cada grupo de três presos. Já a resolução número um do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária), de março de 2009, diz que o recomendável para estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado é de um agente para um grupo de cinco detentos. Em franca desproporção, a PLB apresenta hoje o seguinte quadro de agentes:

- Módulos I possui 246 internos para um efetivo médio de 4 agentes por plantão, estabelecendo uma proporção de 61 preso por agente;
- Módulo II possui 355 internos para um efetivo médio de 4 agentes por plantão, estabelecendo uma proporção de 88 preso por agente;
- Módulo III possui 334 internos para um efetivo médio de 4 agentes por plantão, estabelecendo uma proporção de 83 preso por agente;
- Módulo V possui 453 internos para um efetivo médio de 5 agentes por plantão, estabelecendo uma proporção de 90 preso por agente¹⁰.

No que toca aos agentes penitenciários contratados mediante os contratos REDA'S, o Sindicato dos Agentes Disciplinar, Terceirizados e Prestadores de Serviços e Contratados Temporários e Similares Penitenciários do Estado da Bahia, defende a tese da inconstitucionalidade de tal contratação temporária, na medida em que não se verifica o caráter transitório do contrato administrativo, no decorrer da prestação de serviço, que se estende por um tempo demasiadamente longo, e que vai de encontro à pontualidade ou exceção que esta contratação, legalmente, requer.

O regramento constitucional da contratação temporária exige que sejam especificadas as causas que justificam a utilização de agentes penitenciários, por meio de contratos precários, como também a determinação de um exíguo lapso temporal para o equacionamento da escassez de servidores, a luz dos princípios constitucionais, regentes da administração pública. Com relação à modalidade utilizada pelo estado da Bahia para contratação de agentes penitenciários pelo contrato REDA, verifica-se uma realidade permanente de vínculo laboral, em que boa parte dos servidores cumpre o contrato pelo período de quatro anos.

Avulta a impropriedade a administração pública valer-se dessa modalidade contratual para atender necessidade regular e permanente do serviço público, a exemplo das atividades desempenhadas pelos obreiros, agentes penitenciários, ainda mais pelo longo período de quatro anos, tempo durante o qual perduraram as relações entre os litigantes.

Declarada a nulidade do contrato administrativo temporário firmado entre as partes, resta analisar o contrato sob a ótica trabalhista.

Em razão da inexistência de prévio concurso público, a contratação dos trabalhadores pela Unidade Federativa da Bahia está eivada de

¹⁰ AGENTE DENUNCIA. Disponível em:
http://agentedenuncia.blogspot.com.br/2013_03_01_archive.html. Acesso em: 10. agosto. 2013.

nulidade, na forma disposta no inciso II, do §2º do art. 37 da Constituição Federal. Deste modo correta a sentença guerreada quando declarou a nulidade contratual e deferiu aos trabalhadores, tão somente, os valores atinentes ao FGTS, em conformidade com o regrado na Súmula 363 do c. TST ¹¹.

Outra modalidade de contratação de agentes penitenciários pelo Estado da Bahia se dá sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhistas. Tais empregados recebem uma remuneração menor que os agentes concursados e servidores temporários do regime de direito administrativo. O agente disciplinar celetista tem o salário mínimo como base da sua remuneração.

A SEAP/BA administra cinco unidades prisionais no sistema de cogestão com a iniciativa privada; os presídios do Conjunto Penal de Serrinha, Conjunto Penal de Valença, Conjunto Penal de Eunápolis, Conjunto Penal de Lauro de Freitas e Conjunto Penal de Itabuna, locais onde estes trabalhadores celetistas são destinados, possuindo um vínculo precário, pois sua permanência no emprego gravita em torno do direito de demissão sem justificativa, do empresário que gerencia a unidade prisional em seus suportes de infraestrutura e recurso humanos.

1.3.1- O que sentem os agentes penitenciários.

De modo geral, a sociedade tem uma representação¹² do agente penitenciário vinculada a ações ilícitas, tais como torturas, corrupção, violência

¹¹ Recurso de Revista nº 00804-2007-011-05-00-0. TRT 5º Região. Recorrente: Estado da Bahia. Recorrido: Sindicato dos Agentes Disciplinar, Terceirizados e Prestadores de Serviços e Contratados Temporários e Similares Penitenciários.

¹² O conceito de representação social utilizado neste trabalho tem origem nas formulações de Moscovici e, portanto, diz respeito ao conjunto de crenças, percepções, interpretações, visões de mundo e atribuições de significados partilhadas por indivíduos que não podem ser definidas independente do contexto situacional em que ocorrem. Neste sentido, as representações sociais são uma forma de interpretação da realidade que organizam as relações dos indivíduos com o mundo e orienta as suas condutas e comportamentos no meio social. Aqui evita-se o erro teórico de partir do conjunto de representações dos indivíduos isolados para se chegar às representações sociais, mas, ao contrário, são das interações sociais na vida cotidiana o ponto de partida das representações sociais (MOSCOVICI, 1990). Uma leitura importante sobre o debate do conceito de representações sociais encontra-se no livro de Santos & Almeida (2005).

e arbitrariedades diversas¹³. Desde as primeiras ocupações ligadas à tutela do apenado e à execução da pena, seja como carrasco medieval, carcereiro ou o agente penitenciário das prisões modernas, a tendência geral das representações é ligar esta profissão com aquelas realidades. Por óbvio, esta percepção é apreendida pelo servidor prisional, a tal ponto, que muitos preferem ocultar sua ocupação laboral, para preservar-se de julgamentos contaminados pela visão que se nutre acerca dos sujeitos do cárcere. Nesse sentido, pode-se dizer que tal como o desviante, o servidor prisional leva consigo um estigma da prisão, uma rotulação, uma realidade que dialoga com sua autoestima e sentimento de orgulho da sua vida profissional¹⁴.

[...] para a sociedade, eles seriam, em primeiro momento, semelhantes aos detentos, e no limite, piores que aqueles. Além de tudo, os agentes não se sentem contemplados e defendidos pelos discursos e políticas de direitos humanos, que, para a maioria deles, continuam sendo “coisa pra bandido”. [...] Tudo se passaria como se, no interior do sistema penitenciário, houvesse uma inversão de valores e os bandidos e “maus” passassem para o lugar das vítimas, perseguidas, agora, pelos agentes penitenciários, seus satanizados algozes. Aliás, certa vez falou-nos um agente penitenciário: “O interno atravessa a cadeia e passa de leão a anjo [...] é a metamorfose do detento”. (MORAES, 2005, pp. 54-55 apud LOURENÇO LUIZ, 2010, p. 15).

Para um agente penitenciário entrevistado, há certa desinformação acerca das reais funções do servidor prisional, o que leva à construção de uma imagem preconceituosa dos servidores prisionais:

¹³ Arlindo Lourenço (2010, p. 53) faz alusão a uma reportagem sobre “Uma novela [...] transmitida pela TV Globo do Brasil - *A Favorita* – mostrou esse universo mais subliminar e ilegal do interior das prisões e das relações que ali se estabelecem. Tais imagens e cenas televisivas de uma Agente de Segurança Penitenciária sendo subornada por mulheres presas, embora fictícias, foram insistentemente questionadas por entidades representativas dessa categoria profissional, que alegavam serem as práticas mostradas, representativas de apenas parcela muito diminuta do universo desses profissionais”. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/geral/not_ger231544,0.htm>. Acesso em: 02 de abril de 2013.

¹⁴ Entretanto, quando a diferença não está imediatamente aparente e não se tem dela um conhecimento prévio (ou, pelo menos, ela não sabe que os outros a conhecem), quando, na verdade, ela é uma pessoa desacreditável, e não desacreditada, nesse momento é que aparece a segunda possibilidade fundamental em sua vida. A questão que se coloca não é a da manipulação da tensão gerada durante os contatos sociais e, sim, da manipulação de informação sobre o seu defeito. Exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; e, em cada caso, para quem, como, quando e onde. (GOFFMAN, 2004b, p. 36).

Você já enfrentou alguma discriminação pelo fato de trabalhar em uma unidade prisional ou por qualquer outro motivo? Poderia relatar?

Não, mas a sociedade enxerga o agente penitenciário como o grande facilitador das mazelas do sistema prisional. A imprensa brasileira trata o sistema prisional como “Os quartéis das facções”. Toda a segurança pública é criticada e observada com preconceito pela sociedade. O agente é o grande corrupto na visão da sociedade desinformada (ENTREVISTADO 2).

Luiz Lourenço (2010, p.15) em estudo sobre os agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais, afirma que tal profissão é, sociologicamente, tida por *desacreditável*. Isso porque, o agente penitenciário da atualidade carrega um duplo estigma; um em face da realidade dentro cárcere, em que as mediações são pessoais, por conta do contato que é diário e contínuo com interno; e outra marca social feita a partir do julgamento da sociedade sobre a função do agente penitenciário. Segundo Coelho (2005, p. 108), “(...) efetivamente o guarda (agente) representa e simboliza tudo o que oprime o preso, ou tudo o que o preso experimenta, como negligência, frustração, carência e opressão”. Esta desacreditação do agente penitenciário ocorre também na condução administrativa do sistema penitenciário, sem que se ouça tal profissional na formulação de ações e políticas públicas, realidade percebida nesta pesquisa, a partir de depoimentos de servidores.

Como você avalia a participação do agente penitenciário na elaboração de políticas públicas para o sistema prisional baiano e o que deveria ser modificado em termos de participação do servidor prisional?

O servidor penitenciário baiano deveria ser mais valorizado no sistema prisional como um todo. Atuamos sempre em papéis secundários ou de menor expressão. [...] Não recebemos muito espaço pelo estado na elaboração de políticas públicas. Apenas somos lembrados na hora de executar tais medidas. [...] Como agente ressocializador, nós fazemos a ponte entre os inúmeros profissionais que atuam no sistema e os internos. Como lidamos diariamente com eles, sabemos das suas reais necessidades. Dessa forma, podemos propor soluções e melhorias para resolver os problemas deles. (ENTREVISTADO 1).

Góes e Makino (2002, p. 173, apud LOURENÇO LUIZ, 2010, p. 20), fazem a mesma observação a partir da análise dos presídios no interior paulista: “Eles [os agentes] reclamam pelo não reconhecimento do seu conhecimento construído através da observação cotidiana dos presos”.

Em outro ponto, o espaço prisional propicia diversas patologias para aqueles que estão diretamente vinculados ecologicamente, ou seja, os presos e servidores prisionais experimentam, na sua medida, os efeitos colaterais da prisão na sua saúde fisiológica e psíquica. O estresse debilitante, ansiedade, distúrbios de comportamento são doenças com alta presença nos agentes prisionais, segundo Tartaglini & Safran (1997) apud Fernandes et al (2002).

O Entrevistado 1 relata a seguinte impressão sobre um certo dia de trabalho:

Senti um misto de sensações que nunca tinha sentido: medo, ansiedade, nervosismo etc. Não desejo isso a ninguém. Alguns colegas, durante e após o fato, passam por traumas psicológicos que permanecem para o resto de suas vidas. Eles chegam, inclusive, a tomar alguns psicotrópicos para curarem os seus males.

Goldberg et al (1996) apud Fernandes et al (2002) “observaram prevalências de 24% de sintomatologia depressiva, 24,6% de distúrbios da ansiedade e 41,8% de distúrbios do sono”.

Fernandes et al (2002) realizou um estudo com 311 agentes penitenciários de Salvador – Bahia, por meio da aplicação de questionário padronizado, com perguntas para coletar dados acerca das condições sociodemográficas, aspectos ocupacionais, hábitos de vida, morbidade geral e ocupacional, presença de distúrbios psíquicos menores (DPM), consumo excessivo de bebidas alcoólicas e existência de estresse. O resultado apresentado revelou os seguintes dados:

“A prevalência de DPM foi 30,7%, de estresse passageiro 7,4%, estresse intermediário 7,4% e estresse persistente 15,1%. Queixas de doenças foram feitas por 91,6% dos AP (53,1% apresentaram até 5 queixas e 38,5%, mais de 5). Houve suspeita de alcoolismo em 15,6% (Tabela 1).”

Outros estudos, como o realizado pelo Instituto de Tecnologia da Universidade de Manchester em 1987 (apud LOURENÇO ARLINDO, 2010, p. 54), apontam para o alto nível de estresse vivido nas carreiras de agentes prisionais; tal profissão, em uma escala de 0 a 10, apresentou uma pontuação 7,5 em nível de estresse, ficando atrás dos policiais e dos empregados das minas de carvão. Vários fatores concorrem para este quadro, como por

exemplo, o cotidiano de brigas e agressões, as ameaças dos internos, o receio de que haja uma rebelião, que somadas, desenham um quadro de tensão exasperada para todos os sujeitos, seja eles, servidores ou reclusos. Além disso, o descrédito, citado por Luiz Lourenço, é gerador da Síndrome de Burnout¹⁵ (causador de esgotamento físico e mental). Em pesquisa feita no Estado do Paraná, constatou-se num grupo de 105 agentes penitenciários “alto nível de frustração profissional, insatisfação nas tarefas e baixo nível de clima social”.

[...] as frustrações que sofrem os funcionários penitenciários em realizar funções antagônicas, como agente reabilitador e agente de segurança [...] Estas, entre outras dificuldades, como também o contato diário com atendimentos problemáticos, a massificação dos centros penitenciários, o afrontamento de situação de grandes tensões diárias, o estilo de mando inadequado, o clima laboral, a insegurança derivada do próprio trabalho, os conflitos na motivação ocupacional e a escassez de meios humanos e materiais são as razões pelas quais estes funcionários são enquadrados no grupo de risco do Burnout. (KUROWSKI e MORENO-JIMENEZ, 2002 apud LOURENÇO ARLINDO, 2010, p. 56).

Nesse quadro construído de insalubridade psicológica é que pessoas executam suas atividades laborais e aguardam o cumprimento da pena privativa de liberdade.

1.3.2 – O que pensam agentes penitenciários do Estado da Bahia.

Muitas são as formas de expressão dos sujeitos nos espaços políticos de discussão, nesse sentido, agentes penitenciários têm utilizado as redes sociais (facebook), sites e blogs para expressar o que pensam sobre as condições de trabalho no sistema prisional baiano. Assim, tendo por base os discursos coletados em entrevistas e nos meios eletrônicos, analisam-se, doravante, alguns pontos que revelam dados geográficos, idiossincráticos e sociológicos acerca do espaço de trabalho carcerário na Bahia. Busca-se aqui

¹⁵ “Síndrome de Burnout é um distúrbio psíquico de caráter depressivo, precedido de esgotamento físico e mental intenso, definido por Herbert J. Freudenbergger como “(...) um estado de esgotamento físico e mental cuja causa está intimamente ligada à vida profissional”. [grifos no original]. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADndrome_de_burnout>. Acesso em: 11 abr. 2013.

interpretar os dados qualitativos contidos nas falas dos servidores prisionais baianos.

A relação preso e agente penitenciário, em termos numéricos, informa uma desproporção, onde a quantidade de presos é muito maior que o número de agentes que trabalham nas unidades. Isto não se encerra em uma constatação objetiva, mais também produz signos qualitativos, expressos nas impressões e representações que os agentes penitenciários têm acerca desta equação, um tanto desigual. Há certo antagonismo entre internos e servidores, em que estes representam a segurança estatal na seara prisional, ou melhor, o ente responsável por este mister, e os presos, o grupo que deve estar subordinado aos ditames dos agentes penitenciários. Mas, o reduzido quadro de servidores prisionais, leva a um sentimento de impotência, visto que o grupo de internos possui muitos mais indivíduos, invertendo o que seria a suposta lógica do funcionamento das dinâmicas de poder no serviço prisional. Esta posição invertida de determinação das regras no cárcere (segundo um servidor) não favorece que seja “dada a voz” pelo agente, mas tem-se no máximo uma simulação, em que o servidor protagoniza o papel do sujeito que detém o poder normativo e disciplinar quando, na verdade, esse poder advém dos presos que “comandam os presídios”.

Com uma proporção de quase cem (100) internos para cada um (01) agente, não haveria muito mais o que dizer. A Frente (traficantes que comandam presídios) dá a “voz” e os poucos e aflitos agentes “obedecem”. Claro, isto que eu estou dizendo não é de maneira tão crua às vezes. Há um pequeno teatro onde é necessário fazer de conta que quem manda é o agente, para o imaginário de alguns é bom remédio, pois, afinal o importante não é quem manda, mas sim, quem aparece mandando. Como diz o ditado: “cada diabo manda seis meses”, na PLB não, os traficantes mandam o tempo todo¹⁶.

Este controle da vida na prisão por grupos de internos estabelece um filtro na apuração dos fatos que redundam em violência, pois nem sempre um

¹⁶ AGENTE DENUNCIA. Disponível

em: <<http://agentedenuncia.blogspot.com.br/search?updated-min=2013-01-01T00:00:00-03:00&updated-max=2014-01-01T00:00:00-03:00&max-results=28>>. Acesso em: 10. agosto. 2013.

preso submetido a agressões físicas, entre outros vilipêndios, chegará à instância estatal, representada pelo servidor carcereiro, para informar e cobrar medidas disciplinares. Este crivo passa, inicialmente, pelos presos que administram a vida carcerária, de modo que eles decidem o que deve ou não ser levado ao conhecimento da coordenação de segurança dos presídios.

Como se dá a apuração de alguma agressão ou violência entre os presos? É possível ter ciência e apurar todo o tipo de agressão que ocorre em um presídio? Por quê?

A apuração é severa, e só é liberada com o aval “dos frentes” do pavilhão, não temos total controle, pois falta material humano. Haverá ciência da agressão se a segurança presenciou, ou, se o ofendido fizer queixa. Há agressões não informadas entre os presos. A razão de internos não informarem algumas agressões, eu acredito que é por interferência das facções. Estas exercem este poder de punir e controlar os seus membros (ENTREVISTADO 2).

Em alguns relatos fica evidente a percepção que o servidor prisional tem acerca do seu poder de ação nos presídios. Como já fora dito, há uma disputa de poder para a determinação das regras na vida institucional, que, contudo, vinculam-se a circunstâncias outras, tais como: a superpopulação de presos, número escasso de agentes penitenciários, facções que dominam as prisões. Estes elementos disfuncionais da instituição fortalecem as regras criadas pelos internos, em detrimento das normas disciplinares, que os servidores prisionais, por dever prisional, devem zelar pela observância.

No ambiente de trabalho do agente penitenciário a tensão vivenciada por tais profissionais informa uma série de fatores negativos, que se converge para a formação da imagem que o servidor tem de si mesmo. Esta representação engloba a falta de fardamentos, condições de trabalhos, equipamentos, o tratamento dispensado pelos internos e a não identificação como força de segurança pública. Os internos enxergam e denominam tais servidores de policiais e “guardas”, sem, contudo, estes profissionais terem a chancela constitucional, apesar de desempenhar funções ligadas à segurança prisional. As atividades de custódia, vigilância, como também a conduta ostensiva de repressão ao porte de objetos proibidos, tais como facas artesanais, drogas e a apreensão destas quando encontradas, põe em lados opostos os agentes e internos e, por uma lógica fática, aqueles se não desempenham a função

policial, em muito se assemelham em seu labor, principalmente, nas atividades de revistas íntimas e as realizadas nas celas, os denominados “baculejos”. Então, põe-se uma interrogação sobre o que é de fato o agente penitenciário. Esta ambiguidade, como já dito, soma-se às condições de trabalho e a dupla estigmatização, a qual é submetido o agente penitenciário, ou seja, as rotulações feitas pelos internos e da imagem que a sociedade nutre sobre a profissão.

Relato de uma agente penitenciário do estado da Bahia, sobre o seu dia de trabalho feito em um blog:

“Ser agente penitenciário na Bahia é tarefa árdua e frustrante. Árdua porque não é fácil trabalhar com um público que nunca obedeceu regras e normas de condutas sociais. Frustrante, porque mesmo com todo o esforço e dedicação, o agente penitenciário, profissional este que garante o sono tranquilo da sociedade, mantendo encarcerado criminosos de toda natureza, não recebe o mínimo de apoio e reconhecimento da importância de suas atividades como profissão integrante das carreiras de defesa social. Ao contrário, só é lembrado quando o governo, ao se eximir da responsabilidade da falta de investimento no setor prisional, transfere para esta categoria de servidor público a culpa pelas mazelas. Abaixo faço um resumo da estressante tarefa diária de um agente penitenciário no exercício de sua profissão na Bahia:

O agente penitenciário, que é visto pelo detento como um “alemão”, inimigo, policial, acorda às 04:30h de sua humilde residência em bairros periféricos com maior incidência de criminalidade, dirigindo-se ao trabalho disputando um espaço no transporte coletivo de massa com a comunidade. Às 06:30h chega a unidade prisional em que é lotado e vai se preparar para assumir o serviço. Vai a um armário enferrujado, neste momento observa que o alojamento está todo inundado em decorrência das fortes chuvas, e retira uma camisa preta que serve de uniforme. A camisa já está praticamente desbotada, mas não tem importância, pois custou-lhe míseros R\$ 20,00. Procura por um apito, nota que do objeto só restou o cordão, o último apito foi dado pela secretaria já faz 13 anos. Às 07:00h assume o plantão substituindo seu colega no posto de serviço. Neste momento, pergunta ao colega como tá a cadeia? A resposta vem de imediato: Rapaz, tá bravo. A cadeia tá tensa, o clima tá pesado. Os couros de rato tá andando pelos cantos. Um dos agentes, tido por coordenador de equipe, já que nada recebe para tal, fica encarregado de distribuir os demais colegas nos postos. O agente que vai para o posto do gradeado, reclama da cadeira que já não tem assento, ouve como resposta: “segura, aí”. Um apenado se aproxima e fala: “Seu funcionário, essa casa tá demais, tem muita gente doente aqui e nunca tem médico na casa! Responde o agente penitenciário: Tenha calma, faça uma lista de quem tá precisando de atendimento, me passe, que eu vou entregar a chefia. Retruca o interno: “Colé, Seu funcionário, eu mesmo já entreguei umas três lista e nada.

Um outro preso se aproxima e brada: “Prezado, hoje eu não vou me trancar. Minha cadeia tá tirada. Responde o agente: Tenha calma. Me passa o seu nome completo que eu vou entregar para a chefia. Retruca o preso: “Prezado, não é querendo desfazer da sua palavra,

não. Mas, eu já tô de saco cheio desta estória. Já passei meu nome para dez 10 guardas.

Nem ao menos teve tempo de dar atenção aos primeiros presos reclamantes, quando chegou outro apenado todo ensanguentado, pedindo socorro. Seu Guarda, não, vai abrir o portão, não, é? Vai esperar eu morrer, é? O agente, de forma prudente, manda que os demais internos se afastem e vai pedir suporte aos seus colegas. Mais dois agentes entram em auxílio ao colega, momento em que o chefe da equipe fecha o portão de emergência. Os agentes passam o preso que pediu socorro para dentro da eclusa, para em seguida encaminharem-no a enfermaria. O chefe interfone para o Chefe de Segurança pedindo o deslocamento do “caveirão” para fazer a condução do preso até a enfermaria. Responde o chefe de Segurança: “Vai ter que vir andando, pois, falta óleo diesel no camburão...”¹⁷.

“Por lá o agente é refém, é mero coadjuvante. O preso dá a voz! Insulta, ameaça, agride e humilha o agente penitenciário”¹⁸. Esta fala, que consta no blog “agentedenuncia”, revela a disparidade entre o poder do preso e do servidor, o que traz a tona sentimentos de inferioridade no contexto desta relação travada. Em face disso, alguns agentes penitenciários mudam de comportamento após adentrarem no sistema prisional como servidores, a exemplo da resposta dada por um agente penitenciário, onde se verifica tal comportamento:

“Você mudou sua rotina de alguma forma após trabalhar no sistema prisional? Por quê? Sim, procuro não andar em certos lugares, pra não ser vítima de atentados e represálias.” (ENTREVISTADO 1).

O relato abaixo expõe como se dá esta convivência numa atmosfera conflitiva, em que se busca a afirmação de poder:

Na última sexta-feira dia 22/02/13 ao realizar um procedimento comum e rotineiro, um interno que se acha muito importante; é “frente de cadeia”, recusou-se a sair da cela para realizar o procedimento. Minutos de impasse, mais ordens desrespeitadas, piadinhas, demonstração de força por parte do interno, e nada¹⁹.

¹⁷ AGENTE PENITENCIÁRIO DA BAHIA. Disponível em: <http://agentepenitenciarioba.blogspot.com.br/2013/06/o-dia-dia-do-trabalho-do-agente-penitenciario-na-bahia.html>. Acesso em: 20 set. 2013.

¹⁸ AGENTE DENUNCIA. Disponível em: <http://agentedenuncia.blogspot.com.br/2013/06/a-penitenciaria-lemos-brito_10.html>. Acesso em: 10. Ago. 2013.

¹⁹ Idem. Disponível em: <<http://agentedenuncia.blogspot.com.br/search?updated-min=2013-01-01T00:00:00-03:00&updated-max=2014-01-01T00:00:00-03:00&max-results=28>>. Acesso em: 10 de agosto. 2013.

Em outro ponto, um servidor, em texto escrito para um blog, dá vazão ao sentimento em relação às instituições políticas, que estão ligadas ao sistema prisional, como também às normas legais, pois fazem parte de um conjunto de signos, que não tem correspondência com a realidade vivida pelos atores do cárcere baiano, tendo em vista que muitas coisas e realidades existentes neste universo, não são tratadas a contento pela burocracia estatal, por serem desconhecidas ou se conhecidas, politicamente ignoradas, por estes órgãos e instituições.

Comissão de direitos humanos? Vara de Execuções Penais?
Secretaria de Administração Penitenciária? Pastoral Carcerária?
Sindicato dos Servidores Penitenciários?

A melhor resposta sobre todos, é uma mesma pergunta, quem são estes? Pois é, ninguém sabe! Pois, nunca os vimos. E quanto às leis, que leis? As que nasceram para serem ignoradas? Todas elas são ignoradas por todos no universo do sistema prisional baiano²⁰.

Com estas breves impressões, pretendeu-se trazer para o debate, dados fornecidos pelos sujeitos porta-vozes das necessidades e sentimentos compartilhados na execução da custódia e vigilância dos internos do sistema penitenciário baiano.

²⁰ Idem. Disponível em: <<http://agentedenuncia.blogspot.com.br/search?updated-min=2013-01-01T00:00:00-03:00&updated-max=2014-01-01T00:00:00-03:00&max-results=28>>. Acesso em: 10 de agosto. 2013.

CAPÍTULO II - A SOCIEDADE CARCERÁRIA DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO.

2.1 - GRUPOS ORGANIZADOS NOS PRESÍDIOS BRASILEIROS.

No sistema penitenciário brasileiro assiste-se, desde a década de 80 do século XX, o surgimento de grupos organizados dentro do cárcere, formados por presos, a exemplo do Comando Vermelho, (SALLA, 2006, p.295), que em seu nascedouro trouxeram por proposta uma espécie de gerência do espaço carcerário, com a finalidade de equacionar a violência e as demandas que se apresentavam. Contudo, a posteriori, se verificou as ligações de tais grupos com ações criminosas, principalmente, no estado do Rio de Janeiro. Na atualidade, o PCC - Primeiro Comando da Capital (SALLA, 2006, p. 274), em São Paulo, ADA – Amigos dos Amigos, no Rio de Janeiro, entre outros grupos com diversas denominações, razões e origens que se assemelham, espalhados nos presídios brasileiros, são exemplos de grupos organizados, que nasceram e/ou atuam dentro dos presídios e possuem relações com o tráfico de drogas e outras ações ilícitas (MISSE, 2011, p. 19).

Nas prisões brasileiras, estes grupos tem se apresentado com regularidade. Em especial, no sistema penitenciário baiano tem-se a aparição de grupos denominados “comissões”, a exemplo da Comissão da Paz²¹, Caveira e da Comissão Ordem e Progresso. Esta forma de organização dos internos do sistema penitenciário baiano nasce e toma posse dos espaços institucionais da prisão, com fins não permitidos, tanto pela unidade prisional, como também pela normatividade penal, mas sua presença é uma realidade fundada nos vínculos dos seus partícipes.

²¹ Esta reportagem detalha as ligações das “comissões” e seus membros com ações criminosas no estado da Bahia: “VILLA, Bruno e SOTERO, Anderson. De entregador a patrão do tráfico, Fal nunca deixava o pagode de lado. Do estágio nas saidinhas bancárias, ele passou a especialista em tráfico de drogas e chegou a mangangão da Comissão da Paz (CP), maior quadrilha de comércio de entorpecentes da Bahia. Correio da Bahia. Salvador – BA. 07 jun. 2011”. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/de-entregador-a-patrao-do-traffic-fal-nunca-deixava-o-pagode-de-lado/>>. Acesso em: 05.abr.2013.

Podem-se constatar algumas funções desempenhadas por estes grupos de presos, a saber: recepcionar e representar o interno perante a unidade prisional nas suas demandas; distribuir as funções de cada preso dentro do cárcere; organizar de uma forma mais sistêmica a atividade criminal, entre outras atividades que podem ser verificadas empiricamente.

2.2 - COMISSÃO DA PAZ E O GRUPO CAVEIRA.

A formação de grupos sociais nas unidades prisionais envolve diversos conteúdos de interação, na medida em que os presos desenvolvem suas relações, tendo em vista o alcance de certos fins que a instituição não permite o acesso ao preso. Contudo, este utiliza a própria estrutura da prisão, suas características em termos físicos, como também as formas de sociação²² que servidores prisionais buscam para uma convivência harmoniosa com os detentos, como meios para suas razões teleológicas (SIMMEL, 1983). Assim, os presos formam uma espécie de cooperação com o corpo de servidores para administrar os problemas da cadeia e mantê-la “na paz”, muito embora, os fatos do dia a dia demonstram uma realidade intracárcere intensamente conflituosa.

No presídio de Simões Filho pode-se constatar esta divisão social do trabalho entre os presos, em que há um grupo responsável por administrar tarefas do dia a dia do cárcere, tais como: a entrega de alimentos, a retirada do lixo, a entrega de medicamentos, a organização dos presos que irão ao médico, defensor público, assistente social e psicólogo, como também por informar a coordenação de segurança por meio do “carteiro”²³, medidas que precisam ser solucionadas. Estes presos que desenvolvem estas atividades são conhecidos como “frente da cadeia” ou a “faxina”, em regra, se identificam

²² “[...] uma forma pela qual os indivíduos satisfazem seus interesses” na constituição de uma forma social (SIMMEL, 1983).

²³ O carteiro é o preso que tem a função de fazer a entrega de remédios, a compra de utensílios no mercadinho e levar algum comunicado à coordenação de segurança ou ao agente penitenciário.

com uma facção ou grupo ligado ao tráfico de drogas na cidade de Salvador-Bahia. Os presos desta unidade prisional – CPSF - são separados em pavilhões, um sob o comando do grupo Caveira, ligado ao traficante Genildo Lima, o “Perna”; e outro, onde estão os presos da Comissão da Paz – a CP – que foi liderado pelo traficante Pity, morto em 2007, em troca de tiros com a Polícia Militar da Bahia (LOURENÇO LUIZ E ALMEIDA, 2013). Esta definição de espaço faz parte de uma cultura da cadeia, com aspectos territoriais ligados ao tráfico de drogas. Na recepção do interno é possível verificar como se dá essa divisão territorial e a compatibilidade do preso com este ou aquele grupo, ilustrando aquilo que Goffman denomina de cerimônias de profanações do eu²⁴.

Dia 19/03/2012 – segunda-feira. Ocorrência 79/2012

(...) ingressou na unidade prisional, o interno Antônio Silva, evadido, isto é, o mesmo foi beneficiado com a saída judicial de sete dias, mas, no entanto, não retornou para o restante do cumprimento da pena. Foi lhe perguntado, em que pavilhão o interno poderia ser alojado, o mesmo opinou pelo pavilhão B, sendo assim, alojado na cela denominada “seguro” 1B, para ser observado se a população carcerária aceitaria o ingresso daquele interno no pátio. Para tanto, observou-se que, após a saída dos agentes penitenciários, os internos identificados como “frente da cadeia” fizeram algumas perguntas ao mesmo. (COLONIA PENAL DE SIMOES FILHO, DIARIO DE CAMPO, 2012-2013).

A organização do espaço carcerário a partir das facções delimita a escolha do interno a uma opção existente para filiação, ou ainda, vincular-se ao grupo de presos evangélicos, hipótese esta que estaria livre do assédio das facções Caveira ou Comissão da Paz. Após a recepção institucional por parte da coordenação de segurança da prisão, o contato com os demais presos é uma das mais importantes etapas a ser enfrentada pelo recém-iniciado na carreira na prisão, pois a depender da sua escolha, o interno, certamente, tatuará uma marca que o acompanhará por todo o cumprimento da pena, influenciando ainda na sua progressão ou reincidência criminal, a depender da intensidade dos vínculos estabelecidos, como também representará o salvo conduto ou sentença de morte, conforme o espaço que esteja transitando.

²⁴ Este conceito trazido por Erving Goffman será mais bem trabalhado na seção deste capítulo sobre as Instituições Totais.

O que mais “rola” na cadeia é isso. O impacto é grande, e algumas “facção” você é obrigado a se envolver, e se você não se envolver você vai pro outro lado, se ele não é um lado, ele é o lado oposto, não tem alternativa, por exemplo, se for um crente ele é separado. Se for “ovelha”, ele é separado, se for pro meio dos “bode” é problema, porque ele vai ter que se infiltrar ali e alguma coisa, ou uma ou outra, ele vai ter que participar, porque neutro, no meio ele não pode ficar. A facção entre um grupo rival e outro, é um querendo ganhar do outro [...] até em cela você não pode andar, porque diz que você “tá” armando pra tomar a frente, eles “cria” essa situação, que então, já é motivo pra você apanhar. E aí, pegou de facção, eles “pega” pra matar, se você é de uma facção, se você é “CP” cai do lado da “Caveira”, você morre, se você é da “Caveira” e cai do lado “PCC”, morre. Você vai tem que decidir, porque ele lhe coloca entre a parede, aí você tem que decidir [...]. É um impacto muito grande, muitas vezes você entra, mas não pra fazer sua vontade, você tá entrando contra sua vontade e uma coisa muito ruim, pro ser humano, não digo nem só pro preso, é fazer uma coisa contra sua vontade (ENTREVISTADO 4).

Estes protocolos informais de recepção são de ciência dos servidores prisionais, como também a gênese de tais grupos que gerenciam os cárceres baianos, de forma que tal realidade está enraizada na praxe administrativa, até mesmo para preservação da integridade física do interno. O agente penitenciário, de início, questiona a qual facção o preso está ligado para evitar agressões e até mesmo assassinatos entre membros de grupos rivais, quando da entrada daquele no pátio. Quando tal fato é ignorado, ainda que o preso seja isolado na cela de segurança, podem ocorrer retaliações por outras formas, como a descrita na ocorrência 063/2013, item 2.4, em que o interno, queixa-se de não receber alimentação, por que o grupo de presos do pavilhão B – ligados a CP - não permitiu a entrega das refeições, por ser ele ligado a facção Caveira.

Os outros internos indagam sobre a procedência dele e a facção. Já os agentes os colocam em uma cela de observação para poder analisar a conduta e os primeiros contatos do interno com a massa carcerária (ENTREVISTADO 1).

[...]

São facções que na maioria das vezes se originam fora das unidades prisionais, mas que são levadas para a realidade intramuros. Por questões de segurança e para manter a integridade física dos internos, o estado acaba separando esses indivíduos de acordo com esses grupos. Isso começa a atrapalhar o nosso trabalho, quando há casos de superlotações. As vezes as celas estão tão cheias, que não cabem mais ninguém. Se os novos internos que adentrarem na unidade pertencerem a determinada facção de determinado pavilhão,

e o mesmo estiver superlotado, aí teremos problemas para achar vagas e colocá-los em determinadas celas (ENTREVISTADO 1).

Portanto, não se pode olvidar no estudo dos grupos organizados nas unidades prisionais baianas esta divisão territorial (LOURENÇO LUIZ E ALMEIDA, 2013), um espaço de demarcação e assunção de identidades, por partes daqueles que ingressam na instituição total.

2.3 - AS INSTITUIÇÕES TOTAIS E A SOCIALIZAÇÃO.

Na vida política, o individuo está, inexoravelmente, inserido em um contexto de interação social, em que se apreende dos signos à sua disposição os referenciais que lhe servirão para a construção conceitual sobre o mundo que o circunda. A sociedade que recebe certa pessoa possui as suas bases e finalidades culturais estabelecidas, estas, por sua vez, exercem uma influência na conduta humana a ser realizada.

Na perspectiva de que a sociedade tem participação na formação do ser, pode-se afirmar que as instituições totais, conceito trabalhado por Goffman (2008), fornecem as novas regras sociológicas para que se desenvolvam novas pautas de condutas de conformação e inovação, no sentido trabalhado por Robert Merton²⁵. Tal permite ao iniciado na instituição total atingir certas satisfações que lhes são privadas. Entende-se por instituição total, todo e qualquer meio em que se estabeleça um regime de confinamento, com grande dificuldade de comunicação com o meio externo, em que as atividades são desenvolvidas dentro de uma estrutura disciplinada e sob a égide de uma autoridade. São como exemplos de instituições totais, os presídios, mansões

²⁵ Pelo viés do conceito sociológico da anomia, Robert Merton (1970) traz uma abordagem criminológica, onde demonstra que a dissociação, entre as relações sociais e as instituições culturais, inspira a busca de novos caminhos que desembocam na conduta delituosa, em virtude dos objetivos de certa sociedade não estar amplamente à disposição de todos que desejem alcançar, isto é, há alvos, finalidades que são estimuladas para serem perseguidas, por sua vez não há espaço, ferramentas, caminhos para todos atingirem estas metas, o que leva a busca de atalhos inovadores, representado pelo crime, entre outros tipos de condutas.

asilares, hospitais, conventos ou qualquer entidade que apresente tais características, ainda que, algumas se mostrem mais evidentes que outras.

As principais características das instituições totais são: em primeiro lugar, todos os aspectos da vida do condenado são realizados no mesmo local e sob uma autoridade única; em segundo lugar, todos os atos da atividade cotidiana são executados diante de um grupo de pessoas razoavelmente grande, sendo as pessoas tratadas de uma maneira padrão; ademais, todas as atividades são rigorosamente estabelecidas em horários e seqüenciadas, de forma a se encadearem de maneira aparentemente racional; por derradeiro, as atividades obrigatórias são projetadas para atender aos objetivos oficiais da instituição. (GOFFMAN, 2008, p.17-18).

Assim, o ser institucionalizado ao adentrar em um novo conjunto social, formado por valores e metas culturais um tanto quanto distintas, daquelas trazidas por este, passa, então, por um novo processo de socialização denominado de socialização secundária por Berger e Luckman (2005). Esse processo de socialização secundária pode ser vislumbrado no ingresso do interno nas instituições totais, por meio de um processo de “desculturamento” ou assimilação compulsória de outros padrões e normas que regem a vida institucional, regras que vão ser internalizadas pelo ingresso, marcando um ponto de reformatação de sua personalidade.

O condicionamento da vida institucional é formado por cerimônias e rituais que diminuem a subjetividade, ou melhor, a noção de individualidade que o ser tem acerca de si, com uma total submissão, que implica na perda da identidade e de pequenos espaços de propriedade, entre outras singularidades que são negadas ou expropriadas do interno. Este complexo de rituais de profanações do “eu”, impõe esta orientação cultural da instituição total ao ingresso, que, certamente, refletirá no seu posicionamento dentro deste novo contexto em que está sendo socializado.

Aparentemente as instituições totais não substituem algo já formado pela sua cultura específica; estamos diante de algo mais limitado do que a aculturação ou assimilação. Se ocorre mudança cultural, talvez se refira ao afastamento de alguma oportunidade de comportamento e ao fracasso para acompanhar mudanças sociais recentes no mundo externo. Por isso, se a estada do internado é muito longa, pode ocorrer, caso ele volte para o mundo exterior, o que já foi denominado “desculturamento” – isto é, “destreinamento” – que o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida. (GOFFMAN, 2008, p.23).

As repercussões deste tipo de socialização têm a finalidade de tornar o indivíduo adequado aos padrões exigidos pela instituição total, de forma que, com o retorno daquele à sociedade externa, conforme o grau que se internalizou a institucionalização imposta, pode gerar um grau de tensão que impossibilita, por exemplo, a “ressocialização” prometida pelo sistema penal, ou a “cura da certa patologia” por parte dos hospitais; e, em última análise, o convívio com outros pares da sociedade torna-se também problemático, tendo em vista que estes não passaram pelo processo de institucionalização.

Shecaira (2005, p. 305) acentua que “o homem *prisonizado* [...] é alguém inadaptado para o convívio em liberdade, exatamente por se identificar com a instituição total a que está recolhido, até por necessidade de sobrevivência”. [grifos no original].

E assim:

Fica ele condicionado pelas “regras da casa”, um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e proibições que expõe as principais exigências quanto à conduta do internado. Passa, a partir daí, a assumir um *comportamento desviante*. Tais pessoas tendem a engajar-se numa espécie de negação coletiva da ordem social. Agem de forma diferenciada. São identificadas como incapazes de usar as oportunidades disponíveis para o progresso nos vários caminhos aprovados pela sociedade. O preso institucionalizado carrega, pois, uma nova identidade, fruto do estigma da prisão. (SHECAIRA 2005, p. 305) [grifos no original].

A marca da prisão estabelece barreiras para o egresso ou mesmo interno que deseja trabalhar (Martins & Neiva, 2013), ou ainda cria marcas sociais, que se apresentam em olhares de desconfiança explícitos ou implícitos:

[...] Pela forma de eu chegar no lugar, “nego” me olhar de bons olhos, e chegar e eu sair, ficar apontando, “ali, ó, já tirou cadeia” e eu totalmente mostrar o diferente (ENTREVISTADO 3).

Já perdi até emprego pelo fato de ser preso; aí quando chegou lá, a senhora disse, depois que soube, eu trabalhei três dias ainda, depois de três dias ela soube e disse que não dava mais, que o dinheiro tinha acabado, quando foi depois de dois dias, o rapaz estava lá trabalhando, tinha outro pedreiro trabalhando. [...] porque toda empresa que arrumava, que dizia que ia dar, consultava o advogado da empresa, aí o advogado dizia “rapaz, é uma situação, é um problema, fique sabendo que você tá assinando um compromisso, pode lhe prejudicar” e depois dessas conversas, “tô” aqui até hoje por

falta disso, uma falta de carta de emprego, uma dificuldade das pessoas se integrar na sociedade (ENTREVISTADO 4).

Depreende-se a dupla funcionalidade que a instituição total desempenha; um mister oficial, que pode ser denominada de função declarada, a propagada ressocialização do sistema penal ou o encontro com Deus em monastérios ou locais de retiro religiosos, por exemplo; e, outra latente ou não manifesta, que se expressa no “adestramento” da conduta do ingresso na institucional total²⁶, imprimindo uma marca no institucionalizado, que se expressa em sua conduta, falas e formas de se relacionar socialmente. Assim, de acordo, com o tipo de instituição, a exemplo dos presídios, não há este processo de ressocialização, mas, sim outra forma de socialização, que condiciona o homem para a vida no cárcere.

[...] a função declarada de uma instituição consiste nos efeitos que causa o seu funcionamento para o sistema social, sempre que tais efeitos sejam desejados e admitidos por aqueles que participam do sistema [...] Muitas vezes as instituições sociais cumprem funções diferentes daquelas declaradas. Trata-se das funções latentes, que influem sobre o sistema social, sem corresponder à vontade das pessoas que, muitas vezes, nem sequer as percebem (SABADELL, 2004, p.173)

Ainda nesse sentido, Sabadell (2004, p. 179) afirma que “todos sabem que ninguém pode ser ‘recuperado’ nas prisões, onde se convive com a violência mais exasperada, em uma situação de miséria, corrupção e desrespeito à dignidade humana”. Esta rotulação institucional que a prisão lega ao preso possui raízes na estrutura produtiva e nas formas estatais do capitalismo.

²⁶ No filme “Um sonho de liberdade” o ator Morgan Freeman, que atua no papel de um detento, que consegue a liberdade condicional, protagoniza uma cena em que se percebe como a institucionalização exerce uma conformação sobre a conduta do indivíduo institucionalizado, nesse sentido, mesmo depois deste ter findado sua relação com o cárcere na citada cena, o personagem de Morgan Freeman, já trabalhando em supermercado, pede permissão ao seu chefe para ir ao banheiro, e, em seguida, este informa que não é necessário pedir permissão para fazer algo toda vez que tiver uma necessidade fisiológica. Assim, o personagem ex-detento, reflete que esta conduta é um costume adquirido na prisão, pois sempre tinha que pedir permissão aos guardas prisionais para fazer qualquer coisa.

Historicamente, a casa de trabalho²⁷, um das primeiras instituições total penal ou a gênese da penitenciária, informa uma clara mudança acerca da forma de punição, que antes se voltava para a mutilação, torturas, espetáculos de esquartejamentos, entre outros modos de eliminação física do condenado; ao revés, tem-se um abrandamento, no sentido de preservação da vida do sentenciado, para condicioná-lo a vida na sociedade capitalista, por ser peça fundamental na formação produtiva da massa proletária (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2004, p. 95). Para a criminologia marxista, esta modificação está nas “estratégias de poder [...] passando de uma função negativa, de destruição e eliminação física do desvio, a uma função positiva, de recuperação, disciplinamento e normalização dos diferentes” (DI GIORGGI, 2006, p. 26). Esta mudança é de fundamental importância nas relações funcionais que as prisões assumem, conforme a abordagem feita por determinada corrente criminológica.

²⁷ “O cárcere tivera como antepassado a ‘casa de trabalho’, espécie de manufatura reservada às massas que, expulsas dos campos, afluíram para as cidades, dando lugar a fenômenos que preocupavam as elites mercantis (e proto-capitalista) da época: banditismo, mendicância, pequenos furtos e, *last but not least*, recusa a trabalhar nas condições impostas por essas elites. A casa de trabalho – um “potro-cárcere” que seria depois tomado como modelo da forma moderna do cárcere no período iluminista, isto é, quando ocorreu a verdadeira ‘invenção penitenciária’ – não parecia ser outra coisa senão uma instituição de adestramento forçado das massas ao modo de produção capitalista; afinal, para elas, esse modo de produção seria uma absoluta novidade (e nesse sentido, a casa de trabalho era uma instituição ‘subalterna’ à fábrica)”. (DI GIROGGI, 2006, p.13).

No século XVI o castelo de Bridewell, em Londres, passa a ser a primeira instituição total, na acepção criminológica de Goffman (conceito que será trabalhado no quarto capítulo), atendendo aos reclamos do clero inglês; tal edifício abrigava, coativamente, pessoas desocupadas, ladrões e autores de pequenos delitos com a finalidade de “reformatar os internos através do trabalho” (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 2004, p. 68-69). Esta instituição penal, Bridewell, foi a “forma” para a construção de outras casas de correção, cujo atendimento voltava-se a uma diversidade de públicos, gravitando entre transgressores da lei, até jovens pobres sem ocupação laboral, que encontrava na finalidade das *poor houses* a admoestação pedagógica e forçadamente adestradora, para que atendessem as necessidades da burguesia na busca da mão-de-obra. Com isso, preparava-se indivíduo para que aceitasse as condições de trabalho ofertadas sem maiores questionamentos, pois entre a recusa ao trabalho e a entrega da sua energia laboral, estava o sistema rígido das casas de correção da Inglaterra.

Na Holanda, no século XVI, tem-se o denominado “*rasp-huis*”, uma casa de correção ou de trabalhos forçados, a exemplo do protótipo inglês, posto na ordem da prática punitiva em 1589 pelos magistrados holandeses, que defendia, segundo o escólio de Coornhert acerca da vagabundagem, o uso da força de trabalho não remunerada de homens, quando estes cometessem algum delito. Por toda a Europa se disseminou instituições com similar estrutura aptas a recolher as camadas improdutivas e adequá-las ao contexto econômico de produção do capitalismo.

Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem [atacam], o marcam, o dirigem o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas à sua utilização econômica [...] [A constituição do corpo] como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição; o corpo só se torna útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência e da ideologia; [...] pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e, no entanto, continuar a ser de ordem física. (FOUCAULT, 1987, p. 28 e 29).

Entende-se que o tratamento do desviante pelo sistema penal pretende reinseri-lo na sociedade, por meio de uma suposta expiação com caráter pedagógico, a prevenção especial²⁸, com fito no convencimento do desviante a não delinquir, como também demonstrando à sociedade as desvantagens da conduta desviante, em termos coercitivos, por meio da prevenção geral da pena. Assim por outro enfoque, esta é a função primordial da punição penal por meio da privação de liberdade, contudo, o sistema penal desempenha outras funções, a exemplo da abordagem feita a partir da economia política da pena e da criminologia crítica do "Labeling Approach"²⁹, em que para aquela teoria a exploração econômica do super-encarceramento na sociedade capitalista destina-se ao gerenciamento das classes perigosas não absorvidas pelo mercado de trabalho (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 213). Contudo, esta análise teleológica da prisão, tem uma relação mais estreita com as estruturas de Estado, pois aborda a "invenção penitenciária" – [...] como uma instituição de adestramento forçado das massas ao modo de produção capitalista" (DI GIORGGI, 2006, p.13).

²⁸ Prevenção especial – destina-se diretamente ao condenado, diversamente da prevenção geral, cujo destinatário é a coletividade. Pela chamada prevenção especial negativa, busca-se intimidar o condenado a não mais praticar ilícitos penais (evitar-se, assim, a reincidência). Já a prevenção especial positiva busca a ressocialização do condenado, que, após o cumprimento da pena, deverá estar apto ao pleno convívio social.

Prevenção geral – destina-se ao controle da violência, buscando diminuí-la ou evitá-la (MASSON, 2009).

²⁹ Para o *labeling approach* "a criminalidade é uma etiqueta, a qual é aplicada pela polícia, pelo ministério público e pelo tribunal penal, pelas instâncias formais de controle social" (HASSEMER, 2005, p. 101-102, grifo do autor). "[...] o *labeling approach* remete especialmente a dois resultados da reflexão sobre a realização concreta do Direito: o papel do juiz como criador do Direito e o caráter invisível do 'lado interior do ato'". (HASSEMER, 2005, p. 102, grifo do autor).

De modo geral, as práticas punitivas se tornaram públicas. Não tocar mais no corpo ou o mínimo possível, e para atingir nele algo que não é o corpo propriamente. [...] O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. [...] Um exército inteiro de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos os educadores. (FOUCAULT, 1987, p. 16)

Sociologicamente, Goffman (2008, p. 286) ratifica esta máxima de que as instituições totais exercem uma dupla funcionalidade, exemplificando nos hospitais psiquiátricos, em que a função primordial é “proteger a comunidade do perigo e dos aborrecimentos de certos tipos de má conduta. Nos termos das leis e das pressões públicas a que o hospital psiquiátrico está sujeito, essa função de custódia tem uma importância básica”.

Portanto, delineado em linhas gerais as funções desempenhadas e as características das instituições totais, como também, sua repercussão na vida do internado, passa-se a uma análise da reação deste ao processo de socialização secundária, no momento da apresentação ao ingresso dos ajustamentos primários do cárcere, que este deverá apreender.

2. 4 - AJUSTAMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS.

O interno de uma instituição total utiliza os recursos por elas fornecidos para que suas necessidades e satisfações, que de algum modo foram privados, sejam saciadas e desfrutadas, a exemplo da proibição do uso de drogas, como a maconha, crack e o álcool. Goffman (2008), nesse ponto, aborda formas de reações, em relação à privação a que os internos são submetidos. Antes, ele identifica dois tipos de ajustamento de condutas, o primário e o secundário. Aquele é “não mais e não menos do que aquilo para o qual foi preparado, e é obrigado a viver num mundo que, na realidade lhe é afim”. (GOFFMAN, 2008, p.160). Ou seja, a conformação do indivíduo aos fins institucionais que lhe são impostos.

Por sua vez, os ajustamentos secundários seriam:

[...] qualquer disposição habitual pelo qual o participante de uma organização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser. (GOFFMAN, 2008, p.160).

Há variedades de ajustamentos secundários tais como: a) as substituições, que são a utilização dos recursos da instituição total de um modo não oficial; b) a exploração, forma que requer um conhecimento do sistema para um melhor aproveitamento e consecução do objetivo desejado, “a fim de explorar um sistema, é preciso conhecê-lo profundamente”; e c) a tarefa explorável, que consiste no engajamento em alguma atividade, para desfrutar de algum benefício que a instituição total não fornece, ou que seja proibida por esta (GOFFMAN, 2008, pp.173-182).

Fonte: Processo Administrativo nº 01/2012³⁰



Figura 15: Celular encontrado no aparelho sanitário de uma cela na Colônia Penal de Simões Filho.

O desenvolvimento dos ajustamentos secundários dá-se em combinação com os aspectos territoriais, formação de grupos e utilização de recursos para armazenamento, guarda ou vigilância de objetos conseguidos de forma proibida ou cuja posse não seja permitida. Alguns ajustamentos secundários ocorrem tanto com a ação individual, como também com a utilização da colaboração alheia. Esta participação de um terceiro pode-se dar pela coerção particular, intercâmbio social e/ou intercâmbio econômico. No que toca à

³⁰ Exemplo de um ajustamento secundário, em que o interno da CPSF utilizou o preservativo fornecido pela enfermaria da CPSF, para proteger o aparelho celular e esconde-lo no aparelho sanitário, também chamado de “boi”.

coerção particular, se o colaborador “não obedecer pode ser suficientemente caro para fazer que perceba a obediência como involuntária” (GOFFMAN, 2008, p.215). Assim, “expropriação aberta, extorsão, técnicas de força, submissão imposta”, é maneira pela qual a cooperação de um auxiliar é determinada para a realização de algum ato.

O intercâmbio social é a forma em que “surge uma troca de coisas afetuosamente desejadas, e quando a relação é igualitária (GOFFMAN, 2008, p.225).”, vale dizer, não há submissão, mas uma cooperação baseada nos laços de afetividade e solidariedade. Difere, por sua vez, do intercâmbio econômico, pois nesta existe uma relação baseada no interesse de ganho e proveito das partes envolvidas neste tipo de ajustamento secundário, ou seja, “Uma pessoa contribui para os planos de outra pessoa em virtude de uma cooperação anterior quanto ao que ganhará como troco”. (GOFFMAN, 2008, p.216).

Dados estes pontos pelos quais os ajustamentos secundários se dão nas instituições totais, transcende-se estes conceitos acima apresentados para análise da sociedade carcerária com relação ao mercado de drogas na Colônia Penal de Simões Filho, de modo que se possam identificar as estratégias laboradas no cárcere em torno da venda, uso e compartilhamento do consumo de entorpecentes.

2.5. – A COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO - CPSF.

A CPSF foi construída e inaugurada no ano de 2006, mas só começou a receber internos para custódia a partir de julho de 2007. É uma unidade prisional destinada a abrigar presos do regime semiaberto, ou seja, aqueles que têm o direito a sair para trabalhar de dia e se recolher a noite, porém, poucos internos possuem trabalho externo. Sua capacidade é para cerca de 250 presos. Esta unidade prisional possui dois pavilhões, identificados pelas letras A e B, com alojamento para os presos “farda azul”, aqueles que prestam serviços de manutenção e limpeza na CPSF ou trabalham em alguma

atividade, como por exemplo, a lavanderia explorada por uma empresa privada. Os internos são separados em pavilhões conforme os vínculos com facções criminosas, que determinam em qual local deverá o preso ser custodiado. “O pavilhão A pertence ao grupo Caveira, ligado ao traficante “Perna” e o B é do pessoal da CP”, segundo informa um agente penitenciário da CPSF.

Fonte: SEAP/BA³¹.



Figura16: Entrada da Colônia Penal de Simões Filho

Fonte: Diário de Campo da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia (2012/2013)

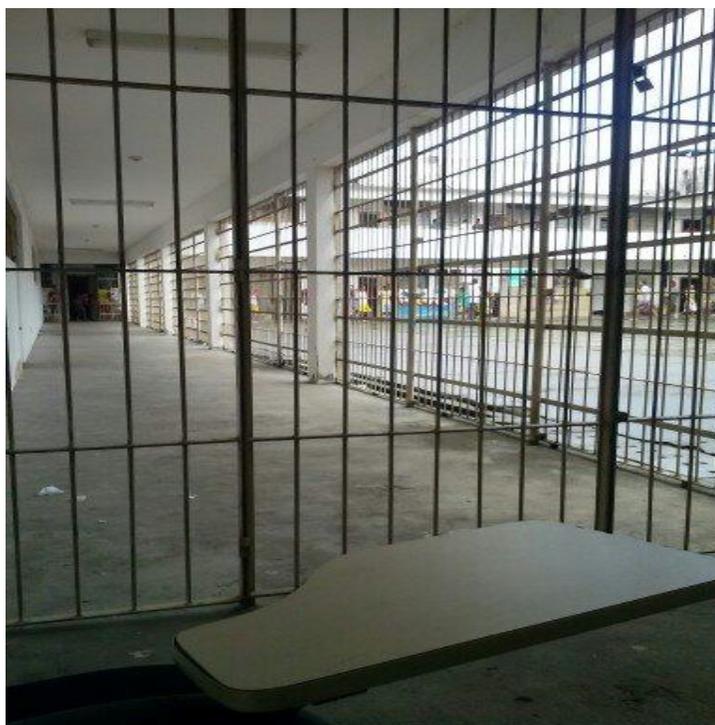


Figura 17: Eclusa de entrada do Pavilhão B da CPSF.

³¹ Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/index.php/unidades-interior/colonia-penal-simoes-filho>.

Fonte: Diário de Campo da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia (2012/2013).



Figura 18: Galeria superior do Pavilhão A da CPSF

Fonte: Diário de Campo da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia (2012/2013).



Figura 19: Visão do Pavilhão B da CPSF

A unidade prisional possui locais para atendimento médico, psicológico, dentário e de assistência social. O trabalho dos agentes penitenciários inicia-se

às 08:00h da manhã, sendo que a abertura das celas dá-se as 07:00h de segunda a sexta, e às 06:00h da manhã nos fim de semana, quando ocorrem as visitas de familiares. O fechamento das celas ocorre às 17:00h para a maioria dos presos; às 20:00h para o grupo de presos que chegam do trabalho e os que ficam até este horário para o desempenho de algumas atividades no pátio, chamado de “sereno”.

2.6 - 48 HORAS DE PLANTÃO NA CPSF.

Terça-feira, 13 de agosto de 2013, iniciava-se mais um dia de plantão, da equipe A, da qual faço parte. Em verdade cheguei atrasado ao trabalho, por volta das 09:30h; embora tenha saído no horário, perdi o ônibus das 07:00h, e dessa forma, enfrentei o congestionamento na saída de Salvador, às 08:00h da manhã, afora a distância para a CPSF - cerca de 40 km - que se localiza na rodovia estadual BA093, na comunidade de Pitanga de Palmares. Contudo, apesar do atraso, nesse interregno alguns procedimentos já tinham sido realizados, tais como o pagamento do café e a retirada do lixo pelo preso “farda azul”.

De início, estive no posto da base, local onde os agentes desempenham a função de abertura do gradeado que dá acesso aos pátios e se realiza a retirada de presos para encaminhamento a algum setor da CPSF. Em seguida, desloquei-me para escolta de presos do pavilhão A ao serviço social. O primeiro interno conduzido possuía um jeito largado no andar, típico de um “cadeieiro velho”, o agente que estava na base chamou-lhe pelo nome, ordenando-o que levantasse sua camisa, a fim de verificar se portava alguma arma. Ao observar este rápido e precário procedimento de revista, o acompanhei até a sala da assistente social, conduzindo-o com ordens e gestos que indicavam a direção que ele deveria seguir, estando o preso sempre à frente do meu raio de visão. Dobramos à direita e entramos na sala da assistente social, ali lhe ordenei que sentasse na cadeira postada para tal fim e me aproximei do mesmo, com fim de frustrar qualquer ação de inopino que o

mesmo pudesse desenvolver. Em verdade, os servidores prisionais afirmam que o correto seria dois agentes, portando armas de baixa letalidade, para fazer a condução de um preso. Nesse ponto, passava na minha cabeça, como em outras vezes, que se este preso resolvesse correr ou agredir alguém, o único recurso imediato a minha disposição, seria entrar em luta corporal com o interno ou correr atrás dele até que os demais agentes viessem em meu auxílio.

Contudo, ali estávamos sem maiores problemas; a assistente social o saudou, perguntando em que poderia lhe ajudar. O interno informou que tinha retirado uma companheira da visita e queria incluir outra no lugar, porém afirmou que não tinha certeza se já tinha escoado o prazo de 90 dias estabelecido pela CPSF para inclusão de nova visitante-companheira. A assistente social informou que o pedido de cancelamento da antiga visitante fora feito em 03/07/2013 e sequer tinham-se transcorrido dois meses, mas diante das razões expostas pelo interno, qual seja, de que o mesmo não tinha visita e que sua família mora em um interior longe do presídio, e, que, por sua vez, esta companheira poderia lhe visitar com mais regularidade, foi-lhe perguntado se ele sabia o nome da antiga visitante, o mesmo disse que não, e sorriu cabisbaixo e marotamente. Seu sorriso indicava certo clima de “armação”, ou seja, na minha leitura da “malandragem da cadeia” a típica “venda de visita”, em que um preso se oferece para receber um visitante em seu nome, mas na verdade o visitante é para outro preso, situação que ele mesmo confirmou para explicar o porquê de não saber o nome da visitante. Em face deste fato, a assistente social negou-lhe o pedido.

O segundo interno conduzido, tinha uma postura encurvada, aparentando enfermidade, e vestia-se tipicamente como um “crença”³², com uma calça social e camisa que aparentava ter sido de uma campanha política, mas que servia para lhe identificar como preso evangélico; mesmo com o calor que fazia, era necessário se apresentar com tais vestimentas, pois assim se vestem e se identifica um preso evangélico, pelo menos para a cultura da cadeia. Após o procedimento de revista de costume, mesmo *modus operandi*

³² Preso que é evangélico.

na condução e saudações da assistente social, o interno informou que precisava de tratamento médico para seu joelho e coluna, pois sentia muita dor. A assistente social esclareceu que esta resolução não lhe competia e sim ao setor médico, cujo atendimento ocorre as segundas-feiras. O terceiro e último conduzido, também um “crença”, trouxe uma demanda de ordem jurídica, questionando os prazos processuais para a concessão do seu livramento condicional; foi, então, proposto o encaminhamento ao Defensor Público, mas o mesmo tem advogado particular, sem possuir, contudo, o telefone de contato dele e da sua família, que o visita uma vez por mês.

Transcorreu o plantão pela manhã sem maiores distorções dos normais dias de calma na cadeia. Pela tarde, após o revezamento do horário de almoço e descanso, estive na base, local que antecede os gradeados que dão acesso ao pátio. No horário de 14:30h foram trazidos pela policial civil de Camaçari, quatro presos provisórios, estes apresentavam olhos cabisbaixos, roupas sujas e cabelos desalinhados, observavam com certo ar de clemência ou respeito as palavras do coordenador de segurança da CPSF, a quem coube lhe informar as regras das unidades, como também alertá-los acerca dos atos de indisciplina e as respectivas punições. Em seguida, os quatro internos sorriram quando lhes foram ofertados pelo administrador do almoxarifado da CPSF o kit de materiais de limpeza, que continha uma escova de dente, papel higiênico e sabonete; nesse momento, falavam entre si com um semblante relaxado e com breves sorrisos, ao comparar a CPSF com a delegacia de onde vieram, pois não tinham lá a oferta dos produtos de higiene.

Os quatro presos foram conduzidos para a base e individualmente foram revistados; não trazia nada consigo de pertence pessoal, exceto a própria roupa e o kit de limpeza fornecido pela CPSF. Ao comando do agente penitenciário, cada preso tirou toda a roupa, repassando para aquele realizar a revista, na busca de algum material proibido; em seguida determinou-se que o interno agachasse três vezes com as mãos na cabeça, momento em que foi observada com uma lanterna, suas partes íntimas, em específico, o escroto, a glândula do pênis escalada ou descoberta pela pele e o ânus. Já em pé, pediu-se para que o preso abrisse sua boca, para verificar a existência de alguma

droga ou outro material, como chip de aparelho celular. Antes, de finalizar o procedimento, foi trazido um interno, também provisório, recém-chegado na CPSF, para a feitura dos mesmos procedimentos, tal interno apresentava trejeitos homossexuais, o que suscitou olhares e sorrisos dos outros presos e de alguns servidores. Verificando a inexistência de irregularidades, conduziram-se tais presos para cela do seguro.

Na condução para cela do seguro, denominada 1 B, o preso, ali alojado, fica separado das celas do pátio por uma grade, para evitar o contato mais direto com presos do pátio na hipótese de agressão. Com o afastamento dos agentes penitenciários, os presos que são denominados “faxina” ou “frente”, se aproximaram daqueles que estavam no seguro e momentos depois se notou da base de segurança, gritos de “gostosa”, brincadeiras de cunho sexual, que se dirigia ao preso homossexual. Nesse momento, um agente chamou a “faxina”, alertando para não ocorrer estupro na unidade, quando o preso homossexual fosse para o pátio; caso contrário, o interno ficaria no seguro ou seria transferido para outro presídio. Em resposta a este alerta do servidor prisional, os presos que compõem a “faxina”, informaram que não precisava se preocupar, pois a gritaria era só brincadeira, “porque não tinha viado na cadeia para comer o novato”, e que também tal ato, o estupro, não era aceito pelos internos.

No retorno desta conversa com a “faxina”, notei que um coordenador de segurança falava com um preso, convidando este para ser “farda azul”³³, tendo em vista que a mãe deste havia pedido por ele, já que o mesmo tinha qualificações profissionais que podia ajudar nos serviços da CPSF. Contudo, este interno recusou-se a ocupar o posto de “farda azul”, informando que naquele momento não tinha interesse, e que preferia continuar no pátio cumprindo a pena. Nesse momento, os agentes que presenciaram a conversa, cogitaram que tal preso estaria viciado em drogas ou com dívidas no pátio, e, por isso, não podia sair para a “farda azul”, afora que o mesmo apresentava uma aparência abatida e os lábios queimados, dados que reforçavam as suspeitas dos agentes, de que o mesmo estaria ou viciado em crack ou

³³ Preso que prestar serviço para a unidade prisional e por tal fica separado dos outros presos, sendo recolhido à noite em uma cela separada, que fica próxima a base dos agentes.

maconha. Retirou-se do pátio, em seguida, outro interno que foi conduzido para a coordenação de segurança, para ser questionado sobre suas qualificações. Notei que com relação a este último preso, havia mais desconfiança do coordenador de segurança e de um agente penitenciário, do que para com o primeiro que recusou o convite. Então, se passou a perguntar o crime que aquele preso cometeu e em que circunstâncias, como também quais as ocupações laborais que o mesmo já teve e os nomes dos seus chefes. Nesta conversa, identificou-se um chefe de um trabalho que o interno desempenhou, aquele era conhecido de um agente penitenciário, este, então, entrou em contato com tal para saber se o interno falava a verdade, sendo confirmado o que foi relatado pelo mesmo. Contudo, no transcorrer da conversa, o interno se dirigiu a um agente chamando-lhe de “meu querido”, situação esta que foi admoestado verbalmente, no sentido de que tal forma de tratamento não é para ser usado nas relações entre preso e agente penitenciário. O interno pediu desculpas, mas por razões, que não tomei conhecimento, este foi dispensado para a função de “farda azul”.

Seguiu-se as rotinas normais da unidade, com o pagamento da alimentação, às 16:00h e o recolhimento do lixo. Às 17:00h os agentes procuravam se preparar para entrar nos pavilhões e realizar o procedimento chamado de “confere”, que consiste no fechamento das celas e a conferência dos presos, para verificar se houver alguma fuga, troca de cela não autorizada ou alguma irregularidade. Cada agente procurava um “biriba”³⁴, um agente estava responsável pela prancheta do confere, outro com as chaves das celas, e dois com as chaves dos gradeados que dão acesso aos pátios. Contudo, no pavilhão B, não foi preciso realizar o fechamento, mas sim o confere e o baculejo nas celas, pois, por se tratar de um pavilhão que abriga presos provisórios³⁵, a abertura e o fechamento ocorrem de forma distinta: às 07:00h abrem-se as celas da galeria superior, para serem fechadas às 09:00h, para depois abrir-se as celas da galeria inferior e fechá-las às 11:00h, exceto nos

³⁴ Cassetete usado para bater no chão das celas a procura de buracos e ou de alguma grade que possa estar serrada.

³⁵ Até o início do ano de 2013, o pavilhão B era destinado aos presos condenados ao regime semiaberto, contudo, a partir do mês de junho de 2013, estes presos foram transferidos, para tal pavilhão receber os presos provisórios.

dias de sexta-feira em que todas as celas são abertas de um vez só, para que todos os presos participem da faxina, que prepara e limpa a cadeia para a visita de sábado e domingo.

As 17:00h, adentramos no pátio “B”, abrimos a primeira cela do pavilhão superior, e determinou-se que os presos saíssem e ficassem agachados, momento em que foi realizado a revista na cela, como também a chamada nominal de cada interno: tal ritual foi repetido em cada cela do “B”. Em seguida, fomos para o pavilhão A, adentramos pela galeria superior, e após o apito de aviso, sai à frente fechando as celas, que faziam um forte barulho, ao serem batidas, tal como uma bomba, informando, com o eco do som, que chegara o momento de se recolherem às celas; lá de cima notei que alguns presos, ainda tomavam banho, e acompanhavam a evolução do agente com um olhar atento, que parecia cronometrar os minutos, que ainda havia para banhar-se e correr a tempo de não perder o confere; muitos saiam correndo nus, ainda com sabão pelo corpo, outros pegavam, apressadamente, algum cigarro, marmita, comida com algum interno, para passar a noite, contudo, todos sabem que no momento do fechamento das celas, o interno deve estar nela para a conferência e trancamento. Os presos foram conferidos pela chamada nominal e trancados, exceto os presos que ficam no “sereno”³⁶, a denominada “faxina” ou “frente da cadeia”. Éramos um grupo de quatro agentes perante um conjunto de cerca de 120 presos; pensei, então, o que fazia um número bem superior de homens obedecerem a quatro indivíduos vestidos de preto, que estavam com duas “biribas”, dois molhos chaves, uma prancheta e uma caneta “bic”. Não sei realmente, mas a cadeia tem algumas incógnitas, que encontram respostas lógicas em face da sua engrenagem cotidiana. Feito tais procedimentos, foi estabelecido o horário do plantão noturno de cada agente, reinando no ar um clima mais calmo e com a sensação temporária de dever cumprido. A partir das 20:00h³⁷ sentiu-se, e por vezes pela madrugada também se percebe, o cheiro de maconha, carregado pelo vento, trazido do Pavilhão B; estava na base e notei que um agente se

³⁶ Sereno é como são chamados os presos que fazem parte da faxina, grupo que administra a vida na cadeia, eles são trancados às 20h00min.

³⁷ Nos dias de sábado e domingo, sente-se o cheiro da maconha logo após a visita.

levantou e dirigiu-se ao gradeado procurando identificar em que cela se estava fumando maconha, por exclusão, certamente, o agente saberia que as celas dos evangélicos não poderia estar exalando o cheiro da “cannabis”, pois é um requisito dentro das normas internas dos presos, que um “crença” não pode estar envolvido em coisa ilícitas, ademais, tais internos não podem nem fumar tabaco. Apesar do olhar vigilante, a semelhança de um caçador, creio que o colega servidor chegou à mesma conclusão que eu, ou seja, que seu esforço seria em vão; embora muitas celas apresentassem pontos luminosos, e alguns presos estivessem dependurados nas grades das celas, observando o silêncio da cadeia e fumando algo, não se poderia saber ao certo se tais pontos incandescentes eram cigarro de “pacanha³⁸”, maconha ou crack. Além disso, os presos informam, através de códigos, sempre que o agente entra no pátio, para que o “flagrante” seja dispensado; no caso do Pavilhão B, se grita, em sinal de alerta, “rato na grama”, “polícia na cadeia” ou “já é”; de qualquer sorte, seria muito difícil identificar o usuário e pegá-lo em flagrante, então, este colega voltou ao posto de vigilância da base, para cumprir seu horário de plantão, nas atividades que de fato poderia realizar.

O plantão noturno dividiu-se em horários de duas horas, em que uma dupla de agentes realizou as atividades de vigilância, nas seguintes secções de tempo: 20:00h às 22:00h, 22:00h às 0:00h; 0:00h às 2:00h, 2:00h às 04:00h; 04:00h às 06:00h. Às 06:30h, os agentes se prepararam para adentrar nos pavilhões e realizar o procedimento do confere de presos e abertura das celas às 07:00h.

Após a abertura das celas dos pavilhões A e B (este pavilhão somente a parte superior foi aberta até às 09:00h), e a conferência de presos, iniciou-se o plantão do dia 14/08/2013. Alguns agentes já se preparavam para deixar unidade, aguardando, somente, a chegada da equipe seguinte, responsável pela vigilância do dia 14/08/2013. Logo pela manhã, assistíamos na base o telejornal, em específico uma reportagem acerca da morte de uma servidora da Universidade Federal da Bahia, morta no domingo dia 11/08/2013, no bairro do Costa Azul, em Salvador, cujo assassino apresentado pela policial civil, fora um

³⁸ Tabaco vendido sem filtro, solto para ser preparado em papel de seda.

interno do pavilhão B da Colônia Penal de Simões Filho, que fazia parte da “faxina” da cadeia, e tinha sido beneficiado recentemente com o livramento condicional.³⁹ A imprensa local o identificava pelo vulgo de “Buda Preto”, fato que causou estranheza nos agentes e a mim também, porque conhecíamos tal preso e sabíamos seu nome e vulgo; conjecturávamos que tal identificação teria sido, supostamente, criada para dar certo ar de sensacionalismo ao fato. Muitos agentes lamentavam a morte da servidora e expressava revolta e sentimento de vingança contra este preso; indagavam acerca da concessão do benefício do livramento condicional, porque tinha colocado um marginal nas ruas para matar “uma pessoa de bem”; discutiam sobre o porte de arma e a possibilidade de encontrar presos que passaram pela CPSF nas ruas, em situações de criminalidade. Questionavam os “Direitos Humanos”. Havia ali sentimentos diversos; senti, particularmente, temor, insegurança, quando pensei que poderia ser vítima também. Os agentes que assistiam a reportagem levantaram a possibilidade deste preso estar sob efeitos de drogas e por ser um preso sem habilidade para um crime, ou seja, apesar de ser um preso experiente na cadeia, ele era um “laranja”⁴⁰, e por isso pode ter matado a vítima por algum susto que tivera, coisa que um “ladroão”⁴¹ experiente não faria. Nesse mesmo telejornal tivemos notícia de um grupo de presos que promoveram uma pequena rebelião na delegacia do município de Dias D’Ávila, em que havia um carcereiro feito como refém. Novamente, ouvi diversos

³⁹ Art. 83 - O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Alterado pela L-007.209-1984)

I - cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes;

II - cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso;

III - comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;

IV - tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração;

V - cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Acrescentado pela L-008.072-1990).

⁴⁰ Preso laranja é aquele que comete erros primários, como o relato de um preso que foi condenado por assaltar um ônibus com um secador e na fuga deixou um currículo cair, o que levou a ser identificado.

⁴¹ Forma genérica, que independe do crime, pela qual os agentes penitenciários chamam os presos, como também estes se denominam.

protestos contra estes presos rebelados, principalmente, pelo fato de haver um servidor policial nesta situação de ameaça.

Entrementes, foi entregue o café, pelos presos que trabalham na cozinha, repassando para os presos da “faxina” da cadeia, para que administrasse a entrega. Notei certo alvoroço e gritos no Pavilhão B, então, dirigir-me até lá e vi que o preso homossexual desfilava pelo pátio de mão dada com outro interno. No decorrer da manhã houve ainda a visita de um advogado para um preso do “B” e de um oficial de justiça que trazia consigo um alvará de soltura, suscitando novamente grande agitação na cadeia. Às 09:00h da manhã realizamos o fechamento das celas da galeria superior do “B” e abertura das celas da parte inferior até as 11:00h. Paramos às 11:30h para o almoço e descanso, retornamos às 13:30h, para organizar a visita da Juíza da Vara de Execuções da Comarca de Simões Filho. Tal magistrada chegou a CPSF às 14:00h, acompanhada de estagiários e servidores, a mesma conversou do gradeado da base com alguns presos, com o suporte dos agentes penitenciários da unidade prisional. Às 15:00h findou tal visita do Poder Judiciário, coincidindo com a chegada de um interno que estava de saída judicial⁴².

Por volta das 16:00h foram trazidos presos da delegacia do município de Dias D’Ávila, que participaram da rebelião. Os agentes que estavam no plantão decidiram colocar estes presos separados, uma parte na cela do seguro do “A” e outro no “B”. Antes se realizou um rigoroso procedimento de revista íntima, procedendo a inspeção de cada preso desnudo, verificando-se em suas partes genitais, como pênis, ânus e escroto, se havia algum objeto escondido; também foram realizadas revistas na boca, embaixo da língua, atrás das orelhas, axilas, roupas, chinelos, para evitar que se adentrasse qualquer material perfuro cortante, drogas e produtos proibidos pela CPSF. Seguiu-se, o pagamento da alimentação da noite, retirada do lixo, procedimento de confere

⁴² É o direito à saída temporária do preso que cumpre pena em regime semi-aberto, que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente. Tem que ter boa conduta carcerária, pois o juiz, antes de conceder a saída temporária, consulta os Diretores do Presídio.

das celas e o fechamento do A. A noite, de modo similar, dividiu-se os horários do plantão noturno no mesmo formato acima descrito, finalizando na manhã seguinte, às 08:00h, o encerramento plantão com a abertura do Pavilhão “A” e parcial do B, às 07:00h, com o pagamento do café da manhã.

2.7 - A CHEGADA DO PRESO NA CPSF E O SIGNOS DA CADEIA.

A entrada do interno em uma unidade prisional está cercada de vários protocolos de recepção, tanto nas esferas oficiais, quanto no âmbito de convivência com outros colegas de cárcere. O recém-chegado na CPSF passa por um processo de admoestação pelos agentes penitenciários e pela coordenação de segurança, em que a disciplina e as regras da unidade prisional são apresentadas – o ajustamento primário - como também, é comum a oferta de conselhos ao interno para este não se envolver em problemas e “tirar a cadeia pelos cantos”⁴³; em seguida, o interno é colocado na cela de segurança, onde é avaliado pelos outros presos, ocorre aí outro ajustamento primário em relação à vida social dos encarcerados. Assim, após a recepção pelos internos da CPSF, estes informam aos agentes penitenciários se aquele recém-chegado foi aceito ou não no convívio com os demais (DIÁRIO DE CAMPO DA COLONÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO, 2012-2013).

“Na época a detenção tinha um regime, não existia os ‘direitos humanos’, quando a gente chegava, podia ser alto estudo, apanhava mesmo, pra poder já pegar o ritmo de respeitar, “não senhor, sim senhor”. (ENTREVISTADO 3)

O adentrar do interno na instituição total está cercado de violência, que se diferencia na forma de expressão. A submissão às ordens de uma autoridade e a retirada da esfera de individualidade é uma violência estatal, legitimada pelo direito penal, que correspondem aos ajustamentos primários, mas isso não impede que outras formas ilegais de reforço desta submissão

⁴³ Expressão que significa não procurar se envolver em confusões na prisão.

sejam aplicadas na chegada de presos, tais como o uso da intimidação, violência física e verbal.

Rapaz, quando eu cheguei, pelos agentes eu fui mal recebido, eu fui recebido com ignorância, eles recebem a gente como um cachorro, aqui é: “não senhor, sim senhor”, “seja bem-vindo ao inferno”, “se nunca foi no inferno, seja bem-vindo” e depois pelos presos que tirava lá no pavilhão [...], e aí ficaram gritando [os presos], dizendo que eu era matador de ladrão, que na rua eu trabalhava como polícia e “não sei o que” e que lá eu não ia tirar (ENTREVISTADO 4).

Nesse passo, as relações sociais dentro do cárcere, devido ao isolamento com o meio externo, produz uma infinidade de signos que se formam devido às privações e a subordinação perante as autoridades de naturezas distintas e paralelas, tais como os agentes de segurança e os presos líderes da sociedade carcerária. Esta criação de um modo de vida faz parte de um vasto repertório da “cultura da cadeia”, que gravita desde a construção artesanal de alambique para fabricação da “Maria Louca”⁴⁴ – cachaça feita de arroz - a estruturação de um sistema jurídico, tributário e/ou um código linguístico: ajustamentos secundários.

Uma das expressões culturais observáveis na Colônia Penal de Simões Filho, no pátio B, são as “ladainhas”, cânticos entoados pelos presos, e expressões como “já é”, que tem por função informar quando os agentes ou alguém, ecologicamente, estranho está prestes a entrar no pátio. No caso dos agentes penitenciários, em regra, sua presença se dá no momento do fechamento e da abertura da cadeia. A ladainha está presente em outros momentos da vida na prisão, na feitura das faxinas do pavilhão, quando um preso está saindo em liberdade, por alvará de soltura ou algum benefício da execução penal; como observa um servidor, “alguns presos puxam certas cantorias e os outros repetem enquanto executam as suas atividades. Eu acho com essas ladainhas, eles se sentem mais unidos” (ENTREVISTADO 1):

⁴⁴JUNIOR, Erizon. JACOBINA: POLÍCIA APREENDE 40 LITROS DE MARIA LOUCA “BEBIDA ALCOÓLICA Á BASE DE ARROZ FEITA POR PRESOS”. Bahia Boa. Net. [S.l.]. 17. mai.2012. Disponível em: <<http://www.bahiaboa.net/2012/05/jacobina-policia-apreende-40-litros-de.html>>. Acesso em: [Acesso 29/0 3/2013].

Cadê a maloca de escorpião?
 Êa!
 Cadê a maloca de Piti?
 Êa!
 Deus levou, mas tá no coração!
 E quem não gostou?
 Passa o portão!
 Chicleteiro eu, chicleteiro ela
 Chicleteiro eu, chicleteiro ela
 De quem é a arena?
 Mestre Piti e Escorpião!
 Nós mata aqui, nós mata lá,
 Em qualquer lugar
 Mata aqui e mata lá fora Se mandar pegar, nós pega
 Se mandar matar, nós mata. (LOURENÇO LUIZ e ALMEIDA, 2013, p.
 43-44).

“Ladainha” do grupo Caveira:

É nós, é nós, quando a Caveira passa
 É nós, é nós, a gente esbagaça
 Salva cadeia! Na manha
 Eu sou Caveira de coração
 Eu sou do bonde que esbagaça os “alemão”
 Qual a missão da Caveira?
 Mata CP sem misera,
 Como é a ideia?
 É uma só! (DIÁRIO DE CAMPO DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES
 FILHO 2012/2013).

Em outro ponto, a linguagem forma uma identificação de mundo e espaço, que influencia e interfere no comportamento alheio, não sendo incomum a utilização das gírias e construções fonéticas dos presos por parte dos agentes penitenciários e demais servidores, até mesmo na redação de documentos oficiais, como se lê no Ofício nº 691/08; “[...] o interno em baila, foi

transferido em caráter de URGÊNCIA, em função de ter ‘passado o portão’, procedimento este, adotado pelos internos que se sentem ameaçados de morte [...] – [grifos no original]”. Na elaboração dos livros de ocorrência, feitos pelo chefe do plantão, também se encontra tais expressões: “após entendimento com a ‘frente’” – Ocorrência nº 352, item 2.7, 19/12/2012 – “passou o portão” – Ocorrência nº 364, item 2.9. Assim, diante dessa nova conjuntura de signos, servidores prisionais e internos se encontram em um novo processo de socialização, que, inexoravelmente, estão e serão intermitentemente submetidos.

Pelos relatos de ocorrências, a não adequação aos ajustamentos primários da instituição total e da sociedade carcerária, origina o “passar o portão”, uma situação em que o interno, pede para sair do pavilhão ou é expulso, na maioria das vezes, após ser espancado, em virtude de descumprimento de alguma regra da vida carcerária, dívidas não pagas, roubos cometidos dentro do pavilhão, desrespeito com a visita de outro interno ou ainda não cumprimento de um acordo. O Entrevistado 3, relata que foi acusado de uma infração na convivência carcerária, pois, segundo o mesmo; “disseram que eu ‘tava’ ‘chocando’⁴⁵ família de preso”⁴⁶. Há normas que estabelecem privilégios e direitos aos presos mais velhos, estes têm funções no cárcere, tais como a descrita no depoimento de um preso que entregou “a faca ao interno mais velho da cela” (PAD 01/2013) para que este informasse a “frente da cadeia” que tal objeto foi achado entre os seus pertences, de forma que somente aquele interno, o mais velho, é quem poderia fazê-lo. Este tem

⁴⁵ Chocar é o ato de observar a visita de outro interno. Quando uma visitante entrar no pátio da cadeia os presos param e viram as costas até a mesma ir para a cela do visitado.

⁴⁶ Com relação às regras de convivência no cárcere tem-se, por exemplo, a proibição de “chocar a visita” alheia, isto é, olhar ou procurar intimidade com a visitante de outro preso. Nesse sentido, um preso da Penitenciária Lemos de Brito, no Complexo da Mata Escura, Salvador, conhecido como “Ravengar”, frente ou “xerife” do corpo I, daquela unidade, criou um código de normas e o imprimiu para distribuição entre os demais sentenciados. Tal documento ficou conhecido como o “Código de Ravengar”, e dentre os preceitos normativos, denominadas de “obediências”, tinha-se as seguintes: “Obediência IV Constitui-se desobediência o interno que circular em dias de visita sem camisa, com short apertado e visualmente sem cuecas”. RIOS, Mariana, GAUTHIER, Jorger e LYRIO, Alexandre. Código de ética elaborado por traficante dita normas na PLB. Ravengar chegou a sugerir o uso do estatuto pelo Estado como regra geral. Correio da Bahia. Salvador. 06. out. 2009. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-4/artigo/codigo-de-etica-elaborado-por-trafficante-dita-normas-na-plb/>>. Acesso em: 12. Mar.2013.

ainda a função de avisar quando há um interno doente, impedindo que outros internos batam nas celas.

[...] Porque o preso mais velho, ele tem moral, o mais novo tem que ficar "sapatinho", tem que ficar "pianinho", quieto, pelos cantos, que nem "diz" eles, né? [...] Tem a punição que a pessoa toma o tapa de leve, toma o "sacode" e fica de boa, mas tem punição que leva a morte, dependendo do fato, do espancamento, a pessoa pode morrer, dependendo das pancadas que a pessoa vai levar, a pessoa pode ir a óbito, né? [...] Porque a gente tá encurralado por duas leis, a lei da justiça e a lei da cadeia. Tem a lei do mais velho, o mais velho pode "fazer isso", pode "fazer aquilo" porque é mais velho e você não pode fazer isso, porque chegou agora, é novato, é "corró", como eles "fala" [...] como eles "diz", errou, como você pegou algo de pessoas sem pedir, você não pode pegar sem pedir, aí você pegou sem pedir, já é um motivo, você deu mole, vacilou, você chegar e sentar na cama do preso sem pedir, não pode porque eles tem uma coisa de "tá limpo", "aqui é pra visita", "senta aqui no chão, não sei se tu é doente, não sei se tu tá são", aí fica nesse negócio, tudo já é um motivo, tudo é motivo pra você sofrer uma violência. (ENTREVISTADO 4).

As ameaças circundam também a teia de submissões tensamente vividas, que se desenvolvem intestinamente; o ofício 498/08 da CPSF, por exemplo, informa a transferência de dois internos em virtude das ameaças sofridas e por não poder, a unidade prisional, garantir a integridade física dos mesmos. Assim, se constitui os diversos elementos necessários para a construção do ser institucionalizado na CPSF.

2.8 HIERARQUIAS SOCIAIS INTRÁCARCERE NA CPSF.

As distintas hierarquias sociais, que se constituem no cárcere, perceptíveis na Colônia Penal de Simões Filho, permitem classificar os internos em algumas categorias, tais como: a) "frente da cadeia" ou "paxará", aqueles que fazem parte do comando da sociedade carcerária; b) "correio" ou "correria", o preso responsável por levar as informações dos reclusos à coordenação de segurança ou aos agentes penitenciários, como também, este tem a função de entregar os remédios dos presos em tratamento médico; c) "crença", os internos evangélicos; e d) "couro de rato", aqueles que não tem poder político ou expressão na cadeia (DIÁRIO DE CAMPO DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO, 2012-2013). Coelho (2005) descreve uma estrutura

hierárquica similar, quando observa a economia delinquente dos presídios da cidade do Rio de Janeiro; em tais há as figuras do “faxina” e dos “caídos”, este com a mesma posição hierárquica que o “couro de rato” da CPSF. Os “caídos” - podem assumir a função de “olheiro” ou “faxina”, contudo, “deve merecer as boas graças do xerife”, e ter a confiança do “ficheiro”, isto é, aquele que organiza o jogo, em regra ilegal ou não permitido nas unidades prisionais cariocas.

A “frente da cadeia” exerce o poder dentro do cárcere, estabelecendo as normas e aplicando as sanções⁴⁷. Tais limitam a direta comunicação entre os presos e a coordenação de segurança e ainda realizam uma espécie de triagem acerca de qual preso poder participar de alguma atividade e ou ir ao algum serviço oferecido na CPSF, exceto nos casos de urgência médica. Dentro do cárcere as ordens da “frente da cadeia”, gozam de maior observância que a determinação dos agentes penitenciários, pois um preso antes de cumprir uma ordem dos servidores, precisar saber se há concordância da “frente”. Um interno depoente, no processo administrativo interno nº 01/2013, da CPSF queixa-se, por exemplo, da proibição imposta ao mesmo pela “frente”, para que não “fosse para o trabalho na horta, relata ainda que proibiu [a “frente”] os internos, após o fechamento da casa, batessem nas grades pedindo para ser atendido”.

⁴⁷ Exemplo do poder exercido pela frente e da observância das regras políticas internas pelos internos:

Dia 23/03/2012 – sexta-feira. Ocorrência 83/2012. O item 2.4 informa o fato ocorrido com o interno Márcio Souza, em que, este no momento do fechamento das celas e da conferência do número de presos, realizado pelos agentes penitenciários, negou-se a entrar na cela 3A, a qual, o mesmo está alojado, pois aguardava a ordem do interno João Barão, conhecido por “Aranha”, líder, ou também “frente” do pavilhão A. Tal fato ocorreu porque este interno ficaria no “sereno”, que é o grupo de presos que são trancados nas celas às 20h00min, depois dos outros que são trancados às 17h00min. Os presos que ficam no “sereno” são aqueles que compõem a “frente da cadeia”, como também alguns que desempenham funções, chamadas de “corre”. Essas funções são a entrega de remédios, a compra de utensílios no mercadinho, realizadas pelo preso chamado de “carteiro”. Os demais presos são trancados às 17h00min. No entanto, o interno Belmiro de Jesus, “farda azul”, pediu aos agentes para que o interno Natalino Silva do pavilhão A, fosse trancado juntamente com o “sereno”, para que este pudesse cortar o seu cabelo. Assim, este preso ficou fora da cela, contudo, o “frente” “Aranha”, não autorizou que este interno ficasse no “sereno”, tampouco, que o interno Belmiro de Jesus adentrasse no pátio para cortar o cabelo, afirmando que, se tal fato ocorresse não garantiria a vida de ambos. Diante deste fato, os agentes resolveram trancar nas celas tanto o interno Natalino Silva, quanto o interno Márcio Souza, que ficou no “sereno” a pedido da “frente”, este interno, então, entrou na cela somente após a ordem dada pelo interno “Aranha”. (COLONIA PENAL DE SIMOES FILHO, DIARIO DE CAMPO, 2012-2013),

[...][...] às vezes tem direitos iguais e às vezes não, porque assim, porque no caso, se for um “cagueta” mesmo, eles não deixam muito, porque o cara já tem aquela fama lá fora de que é “caguete” e pode “caguetar” não sei o que daqui de dentro do presídio, né? Mas livrando disso, do “cagoete”, do “X9”, do “dedo duro”, como eles “chama”, é tudo igual, eles “vai”, pede e tudo. A única seleção que tem é só pra “frente” da cadeia, aí tem uma seleção, eles selecionam pessoas que é da confiança deles, que tem coragem, atitude, que debate com o guarda, que “isso e aquilo outro”, que “guerreia”, pra fazer parte da frente, que manda na cadeia, por isso que ali pergunta, tudo tem que passar por eles, então, ali não tem seleção, então eles olham ali, vê se a pessoa dá, vê o artigo do cara (ENTREVISTADO 4).

A seleção para a “frente” é realizada em degraus, alguns presos começam desempenhando funções de guardas de materiais drogas e celulares ou fazendo a vigilância na cela do “patrão”, o chefe da “frente” da cadeia. Um interno informa que o fato de ter falhado na sua função de vigia da cela do “patrão” gerou o seu espancamento, pois este “entendeu que o ‘Patrão’ havia mandado o ‘preso’ entrar”, este iria para a “farda azul”⁴⁸, e aquele – o “patrão” - estava com “fone de ouvido falando ao celular, na cama uma faca e na mezinha de madeira uns 08 celulares”, objetos que o preso não podia presenciar, sob o risco de delação, já que ele iria se tornar “farda azul” e passa a conviver mais próximo da coordenação de segurança da CPSF (PAD 01/2013).

Esta divisão social influencia as relações que se dão na CPSF, como por exemplo, o fechamento das celas que ocorre em dois momentos, as 17:00h, quando são trancados nas celas a maioria dos presos, e as 20:00h, quando são trancados os presos que fazem parte do grupo que administra a vida carcerária, a denominada “frente da cadeia” ou “sereno”; estes desempenham algumas atividades, como a entrega de medicamentos’. Há outros presos que são trancados juntamente com o “sereno”, são os que chegam do trabalho externo. Para ficar no “sereno”, o preso tem que ter a dupla aprovação, tanto dos internos da “frente”, quanto dos agentes penitenciários, em específico, do chefe de plantão.

⁴⁸ Preso farda azul é aquele que presta serviço à unidade prisional e tem a cela fora do pavilhão. Em geral, quando um preso sai do pátio, ele é visto como delator.

CAPÍTULO III – REDUÇÃO DE DANOS NO SISTEMA PRISIONAL BAIANO.

3.1 - OS EFEITOS SUBJETIVOS DO USO DE DROGAS.

O uso de drogas é um ato político, ainda que a absorção ou a degustação dos efeitos proporcionados sejam individuais. Como fator, por vezes de sociação ou de interação social, o consumo é uma realidade que dever ser analisada pela perspectiva individual, social e fisiológica, isto é, em uma abordagem psicossocial. Consumir drogas, enquanto realidade sociológica, pode estar relacionada desde as cerimônias litúrgicas de iniciação religiosas, entre outros atos sacramentais, estendendo-se a protocolos de certas relações políticas, a exemplo da reunião de amigos para beber no fim de semana ou fumar um baseado, apreciando o pôr do sol (ESCOHOTADO, 1994) (MACRAE, 2001).

Na história das drogas no Brasil, por exemplo, o uso de certas substâncias serviu para demarcar posições sociais – os vícios elegantes, relacionados ao uso da cocaína e ópio por setores sociais mais privilegiados, “moços ricos, vindos do estrangeiro” (ADIALA, 1986a e 1986b) -, como também incrementar as práticas racistas em políticas estatais, tais como na repressão a maconha – chamada de “ópio do pobre” ou “sociose deselegante”, no início do século XX.

Assim, embora este elemento político concorra para a compreensão do uso de drogas, tem relevância o aspecto subjetivo, no sentido de que cada ser tem uma percepção acerca dos efeitos que os entorpecentes causam, ainda que a ciência farmacológica forneça um protocolo pré-determinado das sensações e estados que certa substância possa produzir no organismo. Portanto, as consequências do consumo de drogas estão relacionadas com esta tríplice dimensão.

Howard Becker (1976, p. 181-204), ao analisar os efeitos do uso de drogas, leva em consideração as modalidades de como se faz a ingestão das substâncias entorpecentes, em que as redes sociais de comunicação têm um

papel considerável na difusão, concentração e compartilhamento, do conhecimento acerca dos efeitos deflagrados pelo uso recreativo, terapêutico e compulsório de substâncias psicoativas. Por tal, a percepção dos efeitos é também uma construção social do conhecimento, conforme se dá a estruturação dos canais de comunicação. A maneira como se compartilha, o que se sabe sobre determinada droga, ocorre de forma distinta, quando se está perante uma relação de usuários em mesmo patamar, porque aí há o claro interesse no compartilhamento de dados. Em outro contexto, quando a substância é administrada por um terceiro, em posição hierárquica superior ao usuário, onde há um controle do conhecimento por parte daquele, tem-se que somente o que se deseja que o usuário saiba, é, então, transmitido pelo ministrador da droga, a exemplo da relação médico e paciente. Em uma terceira análise de Becker, este apresenta a modalidade, em que usuário não pode sequer supor que está absorvendo a substância, pois o interesse daquele responsável pela prescrição e aplicação da dosagem, é reduzir ou aniquilar, em algum sentido, a resistência do usuário, tal como nas guerras químicas e nas dosagens cavalares ministradas em pacientes de hospitais psiquiátricos.

Nessa perspectiva, o uso de drogas traz consigo o que Norman Zingberg (1984, p. 1-18), chama de “controles sociais informais”, formados pelas regras de conduta e valores - sanções sociais – e os modelos de comportamento – rituais sociais. Grund (1993), acerca da ideia trazida por Zingberg, ressalta que outros fatores influenciam no controle do uso de drogas, tais como a disponibilidade e a estrutura de vida dos usuários, e não somente as sanções e rituais sociais. Em outra perspectiva, Castel e Coppel (1991) destacam que o hétero-controle sobre o uso de drogas realizado pelas instâncias estatais, por exemplo, são limitados, parciais e artificiais, pois não se inserem na vida dos usuários, de modo que o controle societário tem mais eficácia acerca do uso sem “fratura social” ou expressão de toxicomania, pois internaliza as regras de uso, favorecendo o autocontrole do consumo de drogas.

Por outro lado, há de se considerar a multiplicidade de expressões culturais e a variedade de representações que uma cultura da droga pode assumir em um contexto de solidariedade orgânica, na atual sociedade de

consumo. Isto implica dizer que a heterogeneidade resulta em diversas percepções sobre o uso de entorpecentes, seus efeitos, formas de compartilhamento de informações, entre outras interações (BUCHER, 1996). Dentro das regras de produção, a droga é um bem de consumo, inserido nas regras de funcionamento do capitalismo, torna-se meio para ascensão social e o alcance das metas culturais deste modelo econômico, por meio da conduta inovadora de Robert Merton⁴⁹, como também faz parte de símbolos e rótulos de demarcação de status social, tal como os vícios elegantes e o ópio do pobre, serviram e ainda servem para identificar usuários, pelo lugar que ocupa na pirâmide social.

Bucher (1996, p. 48) expõe, na realidade brasileira, a construção do imaginário social acerca das drogas, que se permeia por discursos que acendem o sentimento de insegurança social e a rotulação dos usuários desviantes pelo Direito Penal, em uma “demonização do viciado” ou, em outras palavras, pela eleição do inimigo potencial, que se caracteriza pelo perigo abstrato que pode oferecer. Tais crenças, para Bucher, são contraproducentes para o debate livre, pois encobre outras desigualdades sociais, existentes por detrás do um discurso proibicionista da guerra contra as drogas. Sem negar o perigo que as drogas oferecem, em face dos arranjos sociais e tecnológicos da vida pós-moderna, tal realidade é por vezes superdimensionada em sua potencialidade de produzir efeitos negativos, gerados por outras desigualdades e disputas produtivas do capitalismo. Nesse quadro, as “*amplas redes de desinformação*”, alimentadas pelos ideólogos da “guerra contra as drogas”, seja por razões utilitárias ou humanitárias, olvidam o papel ativo que o sujeito desta sociedade tem na procura pela droga, “com o intuito de fugir dos múltiplos cerceamentos sofridos” (BUCHER, 1996, p.52).

A demanda por drogas é produto da sociedade de risco, de uma “sociedade drogada”, cujos entorpecentes não somente se refere aos psicoativos, mas às outras formas de consumo compulsivo, tais como ato de comer, jogar, trabalhar, excessivamente, apostas sem limites, orgias sexuais,

⁴⁹ A inovação consiste na formulação de novas trilhas para o alcance das metas sociais de sucesso, ainda que sejam “legalmente proibido, mas freqüentemente eficientes de atingir, pelo menos o simulacro do sucesso: a riqueza e o poder” (SHECAIRA, 2004, p. 227).

coleccionar coisas e até a “medicalização da vida”, uma nova face da “cultura da droga”, conforme apontava Illich em 1970 (apud BUCHER, 1996, p. 52-53), “‘um exemplo penoso’ das frustrações criadas pelo sistema de superprodução, como reação ao consumo oficialmente apregoado, ou mesmo exigido [...]”, o que, sociologicamente, se enquadra em uma das tipologias de condutas da teoria da anomia mertoniana.

No sistema prisional é um tabu qualquer investigação sobre drogas dentro desta instituição total, na medida em que se busca revelar dados típicos daquele *locus* acerca do consumo de entorpecentes e do mercado fluido que ocorre nos corredores dos cárceres, entre os espelhos, “cafofos”⁵⁰ e outros mecanismos ou ajustamentos secundários que facilitam a entrada, venda e uso de entorpecentes nas unidades prisionais. Certamente, a cultura da droga cadeia se estabelece nesta base política, em que se inserem paradigmas de ações para consumo e mercancia, com normas e sanções próprias.

Fonte: Correio da Bahia⁵¹



Figura 20: Seap investiga denúncia de que presos atualizavam Facebook de dentro de presídio.

⁵⁰ “Cafofó” é um esconderijo feito no interior das paredes onde os internos procuram esconder as drogas, cobrindo-as com massa de sabão. Para encontrar um “cafofo” os agentes penitenciários procuram bater com um martelo nas paredes das celas para identificar as partes ocas, onde possivelmente possam estar guardadas drogas para consumo, um claro exemplo de ajustamento secundário.

⁵¹ Seap investiga denúncia de que presos atualizavam Facebook de dentro de presídio. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/seap-investiga-denuncia-de-que-presos-atualizavam-facebook-de-dentro-de-presidio/>. Acesso em: 08. out. 2013.

A postagem feita por um preso do sistema prisional baiano no facebook (“domingão no grau cachaça, maconha e feijoada pra que eu quero embora”), comprova o sucesso das suas estratégias ou ajustamentos secundários, realizado, talvez, por intercâmbio econômico e/ou social, coerção particular, combinadas ou não, para obter maconha e cachaça na prisão.

Na CPSF os efeitos do uso de drogas lícitas e ilícitas estão relatados em diversas passagens dos livros de ocorrências, em que se registram surtos de presos, comportamentos agressivos, desorientados e apáticos, além de crises pelo uso em demasia de psicotrópicos, fornecidos pelo setor médico da CPSF, ou misturados com outros entorpecentes proibidos (DIÁRIO DE CAMPO DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO)⁵². Nesse sentido, o uso do serviço médico para o consumo de drogas lícitas é também uma estratégia para obtenção de psicoativos, que retira o interno do mercado de compra e venda de entorpecentes na prisão. Relatos dos Entrevistados retratam tais condições derivadas do uso excessivo de entorpecentes, tais como:

“Ele estava com a boca espumando e se tremendo. Tivemos que levá-lo ao hospital com urgência para receber os devidos tratamentos” (ENTREVISTADO 1).

[...] o preso surtou na unidade e foi para o hospital. Ele alegou estar envenenado, mas no hospital tentou fuga. Ele tinha usado drogas, misturado com psicotrópicos e aí teve uma crise. Ele informou e os companheiros de cela também relataram este fato (ENTREVISTADO 2).

A prisão é um lugar que “bole” muito com o nosso sentimento, com nossa mente, então nem todo mundo “tá” preparado pra certo tipo de coisa, certo tipo de conversa, certo tipo de problema. Tem gente que tira a cadeia e entra em depressão, tem muitos que não “guenta” tirar e se mata, tem muitos que não “guenta” tirar, vai tirar em cima de droga, fazendo dívida [...]É que nem, desde que eu entrei na cadeia, eu ouço dizer: o que acalma preso é familiar e droga [...] já vi preso ir pro hospital mau por causa de drogas, principalmente, esse remédio, misturar remédio de dormir, aquele azulzinho mais outro e sair com a língua embolando (ENTREVISTADO 3).

A droga lhe relaxa, começa num cigarro, de um cigarro passa pro comprimido, Diazepam pra dormir, vai pra “isso”, vai pra “aquilo”, porque se você for analisar a maioria dos “preso” sofre de

⁵² Ocorrências: 81/2012, 132/2012, 143/2012, 196/2012, 291/2012, 297/2012, 302/2012, 301/2012. Todas elas relatam fatos que ocorreram agressões e surtos na prisão decorrente do uso de drogas.

depressão, a maioria toma Diazepam e Fernergam, porque às vezes dá overdose e aí tem que tomar o Fernergam. Outros, pressão, porque eles vem por escala: cigarro, remédio, aí não faz mais efeito e passa pra droga e aí vai chegar uma situação que ele vai chegar no fundo do poço dentro da cadeia. [...] eu não dormia, não queria dormir, porque eu achava que ia perder minha família [...] então aquilo ali, mexeu com meu psicológico, eu já não dormia, já não me alimentava bem, fui na médica, a médica passou Diazepam pra eu tomar, mas eu não tomava porque eu não queria ficar dependente, porque eu achava que ia ficar louco e muitas pessoas “desceu” pro HCT por problemas psicológicos, e ficar dependente daquele remédio e ficar até hoje tomando, meu medo era esse também de ficar dependente. (ENTREVISTADO 4).

O uso de drogas, neste caso, engloba não só, supostamente, o compartilhamento dos efeitos, tendo em vista que se tem uma rede de usuários num mesmo patamar, mas, sobretudo, uma construção de modos e formas de inserção, manutenção e desenvolvimento do mercado de drogas nas prisões, que fazem parte de um extenso protocolo dos controles sociais informais ou de ajustamentos secundários, conforme a perspectiva que se adote para a análise. Também, se depreende que a prisão é um local tenso e de conflito e a droga, seja ela lícita ou ilícita, produz uma sensação de calma entre os presos, mas que potencializa a busca maior pelos efeitos produzidos e constrói um quadro de dependência, por conta do abuso, o que convoca a atuação do programa de redução de danos.

3.2 - REDUÇÃO DE DANOS E O USO DE MACONHA E ÁLCOOL.

O Programa de Redução de Danos para usuários de entorpecentes, em situação de abuso de tais substâncias, se constitui num conjunto de ações voltadas para a diminuição dos efeitos nocivos que os psicoativos geram no indivíduo, em seu aspecto físico e psicológico. Corresponde a uma alternativa de tratamento, que não pauta pela abstinência total do uso de drogas, mas passa por etapas gradativas, pedagógicas e integradoras do sujeito aos vínculos sociais, que por vezes, em virtude do abuso de drogas, este tende a

ser alijado, com o estigma de “maconheiro”, “sacizeiro”⁵³, “craqueiro”, ou outros rótulos que o identifique como usuário de substâncias psicoativas.

A RD é [...] uma estratégia de saúde pública que busca controlar as possíveis consequências adversas do consumo de psicoativos – lícitos ou ilícitos – sem, necessariamente, interromper esse uso, buscando inclusão social e cidadania para usuários de drogas [...]. (REDUC, 2009 apud VALÉRIO, 2010, p. 32).

Nesse sentido, a RD situa-se num programa de políticas públicas que busca diminuir, imediatamente, as consequências do proibicionismo legal acerca do uso de drogas, em seus aspectos socioculturais ligados à marginalização e a criminalização dos usuários, como também o regaste e a construção da cidadania, com os direitos correlatos deste status político (VALÉRIO, 2010, p. 33). A redução de danos trabalha na perspectiva de atendimento às necessidades, moldando-se às condições subjetivas dos participantes, e, nesse sentido, o trabalho é desenvolvido no espaço habitual dos usuários de drogas, em seu mundo, em sua referência. A ênfase dada é no trabalho educacional de forma que os participantes enxerguem sua responsabilidade como elemento indispensável para o êxito do trabalho, ou seja, busca-se um papel ativo de tais, sem que isso implique em pressões, mas sim, uma participação não passiva.

Criminologicamente, os usuários entram na categoria de desviante, sofrendo uma seletividade penal acerca da punição que alimenta tipos punitivos, como o tráfico de drogas e ilícitos que daí deriva, furtos, roubos, homicídios, extorsões, presentes em certa medida na dinâmica do mercado de drogas da prisão, objeto da próxima seção deste capítulo. Assim, o reconhecimento da dependência química visa naturalizar o usuário, retirando-o da malha das instâncias punitivas, integrando-os no rol dos direitos políticos do Estado Democrático de Direito.

Valério (2010, p. 33) afirma que a maior causa de morte entre usuários de drogas são as doenças infecto contagiosas, tal realidade orienta uma abordagem que informa o melhor modo de uso, com o fito de evitar e prevenir doenças como HIV/AIDS e Hepatite, por exemplo. Historicamente, a RD data

⁵³ Forma de identificar o usuário de crack.

de 1926, quando da publicação do relatório de Rolleston. Tal documento, elaborado por médicos, indicava que o melhor tratamento para dependentes de morfina ou heroína era a administração de tais entorpecentes por um médico, em um processo gradativo, com foco na diminuição da dependência química. Contudo, este modelo de RD foi abandonado por “razões político-partidárias”, sendo, por sua vez, realizado, na década de 80, pelo Departamento de Saúde de Merseyside, o que se transformou em um trabalho de referência para a Redução de Danos (DOMANICO, 2006, p. 67).

Na década de 70, tem-se na Holanda com o “Comitê de Narcóticos”, que publicou estratégias voltadas à redução de danos, e com a revisão da “Lei Holandesa do Ópio”, o início de um conjunto de ações, que buscava classificar as drogas a partir dos critérios de riscos aceitáveis (maconha e haxixe) e riscos inaceitáveis (cocaína, heroína e LSD) e instituir programas para “melhorar seu estado físico e social com a participação direta dos próprios usuários” (DOMANICO, 2006, p. 68). A partir de 1980, mas precisamente em 1984, na cidade de Amsterdam, em uma parceria do governo com a associação de usuários de drogas injetáveis, se desenvolve um projeto de troca de seringas com o objetivo de prevenir, inicialmente, a Hepatites e, posteriormente, a transmissão do vírus da AIDS.

Em 1985, a Austrália inicia, em âmbito nacional, projetos de troca de seringas (PTS) como uma estratégia preventiva no combate à epidemia do HIV/aids (Wodak, 1998); em 1987, o Canadá implanta seus PTS (Mesquita, 1994). Os Estados Unidos, de forma precária, iniciam alguns projetos no final da década de 1980 (Bastos, 1998). Outros países da Europa como França, Alemanha e Suíça também iniciaram projetos de redução de danos na mesma época (O’HARE, 1994 apud DOMANICO, 2006, p. 69).

No Brasil em 1989, na cidade de Santos – São Paulo, a administração pública municipal realiza um trabalho pioneiro de redução de danos, relacionado ao uso de drogas injetáveis e prevenção ao vírus do HIV/AIDS. Tal programa é ainda na atualidade bastante questionado, sob o argumento, do

proibicionismo⁵⁴, de que não contém um viés repressivo ao uso de droga e sim pedagógico.

A medida gerou imensa polêmica nacional em todos os meios de comunicação e fóruns específicos, após o Ministério Público em Santos enquadrá-la como crime, previsto na lei vigente sobre drogas no Brasil, a Lei 6.368 de 1976. De acordo com a interpretação daquele momento, a proposta se chocava com um dos artigos da referida lei, que considera crime qualquer forma de auxílio/incentivo àqueles que se utilizam substâncias entorpecentes (MESQUITA, 1994, p. 169 apud DOMANICO, 2006, p. 72).

Ainda na cidade de Santos, a Organização Não Governamental ASPPE (Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação em DST/Aids), desenvolveu em 2000 um trabalho junto a usuários de crack com a distribuição de preservativos e a busca da colaboração destes na resposta a questionários, para compreender a cultura do crack e a relações construídas em volta do seu consumo. Constatando-se um grande índice de problema respiratório, passou-se a recomendar aos usuários a utilização de filtro de cigarro nos cachimbos de crack, e, posteriormente, a utilização de filtro de coar café, que mais se adaptavam aos copos utilizados para o fumo do crack.

[...] um dos argumentos mais fortes trazidos por quem aprovou o filtro foi a redução da tosse causada pelo consumo do crack e no pigarro típico deste usuário, além de ficar menos cansado. Isso provavelmente acontece porque o filtro acaba retendo as partículas sólidas e a borra formada após a combustão do crack os quais vão direto ao pulmão, causando irritação no aparelho respiratório (VILLARINHO, 2001, p. 10 apud DOMANICO, 2006, p. 72).

⁵⁴ A reação antiliberal, desencadeada pelo puritanismo estadunidense, desencadeava o início de uma nova guerra secular, “a guerra contra as drogas”, sob o argumento que a liberdade para o uso de psicoativos atinge as classes sociais problemática, favorecendo a disseminação dos vícios e perversão moral. Porém, o proibicionismo das drogas foi antes de tudo uma questão geopolítica de disputa econômica. Em 1909, o ópio era um ponto de discussão que envolvia Inglaterra e Estados Unidos. (SCHEERER, 1993).

Nesse sentido Hebert Toledo e João Mendes (2014) afirmam que: “As atuais políticas repressivas são uma resposta medieval para um problema contemporâneo, são uma espécie de fantástica “invenção do nada”. No máximo o que se pode dizer é que correspondem a estratégias contemporâneas das sociedades disciplinares para reprodução da prática secular de mortificação do “eu” dos desviantes, como alertava Erving Goffman. Se esse é o objetivo, essas políticas lograram algum êxito; se a meta é efetivamente diminuir os problemas decorrentes do comércio e do uso das drogas ilícitas definitivamente a ferramenta repressiva enferrujou”.

No Brasil, em face da dependência do uso de crack, há tratamentos que tem optado pela mistura entre substâncias, tais como cigarro, álcool e maconha, como forma de diminuição dos danos causados pelo crack.

A utilização do álcool como estratégia por usuários de crack é abordada por Ribeiro, Sanches e Napo (2010), em artigo que analisa os riscos decorrentes do uso desta droga e minimização dos efeitos negativos, a partir de uma análise qualitativa, que leva em consideração as opiniões e percepções dos usuários de crack, com relação ao uso realizado em companhia e misturado com outras substâncias. O uso em grupo é um meio de autoproteção da violência, como também uma forma “de sanar os medos decorrentes das perturbações auditivas/visuais ou de obter ajuda nos possíveis episódios de overdose” (RIBEIRO, SANCHES E NAPO, 2010). Os locais de preferência para consumo - conforme essa pesquisa - são casas de amigos, hotéis perto das bocas de fumo, onde há uma aceitabilidade do público que ali frequenta para tal uso de crack. A mistura do crack com a maconha ajuda a controlar o desejo de uso da pedra – a fissura – assim, a utilização da maconha junto com a pedra de crack ou após a ingestão desta, segundo os usuários, tem o condão de atenuar esta vontade, pois: “Segura, segura (a fissura). Você pega uma pedra e enrola no mesclado, você fuma em três vezes (demora mais tempo para fumar). A pedra não, você fuma rapidinho [...]” (RIBEIRO, SANCHES E NAPO, 2010). Nesse mesmo sentido, o álcool é utilizado para abrandar o sentimento de medo, agressividade e paranoia, mas outros usuários apontam que a “fissura” do crack aumenta com o uso do álcool, o que reforça a ideia de que os efeitos das drogas são subjetivos e singulares.

Crack e bebida, muita bebida para poder amenizar um pouco a paranoia que e muito forte... então eu pensava, já equilibrava tudo na minha mente: Se eu pegasse três pedras de crack, eu teria que ter uma bebida suficiente para aquilo.

Quando via que a droga tava acabando e a grana também já tinha acabado, aí é quando da o desespero. Só te resta uma alternativa: pegar uma garrafa de qualquer bebida destilada que você tiver e tomar. Nesta hora você não pode ser racional, você tem que tomar um anestésico, uma coisa que faça você arriar. (RIBEIRO, SANCHES E NAPO, 2010).

Os Entrevistados 1, 2 e 4, desta pesquisa, desconhecem o que é o programa de redução de danos, mas o Entrevistado 3 afirma que já ouviu falar, que “deve ser que nem o centro de recuperação, a pessoa fica privado de tudo, café que chama o vício do cigarro, bebida”. Em face do desconhecimento dos entrevistados, foi apresentado um breve conceito da RD a partir da reportagem sobre o trabalho realizado pelo Centro de Referência em Saúde Mental (Cersam-AD)⁵⁵, em que se “troca da pedra de crack por drogas mais leves, como opiáceos, álcool e tabaco”. Os Entrevistados 1, 2 e 3 afirmam que um trabalho de RD não daria certo no sistema prisional baiano, pois “há o consumo de drogas aqui dentro, não dá pra tratar o preso com o tráfico ocorrendo, apesar de nós combatermos” (ENTREVISTADO 2); para o Entrevistado 3, a RD “não dá [daria] certo, pois aqui tem venda de droga, aí como o preso vai largar, se tem fácil?”.

Acerca do uso de bebidas, cigarro e maconha em programa de RD nos presídios, o Entrevistado 3 é taxativo pois “se a pessoa é drogado mesmo, não vejo como ele se tratar. Acho que não daria certo”. O Entrevistado 1 afirma que é:

[...] contra o uso de bebidas e drogas no sistema prisional. Já ouvi inúmeras vezes que trata-se de um mal necessário, pois acalma a cadeia [...] Eu sou a favor do uso da maconha para tratamentos medicinais. Sou contra a legalização, pois me preocupo com o efeito alucinógeno que a mesma produz. As pessoas poderiam cometer delitos sob a influência dessa droga.

Para o Entrevistado 2:

[...] o uso através da compensação da abstinência com drogas “mais leves” só terá êxito nas prisões havendo restauração do sistema. Esses presos deveriam ficar isolados e absorvendo total amparo de segurança social e psicológico ou o tratamento sucumbiria. Sou a favor da ideia, um plano isolado deveria ser implantado em menor escala, após os experimentos duradouros e a eficácia dentro dos parâmetros da ciência serem comprovados iniciaria em larga escala.

[...]

⁵⁵ Capital oferece droga lícita para viciados largarem o crack. BH rejeita internação forçada, adotada por Rio e São Paulo e que pode virar lei, e aposta em política que tenta levar usuário a trocar pedra por álcool e tabaco, até se livrar do vício. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/04/18/interna_gerais,373048/capital-oferece-droga-licita-para-viciados-largarem-o-crack.shtml. Acesso em: 08. Mai. 2013.

Sou contra [a legalização da maconha]. A sociedade brasileira não tem base educacional, estrutural e cultural para administrar o livre acesso ao consumo de maconha. O governo não consegue suprir os males gerados pelo consumo das drogas ilícitas, pouco seria criado para suprir os abusos do consumo de maconha.

Porém, o Entrevistado 4 se posiciona a favor desta estratégia de RD, se fosse adotada nos presídios, ressaltando que, para ele, o álcool causa efeitos mais dissociativos que o tabaco e a maconha, de forma que esta relaxa o interno, facilitando a vida na prisão:

Eu acho que daria certo, não de álcool, porque a pessoa perde na noção, mas o cigarro acalma o nervosismo, quem é viciado em drogas, ele fumar um cigarro ali, ele pegar o vício do cigarro acalma ele, já o alcoólatra, é um pouco, que quando ele é alcoólatra, quando ele é viciado e cachaça é uma coisa [...] Mas já a maconha, porque eu já usei, não vi ofensa, não sei se é porque eu não era viciado, não sei, me deu fome e sono, aquela “maresia”, hoje os “cara” quando usa maconha aqui, começa a cantar, eu via dizendo que quando usava falava “agora tô calmo, agora pode vim com cadeia”, então eu via essa tranquilidade, com de fato ela, eu lembro que ela deu preguiça. Mas pelo menos, eu concordava, para acabar com o problema. Eu mesmo acho que servia, mas pra um evangélico, teria que ter outro tratamento.

Para o Entrevistado 2:

[...] o interno do sistema prisional baiano não recebe nenhum suporte do Estado quanto aos malefícios do uso de drogas. Ele apenas é trancado em unidade específica ao seu crime. As drogas no interior dos presídios é fonte de lucros para alguns presos, e um meio de fuga da realidade para outros. Na maioria dos casos, os internos que estão iniciando cumprimento de pena, já conheceram as drogas anteriormente. No sistema prisional não existe entrevista pessoal para saber o modo de vida do preso recém-chegado, e tampouco um programa informativo dos riscos do uso de drogas.

Em artigo de autoria de Pereira e Wurfel (2011) elaborado a partir de uma pesquisa com 10 toxicômanos frequentadores do Centro de Atenção Psicossocial Santa Maria/RS, que associavam o uso de maconha com o uso de crack, evidenciou-se diversos efeitos positivos em termos de redução de danos, em aspectos sociais, psicológicos e na higidez fisiológica dos usuários. O número de furtos e roubos que, por vezes, o vício em crack desencadeia pode se atenuar na associação do uso da maconha no tratamento da dependência:

O benefício pra mim é que eu não fumo o crack, entendeu? Eu não saio roubo, não saio assalto" (sic A18UM). "O que eu tinha de bom dentro do meu apartamento eu vendi, entende? Pra compra o crack, e a maconha não faz isso, eu fumo uma maconha e isso não me faz gasta dinheiro. Na minha vida ficou tudo normal, cumpro com meus compromissos (...) mantenho a minha família. (sic C36UM).

Eu faço o uso da maconha pra supri a necessidade de usar crack, se eu não usar maconha eu acabo recaindo no crack (sic A18UM). Quando eu fumo a maconha eu não fumo crack, a maconha me tira a vontade de usar crack (sic C36UM).

Outros dependentes em tratamento, que estão sem usar drogas afirmam para a pesquisa de Pereira e Wurfel (2011) que a maconha é porta de retorno para o uso do crack.

Eu acho que agora que eu parei faz tempo, se eu fumar maconha de novo eu acho que eu recaio de novo, porque depois que a gente para de usar droga e a gente inicia de novo, daí volta com tudo (sic F15NUM). Quem ta em tratamento e já parou com o crack eu não aconselho a fuma maconha, porque tu perde o foco do que tu quer (...) esquece aquilo que é teu tratamento e a maconha te deixa desleixado. Vai, vai que acaba recaindo (sic D28NUM). Pra quem já ta abstêmico, quem já ta há um tempo sem usar (...), todos que voltaram a fuma maconha recaíram (sic D28NUM).

A redução de danos no espaço prisional tende a ser um desafio por todos os elementos que a circunda, tais como a estigmatização social dos desviantes, a ênfase no proibicionismo do uso de drogas, de modo que o debate sobre estratégias não convencionais, por assim dizer, como o uso de maconha e bebida no tratamento de presos viciados em crack, cocaína e outras drogas, por exemplo, levando-se em consideração a singularidade orgânica de cada dependente químico, impõe uma superação de paradigmas políticos nas searas político-criminal e de saúde pública, com reconhecimento desta realidade dentro do sistema prisional, qual seja: o mercado de drogas e presos dependentes sem tratamento.

3.3 - O MERCADO DE DROGAS E ESTRATÉGIAS DE CONSUMO NA CPSF.

O consumo, a venda e a posse de drogas, por conta da tipificação penal inserem-se no rol dos comportamentos não permitidos dentro das unidades prisionais, mas, contudo, não impede a emergência de uma teia de relações

que se erguem em torno da circulação de entorpecentes, como também de drogas lícitas como o álcool⁵⁶. A institucionalização do desviante o conduz para a produção de formas diversas de utilização da instituição total. Neste protocolo de ações e interações, diversos sujeitos estão inclusos neste mercado latente de substâncias psicoativas, que se expressa por nuances sensoriais, tais que apontam para a existência de uma rede social envolvida no comércio de drogas. Agentes penitenciários, por exemplo, sentem a presença da droga, quando no fim das visitas feitas aos internos, o cheiro de maconha se espalha no ar; também. Percebem, ainda, em comportamentos e fisionomias de presos, ações que, pelo julgamento subjetivo e de senso comum do servidor prisional, estes relacionam com o uso de drogas ou a abstinência, tais como pontas dos dedos queimados, agitação, euforia e relaxamento excessivo, uma expressão da cultura da droga em termos de compartilhamento de dados percebidos.

Baixa fiscalização e falta de equipamentos, facilitam a entrada de drogas nas unidades prisionais. Bebida eu nunca vi dentro da cadeia, mas já houve apreensões de tentativas, mas um das coisas que me informaram é que não pode entrar frutas como uva, tangerina, limão, laranja, porque eles fazem cachaça. Também, no “baculejo”, pegamos um balde arroz que era pra fazer uma espécie de “saquê”. Bem, a maconha a gente sente o cheiro, no dia de semana, a noite, às vezes de dia, até por que tem muita movimentação da segurança, eles não querem ser apanhados, nos dias de visitas, sempre depois que elas vão embora (ENTREVISTADO 2).

Eu já presenciei presos bêbados na outra unidade que trabalhei, aqui não, porém a forma como entrou a pode gente supor, mas nunca sabe ao certo. Mas a maconha é sempre possível sentir, pois o cheiro é inconfundível (ENTREVISTADO 1).

[...]

Muitas vezes bebidas entram em embalagens de detergentes ou botijão de água mineral, como já foi encontrado na revista aqui. Há casos que se encontram drogas nas partes íntimas, escondida na

⁵⁶ JUNIOR, Erizon. JACOBINA: POLÍCIA APREENDE 40 LITROS DE MARIA LOUCA “BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE ARROZ FEITA POR PRESOS”. Bahia Boa. Net. [S.l.]. 17.mai.2012. Disponível em: <<http://www.bahiaboa.net/2012/05/jacobina-policia-apreende-40-litros-de.html>>. Acesso em: 29. mar. 2013. Segundo a reportagem: “Após uma revista de rotina, a polícia de Jacobina, no centro-norte da Bahia, apreendeu cerca de 40 litros de uma bebida alcoólica conhecida como “Maria Louca”, produzida a partir da fermentação de arroz. A polícia diz que irá periciar o produto e buscar os presos responsáveis pela fabricação. De acordo com as informações, o processo de destilação da “Maria Louca” funciona a partir da mistura de água com arroz, tampados por 30 dias dentro de um recipiente fechado. Para dar gosto e acidez à bebida, os detentos acrescentaram frutas cítricas no processo. Somados os ingredientes, o teor alcoólico pode chegar aos 16%, diz a delegacia. Segundo os policiais, em presídios das grandes cidades essa bebida chega a ser vendida por até R\$ 100. Todo o material está apreendido na delegacia de Jacobina, aguardando o término das investigações”.

comida, ou ainda a própria alimentação serve pra fazer cachaça, que eles fazem com arroz (ENTREVISTADO 1).

Os entrevistados 3 e 4 afirmam, respectivamente, que: “[...] bebida entra, maconha, cocaína e crack, mas isso eu não me meto não, a gente fica sabendo” (ENTREVISTADO 4). “Rapaz, eu não sei dizer como é que entra e como é que não entra. Mas que existe, existe. E tanto eu sei, como interno, como a justiça sabe” (ENTREVISTADO 3). Tais repostas traduzem que certos códigos internos não podem ser revelados, ainda que sob a proteção do anonimato da pesquisa acadêmica. Estes entrevistados se restringem a informar que há drogas na prisão e que estas entram; as formas como acontecem, os entrevistados procuram se preservar e não revelar abertamente. Contudo, todos os entrevistados atestam a presença de drogas, mas os ajustamentos secundários em específico, somente os entrevistados 1 e 2, como também os demais dados documentais e observados permitem identificar como se alimenta o mercado de drogas na CPSF.

O ingresso de drogas nas unidades prisionais se transforma em uma briga de “gato e rato”, em que os agentes penitenciários tentam, por meio das revistas de alimentos, evitar o ingresso de entorpecentes, como também se proíbe a entrada de produtos que favoreçam a fabricação de drogas lícitas, como o álcool. Nesse sentido, veda-se nas revistas de alimentos o ingresso de arroz, maçã, laranja e quaisquer frutas que possa servir de matéria-prima para a fabricação de cachaça. Mesmo assim, por meio da introdução de drogas nos órgãos sexuais, caso de corrupção, entre outras modalidades, se verifica que há veículos condutores de drogas para dentro das unidades prisionais⁵⁷.

As estratégias existentes na prisão para tornar possível o consumo e a venda de drogas, não podem ser analisadas isoladas do espaço, pois este concorre para a construção de um arcabouço de códigos, cuja apreensão se faz necessário, para que os diversos atores participem de tal interação. A institucionalização fomenta a busca de caminhos para obtenção de drogas, cujos relatos dos livros de ocorrências demonstram a existências de formas de

⁵⁷ Ocorrências em que há o registro de apreensão de drogas na CPSF: 118/2012, 128/2012, 214/2012, 219/2012.

comunicação entre os pavilhões da CPSF, que apesar de rivais, mantém a fluidez do mercado interno de drogas, a partir de recursos, tais como um simples saco de farinha achado pelos agentes, que continha uma quantidade de drogas lançado no pátio, ou um pacote com 75 papelotes de maconha, encontrado na passarela de vigilância da unidade prisional, cujo arremesso, acredita-se que não teve a força suficiente, o que, certamente, frustrou a relação comercial. Outra evidência desta comunicação comercial foi o arremesso de uma quantia de R\$ 20,00 do pavilhão A para o pavilhão B, em um papel enrolado com entorpecente, interceptado pela vigilância de um servidor prisional (DIÁRIO DE CAMPO DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO). Trata-se de típicos ajustamentos secundários – intercâmbio econômico - imersos no mercado de drogas ali existente.

As relações sociais e de poder da subcultura carcerária têm uma série de características que a distinguem da sociedade externa, e que da particular função do universo carcerário, mas na sua estrutura mais elementar eles não são mais do que ampliação, em forma menos mistificada e mais “pura”, das características típicas da sociedade capitalista: são relações sociais baseadas no egoísmo e na violência ilegal, no interior das quais os indivíduos socialmente mais débeis são constrangidos a papéis de submissão e exploração. (BARATTA, 2002, p. 186).

Em outro ponto, o controle exercido pela “frente”, garante a fluidez do mercado de entorpecentes, seja pelo controle da comunicação direta dos presos com a coordenação de segurança, intermediada pelo “carteiro”, ou pela restrição imposta a alguns presos com históricos de delatores: a coerção particular. Um preso relata em depoimento feito à coordenação de segurança, que pela razão de acharem que o mesmo é “‘X9’⁵⁸, não deixa [o interno] entrar na cela quando estão embalando crack”; por esse motivo, o histórico de delator, o preso foi espancado e proibido de frequentar as aulas. Há também códigos que informam quando a drogas chega à prisão:

Nunca presenciei o uso de drogas, mas já ouvi falar, por código “chegou”, “visita pode vim amanhã”, aí a visita já sabia o que era, “não sei o que, coisa e tal” e eu sempre de fora, mas observando o movimento. O que era proveitoso, o que servia pra mim eu guardava o que não servia, eu descartava (ENTREVISTADO 4).

⁵⁸ Identificação para preso delator.

Nas revistas íntimas, o procedimento realizado pelo servidor prisional determina que o visitante fique totalmente despido, momento em que suas roupas são revistas. Com relação aos homens, requer-se que estes se agachem com as mãos para cima, em seguida abram as nádegas, e façam força no esfíncter, no momento em que o agente olha o ânus e o escroto do revistado, com uma lanterna. Para as mulheres, pede-se que a mesmas afastem com as mãos os grandes lábios da vagina, façam força, e troquem o absorvente - para aquelas que estiverem menstruadas - na frente da agente penitenciária, momento, tal como os homens, a servidora observa com uma lanterna a vagina e o ânus, sendo que as mulheres ficam em pé com as pernas abertas entre um espelho colocado no chão.

Rapaz, eu acho, pensamento meu, que se fosse uma coisa liberada, não ia existir essa criminalidade aí, porque não ia ter o traficante, ia ter o local certo de vender, ia ter a farmácia. Ia ser uma coisa assim, se eu fosse usuário, eu não ia comprar na mão do traficante, caro, eu ia chegar pra comprar na mão com comerciante, porque ele não vai ter mais como se manter através da droga, vai acabar muitas coisas dele. Mas pelo outro lado, eu acho que, ponto de vista também, pensamento, porque eu acho que a lei também não deveria proibir porque o uso vai ser dado, as pessoas vão querer portar, vão querer ter, “aquilo outro” e pode sim diminuir, ou pode não diminuir a criminalidade, isso aí te que ver pra poder crer. Porque pode “cabar”, como pode não “cabar”, né? Mas de uma coisa, tenha certeza, o tráfico ia acabar. Ia ser uma coisa mais pouca, porque o traficante não ia querer ficar correndo risco se é uma coisa que tá vendendo livremente, uma que não ia valer a pena e outra, o traficante vai pelo “valer a pena”, ele vai no que vai ganhar. Então se acontecesse isso, ele não vai ganhar mais, porque quando, você o tráfico, numa rua, numa favela, numa cidade, você vê que hoje tem muita criminalidade por quê? “Toma” de boca, traficante marcou com traficante pra poder vender, porque se você analisar, a comercialização ali diminuiu, a venda diminuiu, então, ele tá perdendo o dinheiro, então o que é que ele faz, ele cria a situação pra poder matar, “eu não “tô” vendendo mais, eu não tenho mais como manter os homens que trabalham pra mim, eu tenho que pagar outra pessoa, mas não tenho como”, então o prejuízo dele aumenta invés dele ganhar, ele vai “tá tomando prejuízo e o pior é a cadeia, ou então, até a vida. Então ele não tem como, então se isso acontecesse de legalizar, talvez poderia isso acabar, eu acho (ENTREVISTADO 4).

Nesta modalidade de prevenção ao ingresso de drogas e materiais proibidos nas unidades prisionais, tem-se uma violação de direitos constitucionais dos visitantes, que foi alvo de considerações do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, no ofício 061/2009, nos seguintes termos:

A utilização do espelho para a revista de visitantes de internos dos estabelecimentos penais é um método vexatório, constrangedor, que implica violação à dignidade do ser humano, e que remonta às medidas indicadas pelo *Malleus maleficarum*, para a caça às bruxas, na Idade Média, ou, a procedimentos arbitrários adotados nos Estados Unidos, para caça aos terroristas, após o 11 de setembro. Chancelar tal medida é fortalecer o direito penal do inimigo, o qual se distancia dos postulados de um Estado Democrático de Direito.

Realizar a revista íntima de forma generalizada e indiscriminada, em toda e qualquer visita, fere frontalmente o princípio da presunção de inocência, bem como o princípio da pessoalidade da pena, uma vez que restringe, sem fundamento, a intimidade do visitante, que tratado sempre como suspeito, termina estigmatizado também.

Destaca-se que o enfrentamento do problema da entrada de drogas, armas, aparelhos celulares ou qualquer outro objeto proibido por meio de visitantes deve ter como norte a solução mais adequada e menos danosa para os envolvidos, isto é, a reforma da estrutura física dos estabelecimentos prisionais, destinando-se local próprio e apropriado para a realização, em separado, da visita íntima e da visita dos familiares, em geral – questão antiga de arquitetura prisional, que continua existindo em relação à maioria das novas unidades prisionais, a despeito do que dispõe o Anexo VI da Resolução CNPCP n. 033/2005.

Contudo, não se tem notícias de que medidas outras foram tomadas no caso das revistas íntimas. Decerto, são diversas as estratégias utilizadas para o consumo e manutenção do comércio de drogas nas unidades prisionais, como se depreende dos autos 0324493-48.2012.805.001, em trâmite na 1ª Vara de Tóxicos de Salvador, onde um interno afirma que a droga apreendida em posse de sua companheira, no momento da revista de alimentos, 163,97g (cento e sessenta e três gramas e noventa e sete centigramas) de maconha, era para venda ao preço de R\$ 1 (um real) cada, e que, por sua vez as 36,6g de cocaína eram para consumo próprio. Por vezes, os visitantes tentam burlar a fiscalização dos agentes penitenciários, através de camuflagem das drogas no meio da comida, roupas ou utensílios para uso do interno.

Dia 25/03/2012 – domingo. Ocorrência 85/2012

[...] presos que não possuem visitantes, cadastram pessoas que, em verdade, visitarão outros presos ou, ainda, se prostituirão ou servirão de “mulas” para levar drogas para o presídio. Nesta mesma ocorrência, foi evidenciado, que a visitante Maraisa Nascimento, companheira do interno Paulo Roberto Reis Silva, da cela 2B, **deixou um balde que continha um fundo falso, onde foi encontrado maconha, um aparelho de celular e um carregador.** (grifo nosso)

Dia 02/08/2012 – Ocorrência 214/2012

4.0 Foi lançado no pátio um objeto que posteriormente se constatou ser um saco de farinha contendo uma quantidade de drogas.

A droga, ainda que proibida, se estabelece, pela análise dos fatos trazidos, como produto percebido e combatido, até certo ponto, pois a sensação de que “eles” estão “queimando fumo depois da visita”, é abarcada e ingressa na cifra negra do direito penal. Na ocorrência nº128/2012, item 2.5, do dia 07/05/2012, no procedimento de revista na cela 07B, encontrou-se uma 426 (quatrocentos e vinte e seis) trouxinhas de substâncias “assemelhadas a maconha” além de celulares, contudo na apuração do fato, por ter sido encontrado no aparelho sanitário, o “boi”, e os internos não terem assumidos a propriedades de tais materiais, teve-se por arquivado este procedimento de apuração. Tem-se, um exemplo de ajustamento secundário, dentro de uma cultura de droga, no tocante ao consumo e a venda, que impede a imputação penal no caso do material entorpecente. Sabe-se que um ilícito penal está sendo cometido nas dependências das unidades prisionais, mas há uma discricionária seletividade para apuração do fato delituoso. Trata-se de um hábito licito, nas representações individuais daquele espaço, a partir do crivo dos atores institucionalizados, que decidem, anomicamente, ignorar o tipo penal em execução por dezenas de internos, que “fazem a cabeça” a cada fim do dia, quando do fechamento das celas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mais óbvias das conclusões é que a prisão, principalmente, no Brasil, não cumpre o seu papel de ressocializar (pelo menos no plano normativo). Mas que serviço presta os trabalhos acadêmicos realizados acerca das temáticas ligadas ao cárcere? Ao procurar apontar as disfuncionalidades do sistema prisional, creio que se adentra em um labirinto discursivo, que pode redundar na relegitimação de uma ilegítima medida estatal, qual seja, o encarceramento, que apesar de se fundamentar nos princípios da legalidade e da isonomia, por exemplo, renuncia a tais na prática da execução penal. Ora, este é um dos desafios quando se propõe neste espaço, analisar as condições para a implantação do programa de redução de danos na prisão, que utilizem a maconha ou álcool no tratamento de dependentes químicos, isto é, busca-se cumprir o objetivo, sem que, indiretamente, legitime a ilegítima pena de prisão, adequando uma RD a esta instituição total. Creio que cheguei a outros resultados, que não a relegitimação do sistema penal, senão vejamos:

Antes de tudo, o proibicionismo do uso de drogas é um produto da sociedade capitalista e não se pode analisá-lo sem levar esta realidade em consideração, pois a estrutura produtiva irradia sua necessidade de mudanças para todas as manifestações culturais da vida social. O encarceramento em massa, que se presencia no século XXI é um efeito colateral destas irradiações lançadas pela sociedade de consumo e suas metamorfoses. Então, tais produtos – criminalidade acentuada, por exemplo – produzem subprodutos que se encontram ecologicamente no produto-prisão, ou seja, geralmente, o Estado com o poder de “Midas”, ao tipificar condutas como criminosas, faz das ações dos usuários, vendedores e demais partícipes das redes de circulação de drogas, condutas desviantes que se chocam com outros desvios no espaço da prisão.

Nas primeiras consequências de ser apanhado pelas malhas punitivas do Estado, tem-se a dupla estigmatização do pequeno traficante-usuário ou do ladrão-usuário, qual seja, a rotulação de encarcerado ou “ladrão” (forma como os presos se chamam nos cárceres baianos); e a assunção do status de

“maconheiro” ou “sacizeiro”. Levando em conta a dimensão da participação política, a privação de direitos dos presos condenados e a não utilização destes na composição da burocracia estatal, responsável pela discussão de políticas públicas para o sistema prisional, em verdade, retira do preso-usuário o direito de dizer, diretamente, o que de fato se faz necessário para o interno tocar, quiçá, semanticamente, o conceito, simbólico, da ressocialização pretendida. Milita contra os internos a baixa escolaridade e falta de preparação que a tecnocracia requer, mas se faz necessário “ouvir a cadeia”, o que ela tem a falar, e em cima de seu discurso construir, racionalmente, políticas públicas eficazes.

Como demonstrado, a prisão é lugar de tensão para todos que se relacionam diretamente com ela, e os grupos mais vulneráveis são os internos e os agentes penitenciários. O trabalho do servidor prisional é de fato um dos mais estressantes e cansativos do mundo, as consequências sobre a saúde psicológica do agente penitenciário, carcereiro ou guarda prisional, foram alvo de diversas pesquisas no âmbito da saúde psicológica do trabalhador, que atestam as patologias que se assomam sobre aqueles.

Contudo, para além da análise da salubridade do ambiente de trabalho, dados sociais revelam elementos deflagradores de diversas patologias que se originam no cárcere. Sentimentos diversos de inferioridade, desvalorização, a falta de identidade com a profissão, submissão, anomia, que se extraem com a mais simples leitura das falas dos servidores. Estas informações acerca da rotina de trabalho do agente penitenciário traz, ainda, uma produção de conhecimento não existente nos espaços burocráticos dos órgãos da execução penal e informa qual direção seguir para uma melhor preparação do ambiente de trabalho digno para o servidor prisional.

Em outro ponto, o ingresso do interno nas unidades prisionais inaugura uma nova etapa na vida do desviante. O desenvolvimento de estratégias de vida no ambiente prisional é um fato social, imperativo para aqueles que se encontram institucionalizados. Realidade premente são as redes de poder que há nas prisões com as lideranças da Comissão da Paz e do Grupo Caveira. As formas sociais ali encontradas informam uma sociedade secreta, que se deixa

revelar em alguns pontos, mas não completamente. E nesse sentido, quem entra e quem sai, para onde vai, se poder ir ou não, o controle realizado pelos presos da “frente da cadeia”, é de certo modo, um poder reconhecido e, paradoxalmente, ignorado pela administração pública nos atos oficiais. Esta cultura da cadeia implica em submissões, assunção de identidades e códigos que alimentam a maior crença nas normas internas do cárcere, do que em relação regras oficiais do Estado. Tem-se, então, a verdadeira ressocialização do ingresso, na assimilação dos preceitos da sociedade carcerária e a incorporação de tais signos à personalidade do interno.

Tudo isso concorre para a configuração das doenças psicológicas que se abatem sobre os presos, sem que exista nenhuma política de tratamento, prevenção e diminuição dos riscos existentes. Assoma-se a tal, que o interno, diante da promessa contraditória da ressocialização, carrega um estigma na alma, e de fato, após ingressar no cárcere e permanecer por tempo considerável, muito provavelmente, este não será o mesmo, pois pode desenvolver patologias psicológicas, ligadas a situação de tensão, ameaças, violência e medo constante. A análise documental permite concluir que a prisão não é espaço para promover a reabilitação, tendo em vista que em uma atmosfera de agressões, não pode gerar no indivíduo, concepções outras, que não seja as ligadas aos instintos de defesa e luta. Ou seja, é comum se conviver com a violência nos presídios, seja ela de forma velada ou explícita, quando dos espancamentos presenciados, as cobranças de dívidas, estupros, extorsões e ameaças secretas. E nesse ponto, a redução de danos parte da eliminação destas realidades. Agentes penitenciários e internos, por vezes, compartilham dos mesmos sentimentos. Ambos seguem pressionados. O servidor prisional tem que mediar as situações conflituosas, em um ambiente sem condições de trabalho e, por vezes, de higiene.

E nesta conjunção de condições desfavoráveis, o Estado nega ou minimiza a existência do mercado de drogas nas prisões, e que o consumo é uma realidade querida e tolerável, sob o pretexto de não se reconhecer a falência no sistema de repressão ao uso de drogas nas prisões. Por sua vez, o cotidiano carcerário e a própria descrição em documentos oficiais dos casos de

indisciplina e descumprimento de normas, que chegam para a apuração administrativa da unidade prisional, revelam que há a entrada, o consumo e o comércio de drogas na CPSF. A observação participante me permitiu comprovar que o uso de drogas se expressa pelo cheiro da maconha, pelo uso de alimentos para fazer bebida alcoólica, crises de internos por falta de drogas, como também traz a tona a inexistência de tratamento para dependentes químicos em políticas de redução de danos. Há uma cultura da droga na cadeia, que está relacionada com os grupos de presos que administram o ambiente prisional, as formações sociais ligadas ao tráfico de drogas, que é praticado nos bairros da cidade de Salvador. Este conjunto de significantes constitui um patrimônio de dados, que fazem parte de um repertório de ajustamentos secundários, em que o conhecimento acerca do uso de entorpecentes, transcende a mera ciência dos efeitos das drogas, e abarca também as formas de armazenamento, distribuição, comércio e até como um interno pode escapar da imputação de alguma conduta penal, que se refira ao uso, associação e tráfico de drogas. Faz-se premente conhecer este universo da cultura da droga intracarcerária, por parte da administração prisional, no bojo da feitura de políticas públicas, para o tratamento da dependência química na prisão, pois se constitui um passo importante para iniciar o debate sério sobre o uso de drogas e o processo de ressocialização nos presídios, em sede de redução de danos. Pois, até que ponto o uso de drogas é de fato nocivo à saúde do apenado e contribui ou não para a harmonia do ambiente prisional? Presos usam a maconha para acalmar a tensão vivida, mas, muitas vezes, associadas ao uso de outras substâncias lícitas e ilícitas, desencadeia crises e overdoses.

Porém, ainda que sejam sanadas todas as questões relacionadas à infraestrutura e insalubridade nos presídios da Bahia, a redução de danos estaria inviabilizada, pois a principal condição para a realização de tal programa, com o uso de maconha, álcool, ou de outra forma, é a eliminação do encarceramento do dependente químico. Isto por que, o cárcere é local onde a dependência institucional é a tônica. O preso dependente da instituição total - personificada no servidor prisional - para tomar banho de sol, para ir ao médico, para ter autorização para falar, trabalhar, para diversos atos da vida.

Além desta dependência, há aquela que se evidencia dos laços inexoráveis da sociedade carcerária, e da mesma forma, o interno depende da “frente da cadeia” para ir falar com o agente penitenciário, para pedir permissão para mudar de cela, de forma que a pena de prisão lhe retira a autonomia, conduzindo-lhe a camadas de dependências, químicas, institucionais, sociológicas e político-democráticas. A redução de danos trabalha na perspectiva do respeito à liberdade dos sujeitos e não se coaduna com o tratamento de pessoas, cuja autonomia é limitada em diversos aspectos. Redução de danos e prisão, por todas as cargas simbólicas que esta traz consigo, são institutos inconciliáveis, portanto, um tratamento que se pretenda eficaz em sua plenitude, em primeiro lugar há de se eliminar as representações do cárcere, e por tal motivo, concluo que a RD é reforçador da ilegitimidade da pena de prisão, embora seja possível a RD na prisão, numa perspectiva muito limitada.

Além disso, outra barreira existente para a RD será as idiosincrasias dos sujeitos políticos do cárcere baiano, que revelam em suas falas um forte conteúdo da cultura proibicionista das drogas, exceto com relação ao Entrevistado 4. Mas as afirmações destes Entrevistados (1, 2 e 3), informam que a redução de danos não lograria êxito por conta do tráfico existente na prisão, e que o uso da maconha e álcool poderia ser realizado em experiência piloto (Entrevistado 2) em um espaço próprio para tal tratamento; ou, simplesmente, são contra (Entrevistado 1 e 3) seja por que tais substâncias geram efeitos agressivos nos usuários, ou por que para um viciado, tal tratamento não teria efeito. O Entrevistado 4, identificando o efeitos relaxantes da maconha, acredita que esta pode ser utilizada em redução danos, mas o álcool não, por suscitar agressividade em algumas pessoas. O Entrevistado 3, tal como o Entrevistado 4, já usaram droga; aquele ver a maconha, a cocaína e roupinol, como drogas menos violenta, mas não acredita que a maconha possa ser utilizada no programa de RD. Estas observações, um tanto distintas, são também essenciais para a construção de uma estratégia política de redução de danos para o sistema carcerário.

Contudo, creio ser possível a RD, em um espaço limitado, como já dito, através de campanhas de esclarecimentos sobre o uso de drogas, principalmente, por haver registros de situações de crises pelo mau uso na combinação de substâncias. Provou-se, neste trabalho, que há drogas, a venda e o consumo de tais na CPSF; retirando os presos evangélicos, cerca de 60 internos, é possível que cerca de 120 a 140 presos consumam drogas, lícitas e/ou ilícitas, em uma população de 250 reclusos. Assim, é possível e premente desenvolver atividades informativas sobre formas menos nocivas do uso de entorpecentes, tais como o uso combinado do crack com maconha, tabaco, álcool, o uso em grupo; mas uma ampliação da RD nos presídios, requer a retirada dos paradigmas da institucionalização, com, talvez, a alocação de outro espaço, para presos dependentes químicos, em que encontrem uma atmosfera mais livre dos graus de subordinação institucional.

APÊNDICE A

DIÁRIO DE CAMPO REALIZADO NA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO – ESTADO DA BAHIA

BREVE DESCRIÇÃO – Os relatos a seguir dispostos, referem-se às observações constatadas a partir das relações sociais existentes entre os internos da CPSF, como também, destes com o corpo administrativo da referida unidade prisional. Para tanto, usa-se como referência as descrições contidas nos livros de ocorrência, de modo a privilegiar os fatos que estejam diretamente ligados com as relações políticas intra-carcerárias.

Dia 16/03/2012 – sexta-feira. Ocorrência 76/2012. Conforme o item 2.2, o interno João Antônio, que presta serviços à unidade prisional, sendo considerado um “farda azul”, foi sancionado por ato de indisciplina com a segregação na cela 01 do pavilhão A, denominada “seguro” ou “castigo”. Esta cela é destinada para os internos que estão sofrendo ameaças a sua integridade física, aos presos novatos e aos que cometem algum ato de indisciplina. Na mesma ocorrência, no item 2.10, foi registrado que o interno Francisco, alojado na cela 1 A, foi agredido pelos colegas de cela, em virtude de ter furtado o valor de R\$ 10,00, do interno Roberto Bispo dos Santos.

Neste mesmo dia, os internos realizaram a faxina dos pavilhões, tendo em vista a aproximação do final de semana e a realização das visitas de familiares. Pôde-se observar que, os internos do pavilhão B, ao realizar a limpeza do pavilhão, organizavam-se em grupos, com funções definidas, isto é, um preso enchia os baldes d’água, organizando em uma linha imaginária, ao longo do corredor, enquanto os demais, com vassouras e escovas nas mãos, esfregavam o chão, após um preso jogar o sabão em pó e desinfetante, entoando cânticos e gritos de ordem, denominados por eles de “ladainha de ladrão”.

“Ladainha” do grupo Caveira: “É nós, é nós, quando a Caveira passa. É nós, é nós, a gente esbagaça. Salva cadeia! Na manha. Eu sou Caveira de coração. Eu sou do bonde que esbagaça os ‘alemão’. Qual a missão da Caveira? Mata CP sem misera. Como ideia? Uma só!”

Dia 19/03/2012 – segunda-feira. Ocorrência 79/2012. Conforme o item 2.2, ingressou na unidade prisional, o interno Jurandir Santos, evadido, isto é, o mesmo foi beneficiado com a saída judicial de sete dias, mas, no entanto, não retornou para o restante do cumprimento da pena. Foi lhe perguntado, em que pavilhão o interno poderia ser alojado, o mesmo opinou pelo pavilhão B, sendo assim, alojado na cela denominada “seguro” 1B, para ser observado se a população carcerária aceitaria o ingresso daquele interno no pátio. Para tanto, observou-se que, após a saída dos agentes penitenciários, os internos identificados como “frente da cadeia” fizeram algumas perguntas ao mesmo.

Dia 23/03/2012 – sexta-feira. Ocorrência 83/2012. O item 2.1 informa o ingresso do interno Felipe Silva, oriundo da delegacia do município de Alagoinhas, sendo alojado, como de praxe, na cela do “seguro” do pavilhão A.

O item 2.2 informa que houve transferência dos internos do “seguro” do pavilhão B para as celas do pátio, tendo em vista, a aceitação da “frente da cadeia” em relação a estes internos novatos.

O item 2.4 informa o fato ocorrido com o interno Márcio Souza, em que, este no momento do fechamento das celas e da conferência do número de presos, realizado pelos agentes penitenciários, negou-se a entrar na cela 3A, a qual, o mesmo está alojado, pois aguardava a ordem do interno João Barão, conhecido por “Aranha”, líder, ou também “frente” do pavilhão A. Tal fato ocorreu porque este interno ficaria no “sereno”, que é o grupo de presos que são trancados nas celas às 20h00min, depois dos outros que são trancados às 17h00min. Os presos que ficam no “sereno” são aqueles que compõem a “frente da cadeia”, como também alguns que desempenham funções, chamadas de “corre”. Essas funções são a entrega de remédios, a compra de utensílios no mercadinho, realizadas pelo preso chamado de “carteiro”. Os demais presos são trancados às 17h00min. No entanto, o interno Belmiro de Jesus, “farda azul”, pediu aos agentes para que o interno Natalino Silva do pavilhão A, fosse trancado juntamente com o “sereno”, para que este pudesse cortar o seu cabelo. Assim, este preso ficou fora da cela, contudo, o “frente” “Aranha”, não autorizou que este interno ficasse no “sereno”, tampouco, que o interno Belmiro de Jesus adentrasse no pátio para cortar o cabelo, afirmando que, se tal fato ocorresse não garantiria pela vida de ambos. Diante deste fato, os agentes resolveram trancar nas celas tanto o interno Natalino Silva, quanto o interno Márcio Souza, que ficou no “sereno” a pedido da “frente”, este interno, então, entrou na cela somente após a ordem dada pelo interno “Aranha”.

Dia 25/03/2012 – domingo. Ocorrência 85/2012. Neste dia ocorreram as visitas familiares, totalizando 95 visitantes, conforme o item 2.3. A visitante Maria Silva, conforme o item 2.3 foi impedida de entrar para realizar a visita, pois no sábado, visitara, segundo os registros da unidade prisional, o interno Marcos Bispo, da cela 13 A, mas, no entanto, alegou neste dia que visitaria o interno Gilvan Silva da cela 12 A, sem que tivesse algum grau de parentesco com o mesmo, o que evidenciou a possível relação de vendas de visitas, muito comum no sistema penitenciário. Isto é, presos que não possuem visitantes, cadastram pessoas que, em verdade, visitarão outros presos ou, ainda, se prostituirão ou servirão de “mulas” para levar drogas para o presídio. Nesta mesma ocorrência, foi evidenciado, que a visitante Joana Santos, companheira do interno João Carvalho, da cela 2B, deixou um balde que continha um fundo falso, onde foi encontrado maconha, um aparelho de celular e um carregador.

Dia 26/03/2012 – segunda-feira. Ocorrência 86/2012. Houve o retorno do interno Manoel Silva, evadido desde o dia 25/12/2011, oriundo da delegacia da Pituba.

Dia 28/03/2012 – quarta-feira. Ocorrência 88/2012. Houve o retorno do interno Antônio Santos, evadido desde a saída judicial do natal de 2011, sendo alojado na cela 13B. Convém ressaltar, que este interno não foi para a cela

“seguro”, em virtude da pronta aceitação da “frente” do pavilhão B, para que o mesmo fosse para o pátio do pavilhão. Este interno não possui visitas cadastradas e apresenta debilidade psicológica, sendo medicado com comprimidos psiquiátricos que o deixa, segundo os agentes como um “robô”, vagando pelo pátio aparentando não ter noção, o que desperta a solidariedade e certa tolerância dos presos. Segundo um agente, o retorno de Antônio Santos se deve a dificuldade que o mesmo deve ter passado fora da cadeia, como fome, falta de lugar para dormir. O mesmo retornou aparentando uma maior lucidez, porém bem mais magro em comparação a sua saída no natal.

Dia 29/03/2012 – quinta-feira. Ocorrência 89/2012. Neste dia foram realizadas atividades religiosas, por parte da Pastoral Carcerária da Igreja Católica e membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Os visitantes religiosos são submetidos a revistas íntimas, exceto aqueles que fazem parte da Pastoral Carcerária. Observou-se que há tácito acordo para não realizar a revista corporal em tais membros da igreja católica, o que não se aplica às outras denominações.

Dia 02/04/2012 – segunda-feira. Ocorrência 93/2012. Conforme o item 2.4, foi realizado o procedimento de revista ou “baculejão” nas celas dos pavilhões da unidade prisional. Informa o item 2.5, que houve ato de indisciplina por parte do interno Jorge Silva, da cela 20 A, sendo o mesmo alojado na cela “seguro” 1 A. Nesse mesmo dia, o item 2.7, informa a saída judicial de setes dias de oito internos “farda azul”, dezoito do pavilhão B e quarenta e cinco do pavilhão A.

Dia 04/04/2012 – quarta-feira. Ocorrência 95/2012. Conforme o item 2.1 houve a saída judicial de sete dias de dezoito internos.

Dia 06/04/2012 – sexta-feira. Ocorrência 97/2012. O item 2.2, informa que o interno Antônio Santos, pediu para “passar o portão”, isto é, o mesmo disse que não podia mais cumprir a pena no pavilhão B, sendo o mesmo alojado na cela 13 do pavilhão A. No tocante a este interno, o mesmo apresenta problemas psiquiátricos, o que demanda certa tolerância, dos demais internos, tanto do pavilhão A, quanto do pavilhão B, motivo pelo qual, quando ocorre transferência deste interno para outro pavilhão, raramente este fica alojado na cela “seguro”, pois é aceito prontamente pela massa carcerária.

Dia 08/04/2012 – domingo. Ocorrência 98/2012. Conforme o item 2.2, a visitante do interno Tomé Silva, foi impedida de entrar na unidade prisional, por não ter realizado o procedimento de revista corporal, como determinado, pelas agentes femininas. O interno foi informado por telefone, possivelmente, celular, que por sua vez, acionou o “frente” do pavilhão A, o “Aranha”, sobre o ocorrido. Este, liderando os internos foi para a grade do pavilhão, contestar o tratamento dispensado à visitante, proferindo palavras ameaçadoras em relação às agentes que realizaram a revista íntima. Ao final da tarde, o coordenador de

segurança, conversou com estes presos, através da grade do pavilhão, momento em que se relatou que a revista está sendo realizada com severidade, inclusive com crianças, de modo que, um preso relatou que sua filha de um ano de idade, teve sua genitália aberta com agressividade diversas vezes, o que, segundo ele, era um abuso.

Dia 10/04/2012 – terça-feira. Ocorrência 101/2012. O retorno de seis internos “farda azul”, onze internos do pavilhão B e trinta e sete do pavilhão A,

Dia 11/04/2012 – quarta-feira. Ocorrência 102/2012. Houve o retorno de dois internos “farda azul”, oito internos do pavilhão A e seis internos do pavilhão B. Quatro internos foram beneficiados pelo Alvará Judicial.

Dia 13/04/2012 – sexta –feira. Ocorrência 104/2012. Ocorreu a transferência de internos para outra cela, por conta de problemas de convivência, de acordo com o item 2.4. Adentraram na unidade prisional, internos transferidos do Presídio Serrinha, sendo alojados quatro internos na cela “seguro” 1 B e três internos na cela “seguro” 1 A. Foi trazido, por agentes da Polícia Civil, da quinta delegacia, o interno Mateus Salustiano, evadido, desde o dia 03/04/2012, item 2.8.. Retornou da saída judicial dois internos do pavilhão A e um interno “farda azul”.

Dia 17/04/2012 – terça-feira. Ocorrência 108/2012. Foi capturado o interno Carlos Manoel, evadido, da semana judicial da semana santa. Retornou o interno Alessandro Silva, da saída temporária de sete dias.

Dia 18/04/2012 – quarta-feira. Ocorrência 109/2012. O interno Timóteo Silva, da cela 22 B. alegando está sofrendo ameaças, pediu para ser transferido de pavilhão, isto é, “passar o portão”, sendo alojado na cela “seguro 1 A.”. Este mesmo interno, na ocorrência 111/2012, do dia 20/04, foi aceito pela “frente” do pavilhão A, passando a alojar-se na cela 9 A.

Dia 24/04/2012 - Ocorrência 115/2012. Retornou o interno Almiro Santos, considerado evadido, sendo alojado na cela “seguro” 01 B, item 6.3. O interno Gerônimo Fagundes, alojado na cela 27 B, pediu para “passar o portão”, isto é, ser transferido de pavilhão, sem, contudo, alegar o motivo, afirmando que não tinha condições de permanecer no pavilhão B, sendo alojado na cela “seguro” 01 A.

Dia 25/04/2012 – Ocorrência 116/2012. O interno Mario Santos foi transferido da cela 29 A para cela seguro 1A, a pedido do mesmo.

Dia 27/04/2012 – Ocorrência 118/2012. O interno Jorge Tavares arremessou uma quantia de R\$ 20,00 do pavilhão A para o Pavilhão B, sendo encontrada tal quantia enrolada em um papel que continha entorpecente.

Dia 28/04/2012 – Ocorrência 119/2012. Houve o ingresso do interno Belmiro da Silva da cela 1B, oriundo da Cadeia Pública, este interno tinha sido beneficiado com o livramento condicional e cometera um crime de roubo contra dois turistas israelenses no Porto da Barra, o mesmo é natural do Estado de Sergipe, como não tinha condições de retornar para a casa de seus familiares, passou a morar nas ruas de Salvador.

Ocorreu a visita de familiares totalizando 75 visitantes. Contudo, houve agressões verbais de uma visitante ao agente penitenciário em virtude da não ser permitida a entrada de uma pessoa que não estava cadastrada.

Nos dias de visita os presos não ficam sem camisa e os que têm visitas ficam nas celas com as companheiras para os encontros íntimos. As visitantes passam por uma revista íntima em que tem se despir, abrir as partes íntimas e abaixar contraindo a genitália para a observação da agente, como também nos alimentos. Com relação aos homens visitantes, estes tem que se despir levantar o saco escrotal, abrir a boca, e agachar contraindo o ânus. Em regra, não é permitida a entrada de arroz, uva, frutas cítricas, alho, pois que aqueles alimentos os internos podem produzir bebidas alcoólicas, a chamada “Maria louca” e com o alho os internos podem simular um estado febril, ao introduzir no ânus.

Dia 03/05/2012 – Ocorrência 124/2012. 2.5 O interno Belmiro passou ao convívio no Pavilhão B.

Dia 04/05/2012 – Ocorrência 125/2012. 2.2 O interno João foi alojado na cela 1A, sendo retirado do Pavilhão B, por incompatibilidade de convivência.

Dia 06/05/2012 – Ocorrência 127/2012. O interno Paulo em virtude das agressões sofridas saiu do pavilhão A, sendo alojado na cela 1 B, por supostamente está devendo dinheiro.

Dia 07/05/2012 – Ocorrência 128/2012. 2.5 Foram encontrados 425 papérolas de maconha e 2 celulares na cela 7B, por conta da revista de baculejo.

Dia 09/05/2012 – Ocorrência 130/2012. O interno Marcus da Silva saiu do pavilhão sendo alojado na cela seguro

Dia 11/05/2012 – Ocorrência 132/2012. 2.9 O interno Jorge passou fezes pelo corpo e após o fechamento das celas, o mesmo apresentou um quadro

convulsivo, sendo levado ao posto de saúde, quando defecou no consultório médico.

Dia 13/05/2012 – Ocorrência 134/2012. 2.3 O interno Felipe Santos, foi deslocado da cela 1B para cela 1A, quando no momento da revista foi encontrado um chip da Claro, com uma lista de telefones.

Dia 15/05/2012 – Ocorrência 136/2012. 2.4 O interno Jonas foi aceito pela massa carcerária do Pavilhão A, sendo alojado na cela 24 A.

2.7 O interno Romulo proferiu palavras, por conta de estar na cela do seguro e não poder cumprir a pena em nenhum dos dois pavilhões. O mesmo queria ser transferido para outra unidade, temendo sua integridade física.

2.8 Nesse mesmo dia o interno Dimas Santos 1 A estava agitado batendo nas grades da cela.

Dia 21/05/2012 – Ocorrência 142/2012. O interno Valentino Silva, no fechamento pediu para “passar o portão”, saindo do Pavilhão B, sendo alojado na cela 1 A.

Antônio Santos foi transferido para a cela 1 B

Dia 22/05/2012 – Ocorrência 143/2012. Antônio Santos conduzido a Central de Segurança, por estar gritando e batendo nas grades da cela, interrompendo a aula. O mesmo passou fezes para que os agentes não o tocassem.

Dia 23/05/2012 – Ocorrência 144/2012. 2.6 Transferência de Valmir para cela 1 A. 2.7 O interno Jorge Francisco dos Santos Jr., foi para o pátio do pavilhão A, alojado na cela 24 A.

Dia 25/05/2012 – Ocorrência 146/2012. Antônio Santos foi para o pátio do Pavilhão A. O interno Jorge Francisco dos Santos Junior pediu para sair do Pavilhão A.

Dia 28/05/2012 – Ocorrência 148/2012. 2.3 Ocorreu uma agressão por parte do interno João Batista a sua companheira, Maria do Rosário. Esta ao sair do pavilhão, no dia de visita, foi abordada pelo agente penitenciário, por apresentar hematomas. Conduzida à sala de segurança, a mesma não quis afirmar o que ocorreu, o fato foi relatado no livro de ocorrência para apuração, e possível apreensão da carteira de visitante.

Dia 31/05/2012 – Ocorrência 152/2012. O interno Marcio Cesar “passou o portão” saindo da cela 22B para a cela seguro 1 A.

Dia 09/06/2012 – Ocorrência 161/2012. 2.3 O interno Jailton “passou o portão” do Pavilhão B, sendo alojado na cela 1 A

Dia 24/06/2012 – Ocorrência 176/2012. 2.4 O visitante José Carlos, cadastrado em nome do interno Marcio Silva, da cela 4B, tentou passar dois celulares em fundo falso de uma vasilha.

Dia 06/07/2012 – Ocorrência 187/2012. 2.5 Houve revistas no Pavilhão A, o que suscitou uma postura de oposição do interno “Aranha” que incitou a população carcerária contra os agentes, afirmando “que apenas a equipe A realizava tais procedimentos, deixando a massa carcerária encurralada”; que ele ditava as normas no Pavilhão A; que a cadeia ia virar.

Dia 09/07/2012 – Ocorrência 191/2012. 8.4 Retornou o interno Jeferson Santos, foragido, recapturado pela Delegacia de Itiúba, sendo alojado na cela 1 B.

Dia 11/07/2012 – Ocorrência 193/2012. 2.3 Houve o ingresso do interno Manoel Paulo de Santana, evadido, oriundo da Delegacia de Tucano/BA.

Dia 14/07/2012 – Ocorrência 196/2012. 2.7 O interno Geiso da Silva, 23 B se debateu na cela, alegando que os internos tinham colocado veneno na sua comida. O mesmo foi conduzido para a unidade de pronto atendimento e tentou empreender fuga. No retorno a Unidade Prisional se negou a entrar na cela e mais uma vez tentou fugir.

Dia 27/07/2012 – Ocorrência 187/2012. 2.3 Ingressou o interno evadido Fernando Cunha da 23° Corpin de Euclides da Cunha, sendo encontrado na revista íntima um celular em seu poder.

Dia 01/08/2012 – Ocorrência 213/2012. O interno Carlos Dantas, desrespeitou o plantão D

Dia 02/08/2012 – Ocorrência 214/2012. 2.8 Retornou o interno evadido, Paulo Silva, evadido há dois anos, se apresentando espontaneamente. 2.9 Houve culto religioso. 2.12 O interno João Carlos foi agredido no pavilhão B, sendo alojado no seguro do A. Ao retorna da audiência o mesmo foi diretamente para o pátio do pavilhão A, o que resultou em uma nova agressão, sendo o mesmo

escortado até o Hospital Geral de Camaçari. 4.0 Foi lançado no pátio um objeto que posteriormente se constatou ser um saco de farinha contendo uma quantidade de drogas.

Dia 05/08/2012 – Ocorrência 217/2012. O interno Paulo Daniel “passou o portão”, alegando estar sendo ameaçado pelo interno Raul Pinho. O interno que saiu do pavilhão apresenta transtornos mentais e por tal motivo, sua saída não teve grande manifestação da população carcerária, pois os presos sabem das irregularidades de comportamento, tais como surtos que o mesmo apresenta, e assim, entendem que o mesmo ao “passar o portão”, fato já ocorrido várias vezes, não fez por motivos de delatar o que ocorre dentro do pavilhão, tendo em vista que este interno por vezes retorna, às vezes até no mesmo dia, para o mesmo pavilhão que pediu para sair.

Dia 07/08/2012 – Ocorrência 219/2012. 2.9 Foi encontrado na passarela um pacote com 75 papelotes de uma substância aparenta ser maconha.

Dia 09/08/2012 – Ocorrência 221/2012. O interno Francisco Gomes 24 A passou o portão, no momento da abertura da casa alegando que possuía desavenças com outros presos, que por isso, estavam “armando” contra sua vida. No momento de sua passagem, os presos vieram para o gradeado questionando a atitude do interno e em seguida os agentes colocaram este na cela do seguro.

Dia 29/10/2012 – Ocorrência 302/2012. 2.6. A massa carcerária do Pavilhão A atirou objetos através da grade das celas 1ª (seguro) contra o interno Paulo Silva, proferindo palavrões e xingamentos. Os internos relataram que o interno continua incomodando a convivência do pátio, com batidas e gritos, conforme foi verificado nas ocorrências 301/2012; 297/2012, 291/2012 e 292/2012. No procedimento de revista os agentes penitenciários encontraram uma lâmina de barbear, como também um corte na cabeça, sendo assim, encaminhado para o Hospital de Custódia e Tratamento, por aparentemente estar em surto, conforme relatos dos agentes penitenciários, contudo, nenhum exame médico foi realizado para constatar tal surto.

Dia 30/10/2012. 2.4 Entrada do interno Misael Cerqueira oriundo da Colônia Penal de Lauro de Freitas, como de praxe este interno ficou alojado na cela do seguro até se definir para qual pavilhão seria destinado. O mesmo informou que não pertencia a nenhuma facção e que “tiraria sua cadeia” no local menos problemático.

Dia 14/12/2012 – Ocorrência 347/2012. 2.10 O interno alojado na cela 2B, de prenome João, que os agentes penitenciários identificam como “frente” do B, apesar de não ficar no “sereno”, e por ter um longo tempo de cadeia, tendo

inclusive, cumprido pena no presídio federal de Catanduva, intimidou o agente penitenciário que fazia o procedimento de fechamento da casa e “confere” de presos, fato este que foi relatado em ocorrência e elevado ao conhecimento do coordenado de segurança.

Dia 15/12/2012 – Ocorrência 348/2012. 2.3 Dois internos alojados no pavilhão B foram colocados na cela do seguro do pavilhão A, tendo em vista que, foram expulsos pelos demais presos, por razões de conflitos que os internos não quiseram informar o motivo, mas alegaram genericamente que estavam em conflito com os companheiros de cela e por essa razão, não podiam continuar no pavilhão B.

Dia 16/12/2012 – Ocorrência 349/2012. 2.2 Às onze horas deste dia, no momento em que estavam sendo realizada as visitas familiares, houve o flagrante ocorrido no momento da revista pessoal de uma visitante, em que foi encontrado um aparelho de celular de marca Samsung, dentro do aparelho genital da visitante. Identificado o interno, este foi conduzido a 22^o Delegacia Policial, como também, informou que a visitante estava levando o celular para pagamento de uma dívida de drogas que este houvera contraído. Tal interno é conhecido pelos agentes pelas suas ações que tem causado problemas dentro do pavilhão B, tal como o furto de objetos de outros presos para venda dentro da prisão. Fato este, que quando foi descoberto pela “frente” do B, gerou por consequência o espancamento deste preso e o seu alojamento na cela do seguro. Contudo, este interno foi aceito novamente no convívio do pátio e, tempos depois, passou a ser motivo de gozação por ter supostamente praticado sexo oral em troca de pedras de crack. Segundo um preso, “farda azul”, que fazia parte do pavilhão B, tal fato foi, inclusive, filmado pelo celular e mostrado a sua antiga companheira, motivo este que culminou com a separação desta e a não mais realização de visitas, até o cadastramento desta visitante, ora flagranteada, que se suspeita ser tal visitante, em verdade, cadastrada em nome deste interno, somente para passar celular para o pátio B, visitar outro interno ou de fato pagar a dívida de drogas do interno.

2.5 Por volta das 21 horas, o interno Francisco do pavilhão A passou a bater na grade da cela 7A e a gritar. Ao adentrar no pavilhão, os agentes o retiraram e notaram que o mesmo estava careca, sendo que tal interno possuía um longo cabelo do tipo “rastafári”, como também apresentava escoriações pelo corpo. Já na base de segurança este interno informou que estava proibido de se alimentar e sair da cela, sofrendo agressões físicas e sendo obrigado a comer o próprio cabelo. Tal interno informou que era “frente” no tempo que o interno “Aranha” era patrão e que não ia ficar passando por essa situação, informou que a nova “frente” da cadeia, comandada pelo interno Antônio, estava “apertando a mente” de todo mundo, com várias agressões, extorsões e coisas que não ocorria no tempo de “Aranha” e por ele discordar “gestão” estava sendo perseguido, pois Antônio tinha medo que ele “tomasse a cadeia”. Cabe mencionar que o interno Antônio foi investigado em um processo administrativo nº 001/2013, por ter participado de uma agressão a um interno do pavilhão A, neste mesmo processo há relatos de outros internos que informam a autoria

das agressões por ordem direta de Antônio. Na ocorrência 2.6 do dia 17/12/2012, o interno Francisco foi conduzido ao Hospital Geral de Camaçari para ser atendido com relação às escoriações que tinha pelo corpo, como também, registrar a ocorrência policial acerca das lesões corporais sofridas. Porém, no dia 20/12, o interno Francisco voltou para o pavilhão A após entendimento com a “frente” do A, ocorrência 353 2.7.

Dia 31/12/2012 – Ocorrência 364/2012. 2.9 Na abertura do pavilhão A, o interno Marcionílio da cela 3 A “passou o portão”, pois este voltou da saída de Natal no dia previsto e segundo informou esse interno, foi combinado que todos retornariam no dia 01/01/2013, três dias depois da determinação judicial, e aqueles que não observassem este acordo iriam ser punidos, possivelmente com agressões e por isso esse interno resolveu sair do pavilhão.

24/02/2013 – Ocorrência 055/2013. 2.7 O interno Francisco, que teve o fato descrito na ocorrência 349/2012, novamente teve problemas de convivência no pavilhão A e foi remanejado para a “farda azul”, prestando serviços de limpeza a Colônia Penal de Simões Filho. Porém, o mesmo se envolveu em uma briga com outro interno, também “farda azul”, sendo ambos alojados em diferentes celas de castigo. Tempos depois, alguns presos “fardas azul” passaram a deixar bilhetes anônimos informando que o interno Francisco estava intimidando os demais no alojamento, como também, o mesmo possuía um celular que escondia no jardim da unidade embaixo de uma planta, localizada atrás da viatura da unidade prisional. Em procedimento de revista no alojamento dos presos “fardas azul” nada foi encontrado, mas na busca realizada, conforme informado no bilhete apócrifo, os agentes penitenciários encontraram o aparelho celular, que continha registros de ligações para a esposa do interno Francisco, como também fotos da mesma. Por tal situação, o interno Francisco foi retirado da “farda azul” e colocado no pátio B, após a coordenação de segurança conversar com a “frente” do B.

Dia 26/02/2013 – Ocorrência 057/2013. 2.5 Às 20h10min h, quando do fechamento da cela da “frente” do B, também conhecida por “sereno” ou “faxina” houve um procedimento de revista na cela 23 B, em que foi encontrado celulares, uma faca artesanal, não podendo os agentes penitenciários conduzir os presos para delegacia por a viatura está quebrada. Nesse sentido, foram os internos alojados na cela do seguro 1B.

Dia 01/03/2013 – Ocorrência 060/2013. 4.0 Foi reclamado pela “frente” do A, a falta de insulina e seringa para a aplicação do medicamento no preso diabético no pavilhão A. Este estava há três dias sem receber o medicamento. Fato este reiterado na ocorrência 061 do dia 02/03/2013 no tópico 2.7 e na ocorrência 062/2013 no tópico 2.2.

Dia 04/03/2013 – Ocorrência 063/2013. 2.4 O interno alojado na cela 1B queixou-se de estar sendo ameaçado de morte pelos presos do pavilhão B e que não estava recebendo comida, pois tais presos não estavam permitindo, por ser ligado à facção Caveira, ligado ao traficante Perna, por esse motivo relatado, os agentes penitenciários alojaram este interno na cela 1 A.

2.9 O interno conheci por Mário, de vulgo “chocolate”, “passou o portão” alegando ter sido agredido pelo interno Antônio e outros que fazem parte da “frente” do A; aquele interno informou que encontrou uma faca em seus pertences e tinha entregado ao preso mais velho da cela para que este informasse a Antônio. Porém, Antônio ao saber do fato chamou o interno Mário na sua cela e passou a agredi-lo, mandando sair do pavilhão, pois sabia que ele estava arquitetando a sua morte, por ser o interno Mário amigo de um preso inimigo de Antônio, desde o período em que este se encontrava na Unidade Especial Disciplinar. Informação esta reiterada pelo interno Mário no Processo Administrativo 001/2013.

Dia 11/03/2013 – Ocorrência 070/2013. 2.4 Foram realizadas mudanças de celas nos pavilhões A e B, a pedido da “frente da cadeia”, por existir supostamente problemas de convivência entre os presos.

Dia 14/03/2013 – Ocorrência 073/2013. 2.4 O interno Filipe foi alojado na cela 15 B, onde ficam os internos identificados “crença”, ou seja, os presos que são evangélicos.

2.6 O interno Nataliel alojado na cela 27 B, apresentou comportamento indisciplinado e desrespeitoso, com agressões verbais e batidas na porta da cela, solicitando colchão. Sem êxito, o mesmo passou a afirmar que iria fugir novamente desta “desgraça” de cadeia. Este interno é reincidente em fugas, conforme informado em ocorrências.

APÊNDICE B - ENTREVISTAS
ENTREVISTADO 1

Local – Colônia Penal de Simões Filho – Estado da Bahia

Data: _____ Hora: _____

I - Dados Pessoais de Identificação

Data de Nascimento: 24/08/1986

Naturalidade: Soteropolitano

Estado civil: Solteiro

Religião:

Qual a cor você se considera: Negro

Tempo de serviço: 05 anos e 04 meses

II – Dados educacionais

1 – Educação formal

- | | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------|-------|
| a) Primário | () | e) Universitário completo | (X) |
| b) Primário Incompleto | () | f) Universitário Incompleto | () |
| c) Secundário Completo | () | g) Sem formação escolar | () |
| d) Secundário Incompleto | () | | |

III – Vida no ambiente de trabalho

1. Quais unidades prisionais você trabalhou?

PLB e Colônia Penal de Simões Filho.

2. Que diferenças existem entre esta unidade prisional e outra que você conheça?

A primeira abriga presos em regime fechado, a segunda em regime semiaberto. Esta última aparenta ser mais tranquila, mas tem conflitos.

3. Como o preso é recebido pelos outros internos e pelos servidores da unidade prisional?

Os outros internos indagam sobre a procedência dele e a facção. Já os agentes os colocam em uma cela de observação para poder analisar a conduta e os primeiros contatos do interno com a massa carcerária.

4. Você já sofreu algum tipo de violência verbal ou física no exercício da função de agente penitenciário?

Não, mas há caso que ocorreram com outros colegas de profissão, que inclusive foram feitos reféns em rebeliões, como a que ocorreu em 2008 no corpo II e V da PLB, onde foram dois agentes feitos de refém.

5. Entre os presos você já presenciou algum tipo de violência ou soube de alguma forma? Poderia dar exemplos e relatar um fato.

Sim. Presenciei um interno sendo agredido por vários internos. Eles o acusavam de ter roubado dinheiro de outro interno.

6. Como se dá apuração de alguma agressão ou violência entre os presos? É possível ter ciência e apurar todo o tipo de agressão que ocorre em um presídio? Por quê?

A apuração se dar mediante a instauração de uma sindicância, mas quando o fato constitui-se como crime, a exemplo de posse de drogas, o mesmo é encaminhado para uma delegacia. Não tem ciência de todas as agressões, pois alguns internos que são violentados, preferem ficar em silêncio, por temerem retaliações dos outros.

7. Em termos de ocorrência no dia a dia, como você avalia a violência na prisão?

Pelo menos na unidade que me encontro, percebo poucos casos no dia-a-dia.

8. Em sua opinião, por que alguns presos voltam a cometer crimes depois cumprir a pena?

Por que o processo de ressocialização é falho. Não há uma preocupação por parte do estado em separar os internos pelo tipo de delito que eles cometem. Sem contar que as oportunidades de trabalho são escassas para eles.

9. Você percebe na diferença de idade entre os presos alguma coisa que demande um tratamento diferenciado? E caso positivo, em sua opinião, qual medida?

Não, aparentemente vejo a convivência de forma normal, mas dizem que os presos mais jovens são violentos e procuram mais confusões.

10. A conduta criminosa é aprendida na prisão? Por quê?

Sim. Devido ao fato de não haver a separação dos internos pelo tipo de crime que cada um cometeu, o que facilita a troca de ideias entre eles sobre os crimes que praticaram.

11. Qual foi a sua primeira impressão no primeiro dia de trabalho em uma unidade prisional?

Foi horrível. Eu estava em um pavilhão onde estavam presas na faixa de 500 pessoas. O local é extremamente insalubre e os servidores se sentem muito vulneráveis, pois a desproporção entre o número de agentes e presos é abismal.

12. Por que você resolveu trabalhar no sistema prisional? Sua família e amigos sabem do seu trabalho como agente penitenciário? Se não, por quê?

Resolvi trabalhar devido à estabilidade financeira e o regime de trabalho (24 x 72 horas). Minha família sabe, mas meus amigos só alguns, prefiro preservar identificação de minha profissão, pois de certa forma lidamos com o crime, e nunca se sabe.

13. Você tem algum temor por conta da sua profissão? Qual e por quê?

Sim. Trabalhamos em um local em que ambiente pode ser alterado a qualquer momento. O perigo de rebeliões é constante.

14. Você já enfrentou alguma discriminação pelo fato de trabalhar em uma unidade prisional ou por qualquer outro motivo? Poderia relatar?

Não. Mas geralmente sempre associa a nossa conduta profissional com atos de corrupção, na verdade as pessoas que não conhecem o mundo prisional, generalizam demais.

15. Você já encontrou algum preso em seu trabalho que mora em seu bairro? Qual foi sua reação?

Sim. A minha reação foi a mais tranquila possível. Ele se aproximou de mim, me cumprimentou e foi embora.

16. Você tem orgulho de sua profissão? Por quê?

Sim. Pois lidamos de um público alvo que outras pessoas não lidam. Somos a personificação da execução da pena.

17. Você mudou sua rotina de alguma forma após trabalhar no sistema prisional? Por quê?

Sim. Procuo não andar em certos lugares, por uma questão de precaução.

18. Qual a importância do agente penitenciário no sistema prisional?

Somos a personificação da execução da pena. Nós somos o primeiro contato do preso com o sistema prisional. Todas as necessidades de um interno, como serviço médico, odontológico e psicológico, por exemplo, tem que passar por nós.

19. Você já sofreu algum problema psicológico decorrente do exercício da função no ambiente prisional? Poderia Relatar?

Não. Já vi colegas com principio de depressão entre outras coisas, que tiveram de fazer tratamento psicológico.

20. Como são as regras de convivência entres os presos? Qual a punição quando se descumpre uma regra?

Respeito mútuo e principalmente entre os visitantes deles. A punição pode ser uma agressão física ou até mesmo a morte.

21. O que você entende por ressocialização?

Trata-se de um instituto do direito penal, que visa adotar políticas sociais e inclusivas, visando reintegrar o interno com a sociedade.

22. Como você vê o papel do Estado na ressocialização do preso?

Bastante falho, pois não de fato atividade laborais e educacionais para os presos, e como diz o ditado, “cabeça vazia é oficina do diabo”, eles com certeza vão ocupar a mente deles com outra coisa, com o crime, e aí o retorno vai ser a mesma coisa ou pior, até por que aqui é a faculdade do crime.

23. Qual a importância da família para a ressocialização?

O contato com a família e imprescindível para o processo de ressocialização, pois faz com que o interno não perca totalmente o contato com o mundo extra muro. Eles fazem o ambiente prisional se torna menos ríspido e hostil

24. Você acha que os internos quando cumprem a pena estão preparados para voltar a viver em liberdade? Por quê?

Alguns, porque o processo de ressocialização deixa muito a desejar.

25. Qual a sua opinião sobre o atendimento – jurídico, médico e social - aos presos nas unidades prisionais do Estado da Bahia, em relação à Colônia Penal de Simões Filho?

Normal. A única reclamação é sobre o defensor público, pois o mesmo deveria se mostrar mais presente na unidade.

26. Você participou de alguma discussão com os representantes do Estado sobre a ressocialização dos presos? Se pudesse o que você diria?

Não, iria apontar maio investimentos nos agentes penitenciários, em trabalho e educação para os presos, pois somente dessa forma se pode recuperar alguém.

27. Em sua opinião, qual a importância do agente na formulação de políticas públicas para o sistema prisional, tanto na área de segurança da unidade prisional e ressocialização?

O papel do agente penitenciário é de suma importância, pois fazemos parte da segurança pública nacional. A nossa atividade visa à preservação da ordem pública e a incolumidade dos indivíduos no sistema prisional. Nós podemos propor para a efetividade da segurança no sistema prisional que o estado implante melhorias nas estruturas das unidades, instale novos equipamentos e ofereça cursos de qualificação para o servidor. Como agente ressocializador, nós fazemos a ponte entre os inúmeros profissionais que atuam no sistema e os internos. Como lidamos diariamente com eles, sabemos das suas reais necessidades. Dessa forma, podemos propor soluções e melhorias para resolver os problemas deles.

28. Como você avalia a participação do agente penitenciário na elaboração de políticas públicas para o sistema prisional baiano e o que deveria ser modificado em termos de participação do servidor prisional?

O servidor penitenciário baiano deveria ser mais valorizado no sistema prisional como um todo. Atuamos sempre em papéis secundários ou de menor expressão. A situação é tão complicada que durante décadas só tivemos um superintendente agente penitenciário. Todos os outros foram pessoas ligadas à secretaria de segurança pública ou pessoas ligadas a determinadas tendências políticas. Não recebemos muito espaço pelo estado na elaboração de políticas públicas. Apenas somos lembrados na hora de executar tais medidas.

29. Existe algum tratamento para o preso que é dependente químico nas unidades por onde você trabalha ou trabalhou?

Não. Desconheço algum tratamento no sistema prisional.

30. Em sua opinião, a prisão incentiva de alguma forma o uso de drogas? Por quê?

Sim. Porque não há maneiras efetivas de tratar os dependentes químicos. Como também não há atividade laborativa para todos. Essa é uma das formas de ocupar o espaço vazio que há em suas mentes.

31. É possível um preso adquirir drogas nas unidades prisionais? De que forma? Pode relatar?

Sim. Através dos visitantes. Muitas vezes bebidas entram em embalagens de detergentes ou botijão de água mineral, como já foi encontrado na revista aqui. Há casos que se encontram drogas nas partes íntimas, escondida na comida, ou ainda a própria alimentação serve pra fazer cachaça, que eles fazem com arroz.

32. Você já presenciou algum preso com crise de abstinência por usos de drogas ou alguma conduta de violência, briga do usuário com outros presos ou alguma situação que lhe chamasse atenção em virtude do uso de drogas? Relate um fato.

Sim. Ele estava com a boca espumando e se tremendo. Tivemos que levá-lo ao hospital com urgência para receber os devidos tratamentos.

33. Você conhece o programa de Redução de Danos no tratamento dos viciados em drogas? Qual a sua opinião da adoção no sistema penitenciário baiano?

Não. Poderia da certo, mas como tem droga na cadeia, acho que isso seria um grande problema para este programa.

34. Qual sua opinião acerca do uso de bebidas, cigarro e até mesmo maconha, se fosse legalizada, para o tratamento de presos viciados em drogas nos presídios? Você identifica algum obstáculo, informe-os.

Eu sou contra o uso de bebidas e drogas no sistema prisional. Já ouvi inúmeras vezes que trata-se de um mal necessário, pois acalma a cadeia. Ocorre que quando as pessoas estão sob o efeito dessas substâncias, o seu psicológico e raciocínio ficam bastante prejudicados. Dessa forma eles poderiam perder o controle e agredir a qualquer pessoa, inclusive a nós. O que eu não vejo problemas é o uso de cigarros, pois o mesmo não possui propriedades alucinógenas. Eu já presenciei presos bêbados na outra unidade

que trabalhei, aqui não, porém a forma como entrou a gente pode supor, mas nunca sabe ao certo. Mas a maconha é sempre possível sentir, pois o cheiro é inconfundível.

35. Você é a favor da legalização da maconha? Por quê?

Não. Eu sou a favor do uso da maconha para tratamentos medicinais. Sou contra a legalização, pois me preocupo com o efeito alucinógeno que a mesma produz. As pessoas poderiam cometer delitos sob a influência dessa droga.

36. Existe um linguajar de “cadeia”? Que tipo de linguagem é utilizada entre os internos de uma unidade prisional? Há alguma influência desta linguagem sobre os agentes que você tenha percebido, relate exemplos?

Sim. São utilizadas linguagens peculiares do ambiente prisional. Essas linguagens algumas vezes funcionam como códigos entre eles, sendo utilizado para dificultar o nosso entendimento sobre o conteúdo das conversas. Alguns colegas acabam absorvendo essas linguagens para o dia a dia. São expressões como: “já é”, “é barril” etc.

37. “Ladainhas”, o que representam e como se originaram?

Ladainhas são espécies de orações dialogadas e respostas repetidas. Percebemos muito isso no sistema prisional. Os internos costumam a repetir por diversas vezes as palavras proferidas por alguns líderes. Já reparei que quando eles fazem uma faxina geral no pavilhão, alguns presos puxam certas cantorias e os outros repetem enquanto executam as suas atividades. Eu acho com essas ladainhas, eles se sentem mais unidos.

38. Relate exemplo de objetos que os presos constroem com os materiais que eles encontram na cadeia, para fins lícitos ou ilícitos, e como eles conseguem tais materiais.

Como objetos lícitos, temos os seguintes exemplos: quadros, bancos, cadeiras, maquetes etc. Já como objetos ilícitos têm-se como exemplos: facas, estiletos e outros materiais perfuro cortantes. Eles conseguem esses materiais, algumas vezes, através do próprio estado. O estado fornece esses materiais para fins lícitos, mas os internos desvirtuam tal finalidade e acabam para fins ilegais. Às vezes eles arrancam alguma estrutura de ferro dentro das celas ou do próprio pavilhão para fazer tais objetos ilícitos.

39. Existem divisões territoriais por grupos nas prisões? Em caso positivo, informe quais as consequências na vida carcerária dos presos, agentes, como isso impacta o trabalho nas prisões?

Sim. São facções que na maioria das vezes se originam fora das unidades prisionais, mas que são levadas para a realidade intramuros. Por questões de segurança e para manter a integridade física dos internos, o estado acaba separando esses indivíduos de acordo com esses grupos. Isso começa a atrapalhar o nosso trabalho, quando há casos de superlotações. Às vezes as celas estão tão cheias, que não cabem mais ninguém. Se os novos internos que adentrarem na unidade pertencerem à determinada facção de determinado pavilhão, e o mesmo estiver superlotado, aí teremos problemas para achar vagas e colocá-los em determinadas celas.

40. Relate um dia de trabalho na unidade prisional que marcou sua vida profissional e justifique o motivo da escolha de tal dia.

Certamente um dos dias mais marcantes na minha trajetória profissional foi o ano de 2009. Neste ano aconteceu uma rebelião na PLB. Alguns colegas foram feitos de reféns. Me lembro que na época eu era REDA e tive que trabalhar dobrado, pois os concursados se negaram a executar as suas funções, já que estavam em greve. Aquilo mexeu muito comigo. Senti um misto de sensações que nunca tinha sentido: medo, ansiedade, nervosismo etc. Não desejo isso a ninguém. Alguns colegas, durante e após o fato, passam por traumas psicológicos que permanecem para o resto de suas vidas. Eles chegam, inclusive, a tomar alguns psicotrópicos para curarem os seus males.

ENTREVISTADO 2

Local – Colônia Penal de Simões Filho – Estado da Bahia

Data: _____ Hora: _____

I - Dados Pessoais de Identificação

Data de Nascimento: 25 de dezembro de 1982

Naturalidade: Guanambi - BA

Estado civil: Solteiro

Religião:

Cristão

Qual a cor você se considera: Parda

Tempo de serviço: 01 ano e 07 meses

II – Dados educacionais

1 – Educação formal

- | | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------------|-------|
| a) Primário | () | e) Universitário completo | (x) |
| b) Primário Incompleto | () | f) Universitário Incompleto | () |
| c) Secundário Completo | () | g) Sem formação escolar | () |
| d) Secundário Incompleto | () | | |

III – Vida no ambiente de trabalho

1. Quais unidades prisionais você trabalhou?

Colônia Penal de Simões Filho

2. Que diferenças existem entre esta unidade prisional e outra que você conheça?

A maior diferença, creio que seja, o nível de estresse menor.

3. Como o preso é recebido pelos outros internos e pelos servidores da unidade prisional?

Os internos, em sua maioria, observam o novato, questionam a origem, o crime e possíveis participações em facções criminosas. Os servidores buscam informações sobre o crime cometido, passando a rotina da unidade e as regras que serão cobradas.

4. Você já sofreu algum tipo de violência verbal ou física no exercício da função de agente penitenciário?

Violência direta não sofri, mas as manobras conduzidas pela massa são uma forma de intimidação. Um agente penitenciário lotado em outra unidade me reportou um ato violento que sofreu. No momento que estava dentro do pátio para tratar assunto com um determinado preso, o agente presenciou outro preso ostentando uma faca. Quando o agente questionou o preso do ato ilegal de portar facas no interior do presídio, afirmando que precisa que o interno o entregasse a faca, o preso apressou a resposta informando que era melhor o agente sair do pátio. Mostrou resistência e não devolveu a faca.

5. Entre os presos você já presenciou algum tipo de violência ou soube de alguma forma? Poderia dar exemplos e relatar um fato.

No momento de abertura das celas, o preso foi encontrado desacordado com lesões no corpo.

6. Como se dá apuração de alguma agressão ou violência entre os presos? É possível ter ciência e apurar todo o tipo de agressão que ocorre em um presídio? Por quê?

A apuração é severa, e só é liberada com o aval “dos frentes” do pavilhão, não temos total controle, pois falta material humano. Haverá ciência da agressão se a segurança presenciar, ou, se o ofendido fizer queixa. Há agressões não informadas entre os presos. A razão de internos não informarem algumas agressões, eu acredito que é por interferência das facções. Estas exercem este poder de punir e controlar os seus membros.

7. Em termos de ocorrência no dia a dia, como você avalia a violência na prisão?

No meio ambiente o nível é baixo. Não muitas ocorrências, pelos menos as que a gente fica sabendo, pois dentro do pátio é outra coisa.

8. Em sua opinião, por que alguns presos voltam a cometer crimes depois cumprir a pena?

O sistema prisional é falho, não há como fomentar progressões se o preso não disser sim. No sistema prisional não existe política específica para amparar o egresso. O preso sai preparado para cometer mais crimes. No período que passou interno no sistema prisional, o cidadão, recente em liberdade, teve a oportunidade de conhecer tantos outros criminosos. A reincidência em crime é um mero ato de sobrevivência. A sociedade o excluiu de direitos básicos. A prisão não direcionou para aprendizado de alguma atividade que o profissionalizasse. O assédio das facções em cooptar novos membros com

potencial para seguir na vida do crime e do dinheiro fácil. As leis penais e seus atenuantes tornam a reincidência em atividade criminosa viável no Brasil.

9. Você percebe na diferença de idade entre os presos alguma coisa que demande um tratamento diferenciado? E caso positivo, em sua opinião, qual medida?

Sim, os presos mais jovens tem o sentimento de poder dado pelo mundo do crime, acredito que o regime deve ser mais rigoroso.

10. A conduta criminosa é aprendida na prisão? Por quê?

O sistema prisional baiano não realiza identificação e triagem de forma eficiente. Não existe separação de presos de menor potencial ofensivo e intelectual, com os internos recém-condenados em delitos menores. Este convívio desordenado e mal estruturado nas unidades prisionais facilita a cooptação de criminosos iniciantes, por internos que chefiam facções.

11. Qual foi a sua primeira impressão no primeiro dia de trabalho em uma unidade prisional?

Senti o poder do cárcere, as expressões de sofrimento e cansaço dos servidores e dos presos.

12. Por que você resolveu trabalhar no sistema prisional? Sua família e amigos sabem do seu trabalho como agente penitenciário? Se não, por quê?

Estabilidade, interesse na área prisional/policial. Alguns parentes sabem, outros nem imaginam.

13. Você tem algum temor por conta da sua profissão? Qual e por quê?

Sim, ser reconhecido e sofrer retaliação e violência.

14. Você já enfrentou alguma discriminação pelo fato de trabalhar em uma unidade prisional ou por qualquer outro motivo? Poderia relatar?

Não conheço profissional que tenha sofrido discriminação. A sociedade enxerga o agente penitenciário como o grande facilitador das mazelas do sistema prisional. A imprensa brasileira trata o sistema prisional como "Os quartéis das facções". Toda a segurança pública é criticada e observada com preconceito pela sociedade. O agente é o grande corrupto na visão da sociedade desinformada.

15. Você já encontrou algum preso em seu trabalho que mora em seu bairro? Qual foi sua reação?

Sim. Procurei não chamar atenção pra não ser percebido.

16. Você tem orgulho de sua profissão? Por quê?

Sim, acredito que posso melhorar a vida do apenado. Eu conduzo meu trabalho de forma honesta, organizada. As condições de estrutura que o Estado me oferece, pouco ajuda minha atividade na melhoria de vida dos apenados.

Acredito que não me corromper, não ser prevaricador, ajuda a melhorar a vida dos internos.

17. Você mudou sua rotina de alguma forma após trabalhar no sistema prisional? Por quê?

Sim, evito me expor em comunidades carentes.

18. Qual a importância do agente penitenciário no sistema prisional?

Toda execução da pena é de nossa atribuição, por isso nós temos o papel de mediador nas prisões.

19. Você já sofreu algum problema psicológico decorrente do exercício da função no ambiente prisional? Poderia Relatar?

O sistema não é salubre. O sistema prisional baiano está falido em estrutura e pessoal. Não há como perceber salubridade em ambiente sujo, sem manutenção preventiva, e sem avaliação de equipe especializada em monitorar e avaliar ambiente onde os presos ficam. A questão psicológica do servidor é mais direcionada à falta de apoio do Estado. Não existe ação, programa de amparo, ao servidor penitenciário que tem como atividade base a observação e avaliação do comportamento de criminosos. No meu local de trabalho não existe uma equipe direcionada para atender o servidor penitenciário. A insalubridade percebida na Colônia Penal de Simões Filho é ter que tratar um interno soropositivo em ambiente comum aos demais. Adentrar ao perímetro de segurança, sem saber se algum interno possui doença infectocontagiosa como tuberculose.

20. Como são as regras de convivência entre os presos? Qual a punição quando se descumpra uma regra?

A conduta é do crime, traição, dívida, eles punem. O estado só interfere se for provocado, ou melhor, se a gente presenciar.

21. O que você entende por ressocialização?

Ressocialização se resume às ações sociais ausentes na sociedade livre, a intenção de fazer o sentenciado reconhecer seus direitos e cumprir seus deveres sociais.

22. Como você vê o papel do Estado na ressocialização do preso?

O estado ainda testa as regras de ressocialização. Não existe um manual de conduta para o sistema, que define normas para tal.

23. Qual a importância da família para a ressocialização?

A família será fundamental, se o envolvimento do sentenciado no crime não tenha como fundamento o sustento dessa família.

24. Você acha que os internos quando cumprem a pena estão preparados para voltar a viver em liberdade? Por quê?

Na maioria não. O sistema prisional baiano não recupera efetivamente o cidadão que cumpre pena em sua estrutura. Não existe apoio efetivo no quesito: profissional, psicológico, social, familiar. O entendimento é que o

interno passe um tempo preso até a progressão de regime. Não existe controle das ações do preso; se ele estuda, trabalha, ou busca algum meio de compensar o crime cometido.

25. Qual a sua opinião sobre o atendimento – jurídico, médico e social - aos presos nas unidades prisionais do Estado da Bahia, em relação à Colônia Penal de Simões Filho?

Razoável, o setor jurídico é menos eficaz.

26. Você participou de alguma discussão com os representantes do Estado sobre a ressocialização dos presos? Se pudesse o que você diria?

Não. Cobraria mais investimentos em modernização das unidades e padronização das rotinas, a fim de formatar a conduta dos presos.

27. Em sua opinião, qual a importância do agente na formulação de políticas públicas para o sistema prisional, tanto na área de segurança da unidade prisional e ressocialização?

Os agentes são os mais próximos dos presos, eles entendem os pontos fracos e as reais necessidades do sistema. A solução imediata do sistema só será efetiva, se o sistema funcionar bem.

28. Como você avalia a participação do agente penitenciário na elaboração de políticas públicas para o sistema prisional baiano e o que deveria ser modificado em termos de participação do servidor prisional?

Não há participação, para o servidor ter voz, ele precisa se qualificar.

29. Existe algum tratamento para o preso que é dependente químico nas unidades por onde você trabalha ou trabalhou?

Somente emergencial, somente para amparar o interno do sistema prisional, no momento em que sua saúde está debilitada. Tratamento emergencial não é eficaz, mas sim necessário. Eficácia na atenção ao usuário de drogas do sistema prisional, só ocorrerá se houver um hospital presídio, com estrutura, equipe e medicação apropriada para interferir nos efeitos do uso contínuo de drogas, e no tratamento aos sintomas de um usuário. Eu não conheço nenhuma ação deste tipo no sistema prisional baiano.

30. Em sua opinião, a prisão incentiva de alguma forma o uso de drogas? Por quê?

Sim, válvula de escape, por que o interno do sistema prisional baiano não recebe nenhum suporte do Estado quanto aos malefícios do uso de drogas. Ele apenas é trancado em unidade específica ao seu crime. As drogas no interior dos presídios é fonte de lucros para alguns presos, e um meio de fuga da realidade para outros. Na maioria dos casos, os internos que estão iniciando cumprimento de pena, já conheceram as drogas anteriormente. No sistema prisional não existe entrevista pessoal para saber o modo de vida do preso recém-chegado, e tampouco um programa informativo dos riscos do uso de drogas.

31. É possível um preso adquirir drogas nas unidades prisionais? De que forma? Pode relatar?

Sim. Baixa fiscalização e falta de equipamentos, facilitam a entrada de drogas nas unidades prisionais. Bebida eu nunca vi dentro da cadeia, mas já houve apreensões de tentativas, mas um das coisas que me informaram é que não pode entrar frutas como uva, tangerina, limão, laranja, porque eles fazem cachaça. Também, no “baculejo”, pegamos um balde arroz que era pra fazer uma espécie de “saquê”.

Bem a maconha a gente sente o cheiro, no dia de semana, à noite, às vezes de dia, até por que tem muita movimentação da segurança, eles não querem ser apanhados, nos dias de visitas, sempre depois que elas vão embora.

32. Você já presenciou algum preso com crise de abstinência por usos de drogas ou alguma conduta de violência, briga do usuário com outros presos ou alguma situação que lhe chamasse atenção em virtude do uso de drogas? Relate um fato.

Sim, o preso surtou na unidade e foi para o hospital. Ele alegou estar envenenado, mas no hospital tentou fuga. Ele tinha usado drogas, misturado com psicotrópicos e aí teve uma crise. Ele informou e os companheiros de cela também relataram este fato.

33. Você conhece o programa de Redução de Danos no tratamento dos viciados em drogas? Qual a sua opinião da adoção no sistema penitenciário baiano?

Não. Não sei se daria certo, há o consumo de drogas aqui dentro, como iria tratar o preso, com o tráfico ocorrendo, apesar de nós combatermos.

34. Qual sua opinião acerca do uso de bebidas, cigarro e até mesmo maconha, se fosse legalizada, para o tratamento de presos viciados em drogas nos presídios? Você identifica algum obstáculo, informe-os.

As referências científicas para o “desmame” do uso através da compensação da abstinência com drogas “mais leves” só terá êxito nas prisões havendo restauração do sistema. Esses presos deveriam ficar isolados e absorvendo total amparo de segurança social e psicológico ou o tratamento sucumbiria. Sou a favor da ideia, um plano isolado deveria ser implantado em menor escala, após os experimentos duradouros e a eficácia dentro dos parâmetros da ciência serem comprovados iniciaria em larga escala.

35. Você é a favor da legalização da maconha? Por quê?

Sou contra. A sociedade brasileira não tem base educacional, estrutural e cultural para administra o livre acesso ao consumo de maconha. O governo não consegue suprir os males gerados pelo consumo das drogas ilícitas, pouco seria criado para suprir os abusos do consumo de maconha.

36. Existe um linguajar de “cadeia”? Que tipo de linguagem é utilizado entre os internos de uma unidade prisional? Há alguma influência desta linguagem sobre os agentes que você tenha percebido, relate exemplos?

Existe o linguajar do crime, são usadas gírias, dialetos e termos ligados ao crime organizado. A influencia dos agentes deve ser encarada como aprendizado do sistema. Os servidores precisam entender a linguagem dos presos para entender a rotina e como está o sistema. O agente que desconhece o linguajar da prisão, corre o risco de se confundir ou até criar problemas com a “massa”.

37. “Ladainhas”, o que representam e como se originaram?

As ladainhas existem para intimidar, é uma demonstração de poder. Eu acredito que iniciou seu uso para mostrar a união dos criminosos, e, apresentar as facções.

38. Relate exemplo de objetos que os presos constroem com os materiais que eles encontram na cadeia, para fins lícitos ou ilícitos, e como eles conseguem tais materiais.

Facas, cachimbos, varais, os materiais são extraídos de parte da estrutura da cadeia.

39. Existem divisões territoriais por grupos nas prisões? Em caso positivo, informe quais as consequências na vida carcerária dos presos, agentes, como isso impacta o trabalho nas prisões?

Sim. Estes grupos ditam as normas dentro e fora das prisões, desde a conduta de convivência entre os presos até os mandamentos de ataques aos rivais e agentes. O impacto mais significativo sobre, reflete o descaso do sistema com seus servidores, muitos servidores temem a realizar proativamente nas ações por medo das repressões.

40. Relate um dia de trabalho na unidade prisional que marcou sua vida profissional e justifique o motivo da escolha de tal dia.

Os dias de trabalho são equivalentes. Um dia de destaque, foi quando a SEAP iniciou mudanças nas prisões da justiça e as carceragens das delegacias, em que houve muita confusão com a chegadas dos presos lá na unidade. Muita mudança sem planejamento, sem resolução de problemas básicos estruturais para acondicionar esse fluxo de presos.

ENTREVISTADO 3

Local – Colônia Penal de Simões Filho – Estado da Bahia

Data: _____ Hora: _____

I - Dados Pessoais de Identificação

Data de Nascimento: 02 de agosto de 1974

Naturalidade: Salvador

Estado civil: Casado

Religião: Evangélico

Qual a cor você se considera: Moreno / Negro

Tempo de cumprimento de pena: Desde 1998.

Crime praticado: Assalto e estupro, comandante do “Bebê a Bordo”.

Reincidente: SIM () NÃO (X)

Local do delito: Interior e Salvador.

Tempo de Condenação: 79 anos de prisão.

Trabalhava na época do delito ocorrido: Sim.

Quais unidades que passou: Detenção, PLB e Colônia Penal de Simões Filho.

Grau de escolaridade:

Fundamental Completo (X) Fundamental Incompleto ()

Médio Completo () Médio Incompleto ()

Superior Completo () Superior Incompleto ()

Técnico () Sem Formação Escolar ()

Quais unidades que passou: Detenção e PLB.

1. Que diferenças existem entre esta unidade prisional e outra que você passou?

Na época a detenção era violenta, porque foi na época da “VAMP”, a “VAMP” era uma quadrilha que tinha na detenção. A diferença agora é que aqui é começo de rua praticamente e o sistema é completamente diferente. Lá os familiares “ia” visitar a gente e aqui a gente tem o privilegio de sair e visitar nossos familiares.

2. Quando chegou na prisão, como foi recebido?

O sistema é de todos, antigamente não tinha esse negócio de “ah, eu sou sequestrador, eu sou assaltante de banco, sou latrocida”, não, todo mundo era por igual, todo mundo fazia suas faxinas de direito, todo mundo seguia o mesmo regime. Na época a detenção tinha um regime, não existia os direitos humanos, quando a gente chegava, podia ser alto estudo, apanhava mesmo, pra poder já pegar o ritmo de respeitar, “não senhor, sim senhor”. Os presos só agiam se tivesse um erro grave.

3. Qual foi a sua primeira impressão ao entrar no presídio?

Minha impressão foi pelo seguinte, nunca tinha entrado naquele lugar, eu pensava que era um galpão cheio de beliches, quando cheguei era uma cela com oito “comarca” e vários presos, eu senti medo.

4. Você já sofreu algum tipo de violência verbal ou física dentro da prisão?

Eu não sofri, a única coisa que sofri quando cheguei na cela, todo regime era assim, sofri aquela pressão dos presos, se reagisse a pressão, “brigava na mão”, e aí, o que se dizia “responsável” pela cela, dizia: “ói, o cara é homem, deixa o cara”. Agora se deixasse, ia virar “comédia” mesmo.

5. Em sua opinião, por que alguns presos voltam a cometer crimes depois de cumprir a pena?

Pelo meu amadurecimento de hoje, que eu não tinha antes, é falta de que? Falta de apoio, muitas vezes da família, apoio que: “eu errei errar é humano e continuar no erro é burrice”, às vezes o preso está aqui, pensa no sentido de se regenerar, mas lá fora não tem apoio de pai, mãe e familiar e nem de pessoas que ele conhece, e então, ele vai fazer o quê? Ele acha que aqui, já “pegou um campo” e tal, aí ele acha que a cadeia é o benefício dele, desde quando, é engano puro. Meu caso aí, eu não achei apoio nem de pai e nem de irmão, nem da minha família, mas da família de minha esposa e de minha esposa eu achei apoio. Quando eu saí, a primeira coisa que ela fez, foi o quê? Comprar um pacote de pipoca pra gente fazer mercadoria pra gente ir pra “Pituaçú” pra vender, no outro dia fui vender caramelo no trem, caramelo no ônibus e até hoje tive essa vida.

6. Você já enfrentou alguma discriminação pelo fato de ser preso? Poderia relatar?

Já. Pela forma de eu chegar no lugar, “nego” me olhar de bons olhos, e chegar e eu sair, ficar apontando, “ali, ó, já tirou cadeia” e eu totalmente mostrar o diferente, pra mim, primeiramente pra Deus, pra minha família e pra sociedade.

7. O que você aprendeu após a prisão?

Eu aprendi pelo seguinte, todo mundo errou, todo mundo praticou seus erros, todo mundo tem capacidade de assumir seus erros, não errar mais e procurar, se tiver oportunidade, que é uma só, aquela oportunidade, que você vê assim, que é um benefício pro bem, segurar.

8. Existem gírias na convivência dos presos?

Existe. “Existe” gírias de “colé, mano?”, “e aí, seu Mickey?”. Vários códigos que eles utilizam que prefiro não falar.

9. O que você entende por ressocialização?

Eu entendo por ressocialização o seguinte, você sabe que eu fui uma pessoa que errei na vida, quer me dá uma oportunidade, confiança, não se compra, nem se dá, se conquista, entendeu? Então, se eu conquistei sua confiança, eu tenho que manter aquela confiança, que nem aqui, o chefe de segurança, quando eu vim pra ‘farda azul’, ele já me conhece há vinte anos, ele chegou pra mim e disse: “tá lá, sua pena é alta, viu? Conheço seu proceder, desde a detenção, certo? Sei que você não se envolve com nada, tira sua “cadeia pelos cantos”, seu negocio é fazer seus artesanatos é fazer suas faxinas pra ganhar “seu trocado”, aqui você vai ganhar suas remissões de pena, depois vai surgir trabalho no Polo, vai surgir trabalho na cozinha, vai surgir carta de emprego, quando lhe oferecer. Então eu só não quero que você quebre essa confiança mesmo, porque se você quebrar essa confiança, eu não vou poder lhe ajudar, e também, não vou poder me complicar”.

10. Qual sua opinião em relação ao trabalho dos agentes?

Eu penso pelo seguinte, que os agentes têm que dá respeito ao interno e o interno respeitar o agente. O agente tem que olhar o interno como uma pessoa que errou que não quer mais errar e procurar ajudar o interno cada vez se integrar na sociedade e seguir seu caminho.

11. Você já participou de algum trabalho, e, se você já participou, de que forma foi selecionado?

Já participei de curso, colégio, já participei da serralha, ganhei uma remissão. Vim pra 'farda azul', trabalho na casa, surgiu a carta de emprego da padaria, surgiu um emprego na cozinha, surgiu um emprego na roupa do Polo, agora mesmo, "tô" com uma carta de emprego que eu já fui visitar, já foi pro Juiz, só falta eu voltar a trabalhar de novo.

12. Como você avalia o atendimento médico, jurídico e social das Unidades que você já passou?

A única coisa que aconteceu sobre o sistema, só foi uma vez que eu "tava" aqui mesmo, curando as pancadas que eu tomei da polícia, eu "tava" urinando sangue, "botando" sangue pela boca, pelo nariz, e o Juiz, ou a Juíza, não me lembro bem na época, mandou uma saída médica pra "mim" cuidar de minha saúde e depois retornar ao Presídio aí advogada, que "tava" aqui na época disse: "ói, houve um imprevisto, se você piorar eu vou pedir pra te levar em Camaçari, no hospital, até resolver isso". Um dia depois chegou minha saída. A Defensoria Pública nunca me chamaram, mas sobre a enfermaria e assistência social, toda vez que eu precisei, sempre fui atendido.

13. Qual sua opinião do papel do Estado na ressocialização do preso?

A única coisa que acho difícil, na ressocialização do preso para o estado, é o quê: os que estão aqui, muitos querem mudar e muitos não encontram oportunidade porque estão lá fora, "tão" bagunçando e os que estão lá dentro, estão bagunçando também. Então a justiça trabalha em cima das falhas e dos conselhos, se eu errar, eu não posso pagar pelo senhor, mas às vezes eu pago pelos outros, por aquele outro que errou, os que estão querendo alguma coisa, mudar alguma coisa de vida, paga, porque a justiça já cansou, perdeu a confiança.

14. Você participou de alguma discussão com os representantes do Estado sobre a ressocialização dos presos? Se pudesse o que você diria?

Não, nunca participei. O que eu falaria é o seguinte: que, é que nem os mais velhos sempre diziam e ouviam e o que eu vejo hoje em dia também a sociedade vê que mente vazia é oficina de satanás. Ele tem que ter, em algum momento, algum trabalho. Tem pouca oportunidade pros presos, a gente tá aqui, trabalha aqui pra casa mesmo, só pensa em comer e ir embora, mas só que isso aí ajuda e ao mesmo tempo não ajuda, porque no meu caso aí, eu pago 400 reais de aluguel, água e luz, minha família é vendedor ambulante, então não tem aquela renda suficiente, a renda que eu tenho pra ajudar a minha família, tenho que lavar um carro, tentar conseguir um trabalho, uma carta de emprego, ou senão trabalhar na roupa do Polo, na cozinha. Então, isso aí, eu "tô" enxergando que a justiça "tá" me ajudando, se vier uma falha não é pela justiça, é minha, porque oportunidade a justiça me deu, o empresário "lá", me deu oportunidade.

15. Qual a importância da família para a ressocialização dos presos?

A importância da família é não abandonar. Enxergar que errou, mas se tá querendo alguma coisa... Não abandonar. Agora, se ver que não tem jeito ali, quer aquela vida ali, certo que tem que dar o desprezo.

16. Você acha que está reparado para voltar a sociedade? Por quê?

Por minha parte, eu estou preparado, porque, nesses anos que “tô” preso, não tive apoio nem de mãe, nem de parente e nem de irmão, mas tive apoio da família que construí. Então, toda vez que eu “tô” na rua aí, eu vou catar lata, cato ferro-velho, cato papelão, vendo picolé, vendo “Cremosinho”, vendo pipoca, vendo sorvete, eu sei que tiver uma Blitz, eu posso ser capturado, porque o horário do preso é 18 horas, eu passo desse horário pelo seguinte, eu “tô” errado porque passei do horário, mas de outro lado, eu “tô” olhando o benefício meu e de minha família, porque se eu não for fazer aquele trabalho ali, vendendo naquelas festas ali, eu não vou ter uma renda pra poder manter minha família, aquela família que construir, vou ter que fazer o quê? Voltar ao crime.

17. Você usa, ou já usou, drogas? Se sim, qual motivo que fez você usar?

Eu usei drogas, comecei a usar drogas quando era na idade de 13 anos e não era essa droga tão violenta que é agora. Era o que? Roupinol, cocaína, maconha, hoje em dia o que tá mais destruindo a família e o drogado é o crack. Eu fui pra rua com 09 anos de idade, influencia de um colega que estudava ali no Getúlio, aí eu era apaixonado por boxe e capoeira, aí me empolguei nisso aí, todo dia no Pelourinho jogar capoeira, e nisso aí eu conheci o mundo das drogas e conheci o mundo do crime. Tive o convite pra participar de uma quadrilha, aí eu pensava era uma “quadrilha festiva” de São João, quando eu cheguei lá era totalmente diferente, eu fui batizado por essa quadrilha, essa quadrilha tinha convênio com terreiro de macumba, todos componentes dela tinha que passar sete dias preso no “roncó”. “Roncó” é um quartinho escuro, isolado, dentro do terreiro de macumba que dizem que é pra fechar o corpo. Isso é ilusão. Fiz o ritual, fiz o pacto com a quadrilha, carregou o emblema da quadrilha no corpo e até o tempo que eu era componente dela, que muitos dela faleceu, só tem três vivos, eu que “tô” aqui e mais dois, um é pastor e presidente do centro de recuperação, o outro é evangelista e trabalha de office boy no banco da Pituba.

18. Você é a favor da legalização do uso de drogas?

Não. Porque, pelo que eu vejo a ciência dizer, que droga, quem descobriu as drogas “foi” os índios pra remédio, só que eu não sei dizer quem descobriu ela como droga. E a droga é seguinte, a droga tanto destrói a pessoa como a família. A droga se torna furto, homicídio, destruição de lar, quando não dá morte, dá cadeia, dá muleta, dá cadeira de rodas.

19. Existe algum tratamento, que você saiba, para o preso que é dependente químico dentro da prisão?

Nunca presenciei um tratamento desse, já presenciei em centro de recuperação. Só se existir pelo seguinte, não nunca vi, mas para existir a justiça tem que entrar em contato com essas casas para pessoa drogada, centros de recuperações, ter um convênio, aqui mesmo e na Lafayette Coutinho, o preso tem o privilegio de ir na rua, esse privilegio deveria entrar com um convênio com “esses pessoal” que trabalha com pessoas drogadas, ir da uma palestra, nas saídas, o preso que é drogado ter o compromisso de ir lá se apresentar.

20. Em sua opinião, a prisão incentiva o uso de drogas?

“Ói”, o uso de drogas, do tempo que eu conheço drogas, tanto faz na sociedade como na prisão, se não tiver viciado, não tem drogas. Se não tiver drogas, nem jovem e nem traficante “vai” vender. Prisão incentiva da seguinte forma, prisão é uma escola. Tem pessoas que deixam a droga sem precisar ir num centro de recuperação, sem precisar de ir, eu não sei como se chama o lugar pra drogado. A pessoa botar na cabeça, que nem meu pai, meu pai tomava todo dia dois, três, litros de cachaça, com um simples folheto evangélico, que o irmão deu a ele, ele chegou pro irmão dele e disse: “ói, se esse Deus seu me livrar dessa carteira de cigarro e dessa bebida, durante três dias, eu deixo de beber e vou seguir seu Deus”. Ele botou na banca do quarto o litro da cachaça e a carteira de cigarro e não sentiu mais vontade de beber, hoje em dia é cristão.

21. Você já presenciou algum tipo de violência entre os presos, ou sabe de algum tipo de violência?

Rapaz, o sistema penal, prisão, sempre teve violência, porque a violência acontece através da droga, através de desentendimento, um que tem a mente vazia, joga conversa fora. Eu tenho um bocado de tempo no cárcere, nunca sofri acusação nenhuma, nem detenção, nem penitenciária, nem Castelo Branco. Aqui, pouco tempo, sofri uma armação, um bocado de tempo, ninguém nunca ouviu que eu desrespeitei funcionário, nem familiar de preso e disseram que eu “tava” “chocando” família de preso. Chocar é a família do preso passar e ficar olhando.

22. Em caso de violência, como ocorre a apuração dos fatos?

“Ói”, os presos não “permite”, mas sempre no meio você sabe que tem uns “mente vazia”, quando o que diz ser responsável pelo local vai ver, um já tirou sangue do outro, um já espancou, os outros demais “vai” e “apoia” aquele negocio ali e aí termina em “muvucagem”, rebelião. Os agentes só tem como evitar pelo seguinte, se for perante o pátio.

23. Como você avalia a violência na prisão?

A prisão é um lugar muito, que “bole” muito com o nosso sentimento, com nossa mente, então nem todo mundo “tá” preparado pra certo tipo de coisa, certo tipo de conversa, certo tipo de problema. Tem gente que tira a cadeia e entra em depressão, tem muitos que não “guenta” tirar e se mata, tem muitos que não “guenta” tirar, vai tirar em cima de droga, fazendo dívida. É uma maneira errada da pessoa ganhar dinheiro? É. Mas usa, usa, usa e não paga, só que o cara quer receber o dinheiro dele, porque atrás disso, creio que há primeiro, segundo, terceiras pessoas que também que receber o seu. Tem que ter o fornecedor para chegar até o ponto. É que nem, desde que eu entrei na cadeia, eu ouço dizer: o que acalma preso é familiar e droga, mas isso é ilusão pura, porque tem interno que não tem família, se foca no trabalho, se foca no curso, nos “estudo”.

24. Você percebe na diferença de idade entre os presos alguma coisa que demande um tratamento diferenciado? E caso positivo, em sua opinião, qual medida?

A diferença na vida do cárcere é, seu X, senhor de idade, pela idade dele, a gente mais novo procura respeitar a idade dele, certos tipos de trabalho,

limpeza de cela, essas coisas, deixa ele “privado” de fazer. Tem muitos deles, pela idade deles, por que chegou e já trata bem, e aí começa a fazer coisas que não deve. Aí muitos que são “cabeça vazia”, “mente fraca” mesmo, esquenta a cabeça e faz besteira.

25. A conduta do crime se aprende na prisão?

Muitas vezes sim. Por que eu venho aqui com roubo de celular, roubo de relógio, de corrente, “puxamento” de bolsa e me envolvo com as falsas promessas. “É, porque você vai procurar fulano, fulano vai dar um apoio a você”. Aí é oferta de que? “Não vai faltar nada pra você, não vai faltar sua ‘ferramenta’, não vai faltar seu dinheiro”. Conheci um preso que aprendeu a ser criminoso na prisão e hoje ele não está no meio da gente, porque se empolgo demais, começou bagunçar na cadeia, a pena só aumentando e quando saiu, saiu só com a “licença de Deus”.

26. Você já sofreu algum problema psicológico decorrente de estar na prisão, ou conhece alguém que já sofreu?

Nunca sofri. Que nem eu disse, tem pessoas que não “guenta” tirar cadeia, às vezes se enforca, às vezes pula da galeria embaixo. Conheci um preso que teve distúrbio, se chamava “Y”, ele de uma hora para outra, atividade na cadeia, carregava água pra um, ganhava um trocado, vendia o salgadinho dele, “de repente” o cara perdeu a memória, aí começou detenção e manicômio.

27. Como são as regras de convivência entres os presos? Qual a punição quando se descumpre uma regra?

Existe respeito uns aos outros, respeito aos familiares de uns aos outros. A punição, que o pessoal chama a liderança da cadeia, conversa, a liderança da cadeia vem e conversa com “casa” e pede, ver que não tá dando pra ficar e muda o preso.

28. Como se formam as lideranças dentro da prisão?

Rapaz, eu não sei. Todas que eu cheguei já tinha uma liderança.

29. É possível o preso adquirir drogas dentro da cadeia?

Rapaz, eu não sei dizer como é que entra e como é que não entra. Mas que existe, existe. E tanto eu sei, como interno, como a justiça sabe.

30. Você já presenciou algum preso com crise de abstinência por usos de drogas ou alguma conduta de violência, briga do usuário com outros presos ou alguma situação que lhe chamasse atenção em virtude do uso de drogas? Relate um fato.

Briga de usuário eu nunca vi não, mas já vi preso ir pro hospital mau por causa de drogas, principalmente, esse remédio, misturar remédio de dormir, aquele azulzinho mais outro e sair com a língua embolando.

31. Você conhece o programa de Redução de Danos no tratamento dos viciados em drogas? Qual a sua opinião da adoção no sistema penitenciário baiano?

Já ouvi falar, mas não conheço não. Rapaz, eu acho que lá deve ser que nem o centro de recuperação, a pessoa fica privado de tudo, café que chama o vício do cigarro, bebida.

32. Qual sua opinião acerca do uso de bebidas, cigarro e até mesmo maconha, se fosse legalizada, para o tratamento de presos viciados em drogas nos presídios? Você identifica algum obstáculo, informe-os.

No meu pensar, se a pessoa é drogado mesmo, não vejo como ele se tratar. Acho que não daria certo.

33. Relate exemplo de objetos que os presos constroem com os materiais que eles encontram na cadeia, para fins lícitos ou ilícitos, e como eles conseguem tais materiais.

Eu nunca vi construindo, mas todo mundo sabe que na cadeia esses objetos existem.

34. Existem divisões territoriais por grupos nas prisões (facções)? Em caso positivo, informe quais as consequências na vida carcerária dos presos, agentes, como isso impacta o trabalho nas prisões?

Sobre esse negócio de facção, eu não sei explicar não, não faço a mínima ideia, eu vejo “nego” dizer “facção de fulano”, “facção de bertano” e na verdade, se me soltarem no pavilhão aí, eu não sei nem quem é ele na minha frente. Se ele tiver “desamizado” desde a rua e vier pra cá, vai ter problema.

35. Relate um dia que para você foi marcante dentro da prisão:

Rapaz, quando eu cheguei na detenção, meu maior tempo de cadeia foi na detenção, hoje em dia existe “segurança”, existe “base”, antigamente só existia o lugar da segurança onde a gente entrava direto, que todo dia era briga, todo dia era banho de sangue, todo dia era “presunto”, não existia “seguro”, porque o “seguro” era onde as mulheres “tirava”, e existia mais violência porque as mulheres “ficava” nuas na cela, e muitas delas “era” mulher de preso e tinha aquela que namorava com preso de distância, então o cara não sabia, via ela despida, se “fretando”. Hoje a prisão tá menos violenta, porque geralmente entrou os “Direitos Humanos” resolvendo e a justiça.

ENTREVISTADO 4

Local – Colônia Penal de Simões Filho – Estado da Bahia

Data: _____ Hora: _____

I - Dados Pessoais de Identificação

Data de Nascimento: 08/10/1983

Naturalidade: Riachão do Jacuípe.

Estado Civil: Casado

Religião: Evangélico

Qual a cor você se considera: Moreno

Tempo de pena: 12 anos e 10 meses de condenação

Filhos: 04.

Delito: Homicídio.

Reincidente: SIM () NÃO (X)

Local do delito: Riachão do Jacuípe

Tempo de cumprimento: 02 anos e 04 meses.

Grau de escolaridade:

Fundamental Completo () Fundamental Incompleto ()

Médio Completo (X) Médio Incompleto ()

Superior Completo () Superior Incompleto ()

Técnico () Sem Formação Escolar ()

Trabalhava na época do crime: Na época do crime era vigilante.

Unidades que já passou: Serrinha e Simões Filho

1. Que diferenças existem entre esta unidade prisional e outra que você passou?

O céu, eu costumo até dizer com os colegas aqui, o pessoal sofre lá, aqui é o céu. Fora as regalias que lá a gente não tem acesso, acesso ao agente penitenciário, não tem esse acesso de trabalhar, essa comunicação, esse convívio. Lá é rigoroso. “Oprimissão” das duas partes, tanto dos agentes da casa, do presídio, quanto dos presos, porque lá é “não senhor, sim senhor”, qualquer coisa a pessoa já é espancada, os agentes já vem com ignorância, é castigo, perde visita, entendeu? E aqui é diferente, aqui a pessoa já tem um convívio mais familiar, faz o preso se sentir mais à vontade. Eu falo até pros “menino” brincando que aqui eu me sinto em casa. Lá eu me sinto na rua, aqui eu sinto como se “tô” trabalhando num local e voltasse para um alojamento dormir, eu me sinto trabalhando. E lá, como eu me sentia? Eu me sentia oprimido. Preso mesmo, ali é uma prisão que só Deus, ali é o inferno e aqui é o céu.

2. Como o preso é recebido pelos outros internos e pelos servidores da unidade prisional?

Rapaz, quando eu cheguei, pelos agentes eu fui mal recebido, mas depois... Eu fui recebido com ignorância, eles recebem a gente como um cachorro, aqui é: “não senhor, sim senhor”, “seja bem-vindo ao inferno”, “se nunca foi no inferno, seja bem-vindo” e depois pelos presos que tirava lá no pavilhão, porque eu tenho curso de vigilantes, e aí ficaram gritando [os presos], dizendo que eu era matador de ladrão, que na rua eu trabalhava como polícia e “não sei o que” e que lá eu não ia tirar. Foi daí de onde veio a parte da sensibilidade dos agentes, do supervisor e do supervisor adjunto, aí veio, dizendo que ia ligar pro diretor do presídio pra ver aonde ia me colocar. Foi aí que me colocou na “TR”, é onde tira as pessoas que não “pode” tirar no pavilhão, aí foi até a minha vinda pra cá.

3. Qual foi a sua primeira impressão ao entrar no presídio?

Eu falei: pronto, acabei com minha vida, vou perder minha família, minha esposa, meus filhos, não vou ver meus filhos “crescer”, não vou poder dar educação aos meus filhos, vou perder minha vida dentro da cadeia, principalmente Serrinha, eu assistia e via rebelião, pessoas sangrando, morrendo, e eu pensava “será que eu vou ser o próximo”? Então o que eu pensei foi isso “perdi minha vida”.

4. Você já sofreu algum tipo de violência verbal ou física?

Sofrer a violência eu não sofri, mas verbalmente eu sofri. Mas vi várias pessoas “sofrer” violência, livre muita gente de espancamento. Verbalmente, xingando, se desfazendo, porque lá em Serrinha é muito desfazendo da pessoa, do preso, dizendo que você não é ninguém, como de fato, ser ninguém nós não somos, nós somos alguém, né? Independente de nossos erros, somos seres humanos, não é? Mas, não tem cabimento de a pessoa ser tratada como um bicho, independente de nossos erros, vamos continuar sendo sempre humanos. E pelo outro lado, o espancamento, tanto dos presos quanto dos agentes, via a gente jogar spray de pimenta na cara dos outros, pedia pra tomar um banho de sol que a gente não tinha lá, dizia que queria tomar um ar, os agentes “pegava” o spray de pimenta e dizia: “aqui um ar bom”, coisa e tal. Então, chamando de vagabundo, e “não sei o que”, ameaçando. Então, tudo isso aí constrói, eles “pensa” a integração do preso com a sociedade. Mas não, isso aí faz a pessoa voltar mais revoltado, isso aí é muita discriminação.

5. Em sua opinião, por que alguns presos voltam a cometer crimes depois de cumprir a pena?

Por falta de apoio familiar, muitas vezes o cara volta pro mundo do crime, e aqui é isso muito convite para participar disso, daquilo outro, e se o cara não tiver cabeça já viu né. Eu costumo comparar o ex-detento com uma mulher, quando ela casa com o marido e termina separando, quando o marido larga ela volta pra onde? Pra casa dos pais, é o primeiro lugar que ela volta, o ex-detento é a mesma coisa, ele chega na sociedade, procurou, bateu em várias portas e não “foi” aberta, a tendência dele é voltar pro mundo do crime de novo, porque não achou apoio na sociedade, então ele pode voltar pro mundo do crime.

6. Você já enfrentou alguma discriminação pelo fato de ser preso? Poderia relatar?

Já. Já perdi até emprego pelo fato de ser preso. Perdi o emprego e uma grande prova, da outra vez que fui preso, perdi o trabalho. Descobriram, eu “tava” trabalhando e não sabiam, né? Porque eu tenho uma profissão de pedreiro na carteira de trabalho, eu trabalhava de dia de vigilante e de noite de pedreiro, aí eu fui trabalhar de pedreiro nessa casa, aí quando chegou lá, a senhora disse, depois que soube, eu trabalhei três dias ainda, depois de três dias ela soube e disse que não dava mais, que o dinheiro tinha acabado, quando foi depois de dois dias o rapaz estava lá trabalhando, tinha outro pedreiro trabalhando. E aí, depois dessa, “tava” lá em Serrinha, precisando de uma carta de empego, pra poder sair de Serrinha, eu precisa vir pra cá e terminei vindo pra cá por falta disso, por falta de uma carta de emprego, porque toda empresa que arrumava, que dizia que ia dar, consultava o advogado da empresa, aí o advogado dizia

“rapaz, é uma situação, é um problema, fique sabendo que você tá assinando um compromisso, pode lhe prejudicar” e depois dessas conversas, “tô” aqui até hoje por falta disso, uma falta de carta de emprego, uma dificuldade das pessoas se integrar na sociedade. O governo podia criar uma situação pra isso aí, porque na maioria das vezes não são todos que lá dentro que sai pra fazer o mesmo ato, praticar a mesma coisa, tem pessoas aqui que são pessoas de bem na sociedade. Eu conheci um advogado que ele já foi ex detendo e foi e hoje é um advogado. Só que as pessoas “generaliza” um por todos, e aí acaba que por causa de u erro termina pagando e aí fica um negócio difícil, o governo podia ter um projeto, ter uma firma, uma empresa pra empregar só ex detendo, porque se não dificulta. Hoje o que “tá” acontecendo é isso, não “tá” tendo oportunidade pro ex-detento, ele tá sendo discriminado na cadeia e na rua, quando sai é: “o ex-detento, você fez isso, você fez aquilo” e ainda por cima de tudo, vem os filhos, sofre no colégio, a discriminação, “cadê seu pai? Seu pai é um preso, é um criminoso”. Meus filhos “passou” e “passa”, porque “estuda”, né? Tem uma reunião, como é que vai se eu “tô” preso? E muitas vezes você até tem receio de chegar no meio de uma sociedade, de uma população que você tem certeza que vai ser discriminado e não vai ter o tratamento que outros, que não passaram pela unidade penitenciária “vai” ter. Então você fica com aquele receio de chegar na reunião de um filho seu e ficar ali de frente com a população, com a sociedade, ou então você chega e fica pensando, ninguém “tá” me vendo com bons olhos. Estão aí, mas estão com medo, as pessoas tem logo medo, quando diz “ex detento” as pessoas tem medo, você não tem caráter, você não tem vergonha, você não tem, como é que se diz, uma confiança, você perde totalmente, independentemente, você perde a confiança, porque eles acham que a qualquer momento você pode praticar o mesmo ato. E aí fica difícil, você termina, Deus abençoa que sai e não pratica mais e vai viver de outra forma, porque é difícil, a melhor forma, hoje, é o ex detento montar seu próprio negócio, porque se ele for trabalhar pros outros, aí fica difícil.

7. O que você aprendeu após a prisão?

Eu aprendi muitas coisas, muito exemplo de vida. Primeiro começando pela pessoa que quer se reintegrar na sociedade novamente e não praticar o mesmo erro, que é um grande ensinamento é esse aí, a pessoa ter o objetivo de não querer mais voltar aqui pra dentro, “prum” lugar desse, pra prisão. E segundo, valorizar mais a vida. Valorizar lá fora, a liberdade, a família e depois é aqui dentro que a pessoa vai pensar na família, o que a família “tá” passando, o que os filhos “tá” passando, o que você “tá” passando e na maioria das vezes tem preso que não vê, ele não observa, ele não enxerga, o que tá passando, o que a família tá passando, o que ele tá passando, porque tudo é constrangimento, da família, do filho. Constrangimento pros filhos porque os colegas “fala”, constrangimento pra esposa, porque as amigas também “fala”: “teu marido é um vagabundo, teu marido é isso, teu marido é um criminoso, teu marido é um traficante, teu marido é um estuproador”, então sofre. Aí vem você também sofrendo constrangimento, na unidade, do preso e aí sai lá fora e sofre também constrangimento por onde você anda, “suas” amizade acaba, as “amizade boa”, então o proveito que eu tirei dessa cadeia toda foi esse aí, me reintegrar novamente na sociedade como eu era e tentar apagar essa imagem da mente da minha família, da minha esposa, né? Mãe eu não tenho mais, mas

tenho meus filhos, tenho esposa, meus “irmão”, entendeu? Eu tenho amigos, que apesar de que eu saí, alguns, mas, o que estava comigo ficaram, me deram apoio, ficaram aqui comigo, Graças a deus. E é isso aí, eu aprendi a valorizar a vida, a valorizar a liberdade porque o ambiente, o lugar, as pessoas diz que o mundo da s drogas e um caminho sem volta, muitas vezes a cadeia também é um caminho se volta, porque você entra e na sabe como vai sair, às vezes sai bem, às vezes sai com sequela.

8. Existem gírias na convivência dos presos?

Rapaz, gírias eu vi nos dois, mas o lugar onde eu tirei não tinha muita gíria, mas a gente ouvia uns que “chegava”, né? Uns “falava” gírias, outros “falava” por código, eles usam os códigos deles, entendeu? Tem os ditados deles e aí a pessoa se adapta, porque tudo a pessoa se adapta de acordo com o meio que você “tá”. Se você “tá” no meio do calor, tem que se adaptar no meio do calor, se você “tá” no meio do frio, tem que se adaptar no meio do frio. E no dia-a-dia ali, a pessoa vai pegando, e se a pessoa não analisar ela diz “oxe, que caminho que eu “tô” tomando, que destino é esse? Peraí, não é isso que eu quero não, eu quero sair pra sociedade, se eu sou da sociedade”. Mas a pessoa que se deixa levar, ele vai sair de lá com tudo aquilo na mente, entendeu?

9. O que você entende por ressocialização?

Rapaz, é uma coisa que são poucos que acham oportunidade, são poucos porque, hoje a grande dificuldade é essa aí. Porque você não tem como chegar no meio da sociedade sem ser discriminado, e a maioria das vezes hoje, eu fico me perguntando, uma pessoa que tem profissão ainda vai, e outras pessoas que não tem? Como é que vai? Como é que chega lá? Não tem como. Eu mesmo, se eu não fosse vigilante, como eu ia sustentar a minha família? Eu ia ter que me virar de outra forma, porque daqui que eu fosse fazer reciclagem, porque eu já tenho dois anos preso, já perdi o curso, tenho que fazer reciclagem, aí eu tenho que esperar a minha cadeia acabar, fazer a reciclagem, e até lá, quem ia sustentar a minha família? De que jeito, de que forma eu ia sustentar? Ia sobreviver como?

10. Qual sua opinião em relação ao trabalho dos agentes?

Aqui o tratamento é bom, apesar de que teve algumas mudanças, mas eu não tenho que falar dos agentes, porque mudar, muda pra uns, que “vai” seguir, é porque, é que nem eu falei, tem leis, e aí, você tem que cumprir as leis, então, se a lei é essa, então é essa que eu vou ter que seguir. Aqui eu tive um problema com um agente, é porque, é que nem eu falei, “é” situações criadas, porque ele me chamou pra ajudar a pega um saco de roupa, “tinha” dois sacos de roupas e “tinha” três pessoas comigo, eu fui, cheguei lá, quando eu cheguei pra pegar, só tinha um, então o rapaz que “tava” sozinha, que “tava” pegando, eu falei, então, já que só tem um, tu leva, só que aí, o cara foi lá, por falta de conhecimento, de entendimento, de sabedoria, porque ele foi lá, falou o que quis com o agente e o agente já veio com ignorância, aí eu também falei com ele, eu falei que não era assim não, porque o senhor me chamou, foi pra poder pegar e ele pegou, “ah, mas eu mandei você ir lá”, eu disse, “não, de onde eu vim, eu aprendi a respeitar pra ser respeitado, e então é uma ordem, eu tenho que respeitar os vigilantes, se o senhor tivesse “falo” comigo isso aí, eu tinha feito isso aí, porque eu nunca rejeitei trabalho nenhum aqui dentro da casa,

porque eu “tô” aqui é pra se fazer, é pra servir, eu não “tô” aqui pra brincar, se fosse eu “tava” no pátio. Aí ele me colocou no castigo e me tirou de noite, ele foi lá e me disse que ia me tirar, que ele “tava” errado. Porque eu não dou trabalho, como muitos falam aí, que eu não dou trabalho, eu trabalho junto, eu sou vigilante, eu vou passar por cima? Não tem como. Então, livrando disso aí, eu nunca mais tive problema nenhum, nada, também com outro vigilante teve um problema, aí, também por causa de fofoca, situações criadas, porque não tinha nada, não procura saber o que aconteceu, quer agir logo, um preso falou, ele quer agir, pra ter autoridade, mas não é assim, a pessoa tem que saber qual é o motivo, pra saber e poder resolver o problema, também não procurou, também eu procurei a direção, o coordenador de segurança e falei a situação e falei “ói, eu quero sair daqui, quero ir pro pátio”, ele perguntou “por que você quer ir pro pátio?”, eu falei: “não, por que aconteceu isso e isso, e fulano disse que ia me jogar no pavilhão, então, pra eu não ficar ouvindo isso, porque tudo aqui é levar pro pavilhão, então pra eu não ficar ouvindo isso, se eu soubesse eu não tinha nem vindo pra cá, se eu soubesse que eu ia ficar ouvindo isso, sendo mal tratado e discriminado também, eu tinha ficado no pátio, porque lá todo mundo é tratado como um só, porque lá, todo mundo é ladrão, pode ser latrocida, pode ser o que for, é tratado como ladrão, então eu preferia ter ficado lá dentro, porque eu não era discriminado, nem lá dentro, eu posso ser o que eu for, u não vou ser discriminado e aqui eu sou discriminado”.

11. Você já participou de algum trabalho, e, se você já participou, de que forma foi selecionado?

Eu vim pra cá, por me tiraram de lá, por eu ser vigilante, porque não era pra ter me deixado lá, e eu perguntei “por que deixou? Quinze dias lá, eu podia ter morrido”, “ah porque não existe uma lei”, só se for em outro lugar, porque aqui existe, tem uma lei federal que diz que agente penitenciário e vigilante não pode “tirar” em qualquer unidade, em qualquer lugar, aí me tirou, eu vim, comecei a trabalhar pra casa, depois que eu trabalhei na casa, consegui trabalhar no Polo, que fui chamado pela própria coordenação. Lá em Serrinha eles sabiam que eu era vigilante porque tinha uns “conhecido” que sabia que eu era e contou, aí disse que eu era vigilante, era “isso”, era “aquilo” e aí, acabou nisso. Pra ser escolhido pra atividade, às vezes tem direitos iguais e às vezes não, porque assim, porque no caso, se for um “cagueta” mesmo, eles não deixam muito, porque o cara já tem aquela fama lá fora de que é “caguete” e pode “caguetar” não sei o que daqui de dentro do presídio, né? Mas livrando disso, do “caguete”, do “X9”, do “dedo duro”, como eles “chama”, é tudo igual, eles “vai”, pede e tudo. A única seleção que tem é só pra “frente” da cadeia, aí tem uma seleção, eles selecionam pessoas que é da confiança deles, que tem coragem, atitude, que debate com o guarda, que “isso e aquilo outro”, que “guerreia”, pra fazer parte da frente, que manda na cadeia, por isso que ali pergunta, tudo tem que passar por eles, então, ali não tem seleção, então eles olham ali, vê se a pessoa dá, vê o artigo do cara...

12. Como você avalia o atendimento médico, jurídico e social das Unidades que você já passou?

Aqui tá bem abaixo do nível, tá negativo, tá em vermelho. Lá em Serrinha, a cada três meses você tem seu atendimento, a cada três meses você passa por dentista, psicólogo, jurídico, assistente social, a pedagoga, você tem vários

atendimentos. Aqui eu estranhei, porque quando eu cheguei no castigo, eu cheguei na quinta, e dia de segunda é dia de ir na triagem, e eu fiquei surpreso porque me disse que eu não ia passar por atendimento nenhum, eu me surpreendi porque eu não passei por psicóloga, a psicóloga aqui, eu tive que ir depois que já “tava” trabalhando aqui tipo ‘farda azul’, foi aí que eu fui até a psicóloga, conversar com psicóloga e médico porque eu adoeci, mas nunca fui chamado, jurídico, porque o defensor já me conhecia.

13. Qual sua opinião do papel do Estado na ressocialização do preso?

Lento. Porque até agora, se você for procurar algo criado em benefício do preso, você não encontra, ao contrário, “tão” querendo tirar, tão querendo até colocar a saidinha, aí fala “disso”, fala “daquilo”, você vê que eles “chega” no Plenário pra discutir uma obra que é pra beneficiar eles, mas não chega pra discutir a vida do detento, isso não preocupa, o que preocupa eles é “os vagabundos, os vândalos estão saindo da cadeia e “tão aprontando novamente, tem que cortar a saidinha”, é isso que eles “faz”, então, eles não “cria”, não te uma criação de um projeto, não tem nada que venha beneficia o preso.

14. Você participou de alguma discussão com os representantes do Estado sobre a ressocialização dos presos? Se pudesse o que você diria?

Eu nunca fui, eu nunca tive perto, tinha vontade. Eu tinha vontade de conversar, ouvir uma palestra assim, ouvir eles “falar” e ter uma oportunidade de me expressar, mas nunca tive esse privilégio. Eu falaria pra eles é que se eles pudessem pensar ais um pouco no preso, criar um projeto, porque não tem só monstro ali, é porque de qualquer forma é um ser humano, eles “dão” os presos como desumano, desleal, como pessoa que não tem capacidade de crescer na vida, de conviver com a sociedade novamente, eles acham isso ai se torna algo difícil, não cria um projeto não cria nada e agora como é que vai ver que a pessoa tem capacidade se não cria um projeto nem nada.

15. Qual a importância da família para a ressocialização dos presos?

É muito importante, tem alguns casos pra alguns presos, é importante, mas pra outros, quando sai da cadeia, sai revoltado. É importante, porque, eu como dizer que o alicerce do homem, é a família, você faz coisas pra manter a família, você ver, se você for analisar, a maioria dos presos fez algo pra poder sustentar uma família, muitas vezes não te como, vai fazer algo pra dar um presente pro filho, fazer um aniversario do filho, tem pai aí que o sonho é fazer um aniversario do filho, entendeu? É ver uma mesa farta. Muitos saem revoltados por causa do tratamento e em relação à família, muitos são abandonados, gera revolta, porque o que é mais essencial, mais interessante na vida do ex detento é a família, às vezes ele não receber visita da família, deixa revoltado, que a família não correu junto com ele, que lá fora ele ajudava a família, se ele não ajudava, ele já tem um motivo pra poder sair rebelde, pra fazer o que ele queria, se ele não ajudava, vai dizer que ajudava e que abandonou ele, na maioria das vezes ajudava mesmo, ajudava o pai, ajudava mãe, ajudou a mulher a fazer algo, conseguiu realizar um sonho e a mulher chegou e abandonou, o pai não vem visitar, a mãe não vem visitar, e aí cria a situação na mente, porque é criada uma situação na mente e ele fica com

aquilo na mente e termina saindo e aí vem outra situação que “vai” amontoando, e quando ele quer desabafar, ele vai desabafar de vez. Onde muitas vezes se torna revoltado, às vezes ele procura despejar aquilo ali e voltar a construir uma vida normal, uma família novamente, entendeu? E aí ele segue a vida dele, mas a maioria das vezes, para ali e a tendência é voltar pra trás, porque quando o home para, ele volta pra trás.

16. Você acha que está reparado para voltar à sociedade? Por quê?

Sim, por que aprendi na cadeia a dar valor a minha vida e liberdade, isso aqui eu não desejo pra ninguém. É um lugar que o cara se vacilar fica maluco, entra na droga, vira bandido mesmo.

17. Você usa, ou já usou, drogas? Se sim, qual motivo que fez você usar?

Eu não uso drogas, mas quando eu tinha 16 anos experimentei a maconha, por curiosidade, “falavam”, a pessoa falar “isso” que dava fome, que da “isso”, que dava “aquilo”, que a pessoa fazia. Mas a verdade, a motivação foi pra eu ter coragem de chegar numa menina, que eu tinha vontade de chegar, mas eu era tímido, aí eu ouvi uma pessoa falar que relaxava, que “não sei o que”, que ficava meio sem vergonha, coisa e tal, vou ver se é isso mesmo e aí nessa eu fui e experimentei, mas não continuei, não tive sucesso, graças a Deus eu não tive sucesso. Eu não sou viciado em droga nenhuma, graças a Deus.

18. Você é a favor da legalização do uso de drogas?

Rapaz, eu acho, pensamento meu, que se fosse uma coisa liberada, não ia existir essa criminalidade aí, porque não ia ter o traficante, ia ter o local certo de vender, ia ter a farmácia. Ia ser uma coisa assim, se eu fosse usuário, eu não ia comprar na mão do traficante, caro, eu ia chegar pra comprar na mão com comerciante, porque ele não vai ter mais como se manter através da droga, vai acabar muitas coisas dele. Mas pelo outro lado, eu acho que, ponto de vista também, pensamento, porque eu acho que a lei também não deveria proibir porque o uso vai ser dado, as pessoas vão querer portar, vão querer ter, “aquilo outro” e pode sim diminuir, ou pode não diminuir a criminalidade, isso aí te que ver pra poder crer. Porque pode “cabar”, como pode não “cabar”, né? Mas de uma coisa, tenha certeza, o tráfico ia acabar. Ia ser uma coisa mais pouca, porque o traficante não ia querer ficar correndo risco se é uma coisa que tá vendendo livremente, uma que não ia valer a pena e outra, o traficante vai pelo “valer a pena”, ele vai no que vai ganhar. Então se acontecesse isso, ele não vai ganhar mais, porque quando, você o trafico, numa rua, numa favela, numa cidade, você vê que hoje tem muita criminalidade por quê? “Toma” de boca, traficante marcou com traficante pra poder vender, porque se você analisar, a comercialização ali diminuiu, a venda diminuiu, então, ele tá perdendo o dinheiro, então o que é que ele faz, ele cria a situação pra poder matar, “eu não “tô” vendendo mais, eu não tenho mais como manter os homens que trabalham pra mim, eu tenho que pagar outra pessoa, mas não tenho como”, então o prejuízo dele aumenta invés dele ganhar, ele vai “tá tomando prejuízo e o pior é a cadeia, ou então, até a vida. Então ele não tem como, então se isso acontecesse de legalizar, talvez poderia isso acabar, eu acho.

19. Existe algum tratamento, que você saiba, para o preso que é dependente químico dentro da prisão?

Lá em Serrinha, o tratamento era a psicóloga, varias conversas diárias, era remédio, às vezes cortava o remédio pra pessoa não ficar dependente, via resultado e alguns. Aqui na percebo esse tratamento e às vezes eu fico assim “oxe, como é”, em Serrinha não era pra ter, lá é um local fechado, e aqui era pra ter, porque aqui é um pé que você tá, um aqui dentro e o outro na rua, aqui você “tá” ganhando à saidinha, aqui era lugar pra ter acompanhamento psicológico, porque oi preso tá indo pra rua, tem que ter a mente do preso “em dias”, aqui era pra ter outros tratamentos de fazer com que o preso se reintegrasse na sociedade, porque aqui, aqui é o lugar certo, mas o governo não cria situações, não cria nada, o governo teria para que o preso saísse apto pra sociedade, e não tem. Aí você vê a situação, a primeira saidinha que ele tem, que nem a gente vê na televisão “saiu ontem, já aprontou”, “saiu tem um mês, já matou”, aí vem o deputado, não cria nada, não cria um projeto, não faz nada pelo preso, aí vem “meter” a bomba “ah, é vagabundo, não merecia tá na rua” e ele que tem capacidade, tá querendo reintegrar na sociedade, mas não tem oportunidade. Vários “saiu” aí, “ó”, sem passar por psicólogo, sem passar por nada, já aprontou, que nem eu vi gente aprontar, ficou evadido, voltou atrasado, aí vem “um eu”, que quer tomar conta de minha família, atrás de mim, tem muitos, vem, a juíza pede um exame psicológico, até hoje, tem um mês que chegou, dia oito agora, faz dois meses que chegou, meu pedido de avaliação e não foi feito, entendeu? Maior trabalho pra fazer, um psicólogo que tá na casa, você não vê um movimento dele, você não vê nada, eu fiquei “injurado” por causa disso, e foi mudado porque eu me expressei, eu procurei as pessoas pra me expressar, porque fica no celular, no facebook, a diferença de Serrinha, que eu não gostei de umas partes é isso aqui, porque lá não existe isso aí, o detento não entra com aparelho dentro do presídio, fica tudo lá fora, não tem acesso, só quando sair, nem o funcionário, aqui o psicólogo senta, no facebook, dando risada, batendo papo, conversando e o exame tá lá, “vai trabalhar”, ele tá recebendo pra que? Isso é enrustido e você não vê, isso deputado não vê, aí só sabe “meter” a bomba. Não manda grupo investigar, não manda grupo fazer pesquisa na cadeia, não manda ninguém vim visitar, ir no pátio pra ouvir os presos, não. Quando chega aqui na frente, a cadeia tá em paz, tá todo mundo “de boa”, quando olha pra trás, tá de boa mesmo, quando foi ver a situação, pra ver com seus próprios olhos, não ver, aí fica eu aqui, eu que não vou, uma dessa eu não quero isso, mas dá revolta. “Espia”, se isso não dá revolta. Presta atenção nos presos, analisa a vida, ninguém analisa a vida dos “preso”, “oxe”, eu “tô” aqui na minha, de boa, ganhando meu dinheiro de boa, e o preso que se “arrombe”, aí era pra “tá” era morto, nem preso era. Mas não presta atenção numa pessoa que é reincidente mais de trezentas vezes, vai e não passa por um exame, chega uma pessoa que saiu e voltou certo, foi de sociedade, não tem histórico de antecedentes criminais, não tem passagem tem que passar por um exame, tudo bem, concordo, é procedimento. Mas aí vem, deixa enfiado dois meses pra fazer, que nem eu cheguei pra direção e falei, então eu prefiro ir pro pátio, porque disse que o ‘farda azul’ aqui tem o privilegio de atendimento e eu não “tô” tendo esse privilégio, vou limpar a frente e fazer faxina pra casa, chego lá na frente é absorvente melado de sangue, é tudo melado de sangue pelo chão, eu de manhã cedo, se, tomar um café recebendo esse mau cheiro e meu beneficio? Eu não “tô” tendo, se for assim, eu prefiro voltar pro pátio. Disse que ia resolver

minha situação, que ia e dar a resposta, graças a Deus me deu, me deu a resposta que ia mudar meu exame, e aí eu não sei de nada, não sei como “tá”, não sei como não “tá”, se vai mudar, se já mudou. Então isso aí, é como eu falo, é uma criação, cria a situação, cria o problema, muitas vezes tá pensando que vai reintegrar um preso, mas aí tá criando uma situação que causa essa revolta, você tá aqui numa situação, você não tem esse tratamento, isso é uma humilhação, isso é uma coisa que eu nem sei como explicar, porque você tá fazendo trabalho para a casa pra poder ser beneficiado, você procura mostrar o melhor de você, pra poder mostrar que você tem capacidade e você é discriminado.

20. Em sua opinião, a prisão incentiva o uso de drogas?

Às vezes sim, porque quando o preso entra, a primeira coisa que ele dá vontade, se ele for fumante e lá fora largou ele volta a fumar, se ele não for fumante ele vai começar a fumar, porque diz que é uma distração. A droga lhe relaxa, começa num cigarro, de um cigarro passa pro comprimido, Diazepam pra dormir, vai pra “isso”, vai pra “aquilo”, porque se você for analisar a maioria dos “preso” sofre de depressão, a maioria toma Diazepam e Fernergam, porque às vezes dá overdose e aí te que tomar o Fernergam. Outros, pressão, porque eles vem por escala: cigarro, remédio, aí não faz mais efeito e passa pra droga e aí vai chegar uma situação que ele vai chegar no fundo do poço dentro da cadeia. Por isso que muitos perdem a vida dentro da cadeia, porque chega no limite, à família não tem condições de vim visitar, termina acabando com a própria vida, termina que 40 reais, 50 reais, acaba pagando uma coisa que não tem preço.

21. Você já presenciou algum tipo de violência entre os presos, ou sabe de algum tipo de violência?

Às vezes tem ciência, tem conhecimento, tem até, às vezes, uma situação que “tá” aí ocorrendo, mas a gente não pode nem falar, eu mesmo temo em falar, porque eu penso e voltar pra lá, né? Mas tem situações que a casa não tá tomando direção. Mas tem conhecimento, porque surge, sempre tem um lá que vem e fala, entendeu? E eles não vem tomar uma decisão, tem pessoas lá que “tá” apanhando três dias, um cara desse, se deixar lá, vai morrer, e não tem como você tomar uma decisão, você vai falar o que? Se quem deveria fazer alguma coisa não “tá” fazendo, quem sou eu, um preso, pra fazer? Eu vou “tá” arriscando minha vida lá fora, saiu morreu.

22. Em caso de violência, como ocorre a apuração dos fatos?

Depende da frente da cadeia, por que tem coisa que resolve dentro mesmo, mas se o agente ver aí ela vai apurar, mas a depender o preso prefere ficar calado do que falar o que aconteceu.

23. Como você avalia a violência na prisão?

O dia-a-dia ali é de estresse, muito estresse, vem por muito problema na vida, vem por uso, não paga, débito, vem por vacilo, que “deu mole”, como eles “diz”, errou, como você pegou algo de pessoas sem pedir, você não pode pegar sem pedir, aí você pegou sem pedir, já é um motivo, você deu mole, vacilou, você chegar e sentar na cama do preso sem pedir, não pode porque eles tem uma coisa de “tá limpo”, “aqui é pra visita”, “senta aqui no chão, não sei se tu é

doente, não sei se tu tá são”, aí fica nesse negócio, tudo já é um motivo, tudo é motivo pra você sofrer uma violência.

24. Você percebe na diferença de idade entre os presos alguma coisa que demande um tratamento diferenciado? E caso positivo, em sua opinião, qual medida?

Existe. Porque o preso mais velho, ele tem moral, o mais novo tem que ficar “sapatinho”, tem que ficar “pianinho”, quieto, pelos cantos, que nem “diz” eles, né?

25. A conduta do crime se aprende na prisão?

Não. Eu sempre tive, o caso de meu pai, o que me criou, que é polícia civil aposentado, e ele sempre conversava comigo, às vezes de casa, da criação. Mas quando chega na prisão, tem um desenvolvimento a mais, porque lá ele não tinha o conhecimento que ele vai ter aqui, ele aprende, ele ganha experiência pro crime, ele ganha sabedoria, ele desenvolve a mente, é um meio de desenvolver, é como eu “tava” falando há poucos minutos atrás, é tipo um projeto que deveria ter de preparação pro ex detento na rua. Então, não tem esse “preparamento” pro ex detento na rua, da casa, do governo, o estado não oferece isso, então o projeto é a criminalidade, porque é o que ele tem ali, agora imagine você conviver no meio de pessoas que lava as mãos, toda hora, tudo que pede a pessoa vai lavar as mãos, tudo que vai comer antes ele lava, e você vai atrás daquilo, você tá vendo fazer, vai fazer também, então é a mesma coisa, se você tá tendo um projeto que vai colocar o preso, que vai deixar o preso preparado pra ir pra rua, ele vai aprender isso, mas se não tiver e o preso é mantido ali, a tendência é se especializar mais no crime, porque você “se bate” com vários tipos de crimes, vários tipos de artigos, uma que você entra na cadeia sem conhecer artigo nenhum, porque lá fora você não pega um código penal, você não pega nada, nem a bíblia e quando você chega na cadeia à primeira coisa que você pega é uma bíblia, depois, você tá ali, você vê o cara falando de artigo tal e você pergunta “o que é isso?”, você vai na curiosidade, quando vê você já tá lendo o código penal, você já passa a ter conhecimento, então você vai terminar fazendo aquilo ali, você ganha essa experiência a mais, o que você não conhecia lá fora, o que você tinha interesse pelo seu trabalho, você “curte” sua família, então você não tinha tempo pra aprender a malandragem, você pensa “tu “tá” doido, isso é coisa de malandro”, mas depois você entra pro mundo do crime e você “tá” pra fazer qualquer coisa, hoje roubo não, que muitas pessoas não “vai”, mas muito “vai” pra tirar a vida, a pessoa depende do momento, da raiva, do momento que tiver. Então ele tem aquela linha, se não aprendeu lá fora, ele aprende aqui dentro. Ele já sai daqui, já com a mente, que sai revoltado, muitas vezes, aí entra a pessoa que planeja, tem a pessoa que já chega ali “foi o que que ele fez, foi estelionatário”, “foi, foi? E como foi”, “ah, o cara fez assim, assim” e aí ele botou na mente e gravou, as coisas boas, por muitas vezes ele deixa “vazar”, mas as coisas “ruim”, o diabo “tá” ali, porque mente vazia é oficina do diabo. Ele pensa “fulano não foi pego porque fez isso, então, eu vou fazer isso porque eu também não vou ser pego”, então ele termina não saindo do mundo do crime, ele termina ficando ali, porque ele foca a mente dele naquilo ali, entendeu? É que nem eu digo, não tem uma preparação pra se adaptar, então o

“preparamento” é a cadeia. É o que ele aprende lá, é o vocabulário do mundo do crime, termina se infiltrando novamente no crime.

26. Você já sofreu algum problema psicológico decorrente de estar na prisão, ou conhece alguém que já sofreu?

Eu conheço pessoas que teve problemas psicológicos e eu tive um começo de depressão. Porque eu não dormia, não queria dormir, porque eu achava que ia perder minha família, que não ia ver meus filhos mais, que outro homem ia criar meus filhos, eu ia terminar morrendo dentro da cadeia sem ver meus filhos, então aquilo ali, mexeu com meu psicológico, eu já não dormia, já não e alimentava bem, fui na médica, a médica passou Diazepam pra eu tomar, mas eu não tomava porque eu não queria ficar dependente, porque eu achava que ia ficar louco e muitas pessoas “desceu” pro HCT por problemas psicológicos, e ficar dependente daquele remédio e ficar até hoje tomando, meu medo era esse também de ficar dependente. Então juntava: família, o medo da cadeia e o medo de ficar dependente só piorava a situação, e depois eu fui controlando, nunca perdi uma visita, minha esposa sempre “tava” ali, quando aconteceu, foi a única que “correu” comigo, via meus filhos, então aquilo ali, pessoas que ia levar a Palavra no presídio, e aí ia lhe dando esperança, você vai criando esperança de sobrevivente, vai lhe reanimando de novo, então aí, eu comecei a colocar na mente, invés de eu ir “prum” psicólogo, eu ia “descarregar” em cima de um crente, um pastor, uma irmã, aí falava que “tô com a mente atribulada”, “tô com um vazio” e ela perguntava o porquê, eu falava o motivo, “é isso, assim, assim, assim” e ela falava “mas o senhor te que pensar na sua vida, se restabelecer sua vida”, então eu parei pra analisar isso aí, e ela me disse que quando eu parasse pra ver as coisas boas, você vai ver como vai ser diferente, porque você só “tá” pensando no mal, por isso hoje eu tenho essa visão, que se tiver uma preparação pro ex detento sair, ir pra rua, aí eu melhorei por causa de mim, porque eu comecei a pensar em sair, voltar pra minha família, voltar a trabalhar de novo, ninguém me abandonou, então eu voltei sem precisar de tomar remédio, sem ir pro psicólogo, sem precisar de nada, eu voltei à ativa e tenho noção do que eu quero, entendeu? Eu nunca tive a mente voltada pro crime, foi uma coisa que aconteceu, não tenho histórico de roubo, nunca roubei na minha vida, graças a Deus, fui criado com educação, graças a Deus, como meu pensamento é sair e continuar o que eu era na rua, me reintegrar na sociedade, ser uma pessoa de sociedade, ter minhas amizades, como as que eu tinha antes, era vereador, vice-prefeito, prefeito, eu fazia segurança de prefeito, quero voltar a esse meio novamente, não quero ficar no meio errado.

27. Como são as regras de convivência entres os presos? Qual a punição quando se descumpre uma regra?

Existe. Tanto lá fora, no mundo, como dentro da cadeia, na rua. Como existe a regra na rua, existe a regra no presídio, existe também a regra dos internos lá dentro, entre si, tem as regras da visita, tem as regras de aprontar e tudo tem limite, tem a base. É punido, se não, como diz no “linguajá” dele, na lei deles, se não for punido, vai contentar acontecendo. Tem a punição que a pessoa toma o tapa de leve, toma o “sacode” e fica de boa, mas tem punição que leva a morte, dependendo do fato, do espancamento, a pessoa pode morrer, dependendo das pancadas que a pessoa vai levar, a pessoa pode ir a óbito,

né? Então, tem a punição, tem a lei, e tem que ser cumprida, assim como a gente “tá” cumprindo a lei da justiça, aí dentro também, a gente tá cumprindo uma lei também. Por isso que eu digo, é difícil. Porque a gente tá encurralado por duas leis, a lei da justiça e a lei da cadeia. Tem a lei do mais velho, o mais velho pode “fazer isso”, pode “fazer aquilo” porque é mais velho e você não pode fazer isso, porque chegou agora, é novato, é “corró”, como eles “fala”, então você tem que andar da forma dele, do jeito que eles querem, porque se não andar vem a punição e a punição só Deus sabe.

28. Como se formam as lideranças dentro da prisão?

Isso aí eu prefiro não falar, é coisa de facção, eu não me envolvo, só sei que eles estão na cadeia.

29. É possível o preso adquirir drogas dentro da cadeia?

Rapaz, acontece não sei se é falha da segurança, porque um lugar como o presídio de Serrinha, que é de segurança máxima, entrar a droga, eu ficava assim “oh meu Deus, como assim?”, porque um lugar que é de segurança máxima, a pessoa é revirada pelo avesso, aí você chega até a pensar que tem funcionários exercendo essa função pra isso, servindo de ponte, né? Aí, bebida entra, maconha, cocaína e crack, mas isso eu não meto não, a gente fica sabendo. Nunca presenciei o uso de drogas, mas já ouvi falar, por código “chegou”, “visita pode vim amanhã”, aí a visita já sabia o que era, “não sei o que, coisa e tal” e eu sempre de fora, mas observando o movimento. O que era proveitoso, o que servia pra mim eu guardava o que não servia, eu descartava.

30. Você já presenciou algum preso com crise de abstinência por usos de drogas ou alguma conduta de violência, briga do usuário com outros presos ou alguma situação que lhe chamasse atenção em virtude do uso de drogas? Relate um fato.

Também nunca presenciei não, mas já ouvir falar muito, de passar e perguntar o que foi e dizer “ah, o cara tá tendo overdose ali, o cara tá com epilepsia, coisa e tal” e eu ficava ali com medo, porque, ouvia aquilo ali e dizia “meu Deus, que mundo é esse que eu vim parar?” e você procurar uma forma de ajudar a pessoa e você não ter como.

31. Você conhece o programa de Redução de Danos no tratamento dos viciados em drogas? Qual a sua opinião da adoção no sistema penitenciário baiano?

Não. A primeira vez que “tô” ouvindo falar é agora.

32. Qual sua opinião acerca do uso de bebidas, cigarro e até mesmo maconha, se fosse legalizada, para o tratamento de presos viciados em drogas nos presídios? Você identifica algum obstáculo, informe-os.

Eu acho que daria certo, não de álcool, porque a pessoa perde na noção, mas o cigarro acalma o nervosismo, quem é viciado e drogas, ele fumar um cigarro ali, ele pegar o vício do cigarro acalma ele, já o alcoólatra, é um pouco, que quando ele é alcoólatra, quando ele é viciado e cachaça é uma coisa, eu costumo diferenciar, porque o alcoólatra é quando se entrega, é só o mal que ele causa a ele mesmo, já o cara viciado em cachaça ele causa danos a si próprio e além do mais a quem tá perto dele, porque o álcool ele torna a

pessoa agressiva. Tem até Jackson do Pandeiro que fala que todo “bebo” é valente e rico. Mas já a maconha, porque eu já usei, não vi ofensa, não sei se é porque eu não era viciado, não sei, me deu fome e sono, aquela “maresia”, hoje os “cara” quando usa maconha aqui, começa a cantar, eu via dizendo que quando usava falava “agora tô calmo, agora pode vim com cadeia”, então eu via essa tranquilidade, com de fato ela, eu lembro que ela deu preguiça. Mas pelo menos, eu concordava, para acabar com o problema. Eu mesmo acho que servia, mas pra um evangélico, teria que ter outro tratamento.

33. Relate exemplo de objetos que os presos constroem com os materiais que eles encontram na cadeia, para fins lícitos ou ilícitos, e como eles conseguem tais materiais.

Eu nunca tive acesso, eu ouvia os caras dizer “o acrílico” e eu perguntava o que era, e eles me diziam. Os caras faziam “chuncho”, que é algo que fura, os “cara” pegava escova, lixava escova pra fazer “chuncho”, mas ao contrário, nunca vi nada, mas porque também a pessoa que tá de fora, que não quer se envolver... Só ver quem tem acesso e eu quando passei, eu não era bem aceito, mas eu preferi assim, não tive os “conhecimento” que muitos tem, e eu agradeço a Deus por isso, por não deixar participar, por eu não ter essa curiosidade e por não ter deixado eu participar.

34. Existem divisões territoriais por grupos nas prisões (facções)? Em caso positivo, informe quais as consequências na vida carcerária dos presos, agentes, como isso impacta o trabalho nas prisões?

O que mais “rola” na cadeia é isso. O impacto é grande, e algumas “fação” você é obrigado a se envolver, e se você não se envolver você vai pro outro lado, se ele não é um lado, ele é o lado oposto, não tem alternativa, em exemplo, se for um crente ele é separado. Se for “ovelha”, ele é separado, se for pro meio dos “bode” é problema, porque ele vai ter que se infiltrar ali e alguma coisa, ou uma ou outra, ele vai ter que participar, porque neutro, no meio ele não pode ficar. A facção entre um grupo rival e outro, é um querendo ganhar do outro, é igual os crentes da igreja, os crentes da igreja é querendo “rastar” os “bode” pra ser um ovelha, então quando eles tã ali e facção, um querendo “rastar” o outro, não pode entrar em convívio ali, até em cela você não pode andar, porque diz que você “tá” armando pra tomar a frente, eles “cria” essa situação, que então, já é motivo pra você apanhar. E aí, pegou de facção, eles “pega” pra matar, se você é de uma facção, se você é “CP” cai do lado da “Caveira”, você morre, se você é da “Caveira” e cai do lado “PCC”, morre. Você vai tem que decidir, porque ele lhe coloca entre a parede, aí você tem que decidir, parar pra pensar e sua família, tirar sua cadeia, e pensar em seguir sua vida e não se envolver e aí você fica sob pressão. É um impacto muito grande, muitas vezes você entra, mas não pra fazer sua vontade, você tá entrando contra sua vontade e uma coisa muito ruim, pro ser humano, não digo nem só pro preso, é fazer uma coisa contra sua vontade.

35. Relate um dia que para você foi marcante dentro da prisão:

Rapaz, eu tenho uma que nunca apagou, pra mim, que nunca tinha visto, foi um acidente da casa e foi feio, coisas “pior” que essa, eu vi na rua, mas quando você “tá” vivendo, você “tá” ali naquela opressão, marca, e foi um rapaz, eu vendo a amizade ali que eles tinham, aquele “negócio”, aquela “coisa

onda” e depois do nada, o cara saiu pra tomar banho, o cara veio e deu um chute, aí caiu e abriu a testa e as pessoas caíram em cima, as pessoas que mais “andava” com ele foi as que mais “bateu” e aí, eu ouvi assim, eu “tava” fazendo artesanato no chão, quando eu vi o sangue voou em minha, melou na minha casa e eu fiquei em estado de choque, primeiro porque a amizade “tava” demais, o que comia dava pro outro, e do nada aquilo aconteceu. Eu fiquei em saber se pegava o artesanato, a casinha de picolé que eu “tava” fazendo se eu ficava, se eu levantava e saía da casa, eu fiquei em estado de choque, eu ficava quieto chorando e o cara sendo espancado e pedindo socorro, e você sem poder ajudar, porque se você ajudar, cai na pancada também, os dentes caindo no chão, o olho já tapado e eu vendo aquilo ali, e depois eu fiquei assim “como é que a natureza vinha” eu acho que não vou esquecer mais nunca aquilo, cada vez eu vou ficar com mais medo.

ANEXO A – AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA**UFRB****UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS - CCAAB****MESTRADO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA
SOCIAL**

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário, da pesquisa intitulada “DROGAS E SOCIEDADE CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL BAIANO: Um estudo das condições para implantação do programa de redução de danos e a utilização de maconha e álcool no tratamento de presos dependentes químicos a partir da análise da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia”, que terá seus resultados apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, na linha de pesquisa de Gestão em Segurança Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. A referida pesquisa tem como principal objetivo analisar as Políticas Públicas de reinserção social promovida pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia. A sua participação não envolve nenhum custo ou risco pessoal, assim como nenhuma interferência nas suas atividades. Sua identidade será mantida no anonimato, caso esse seja seu interesse. Você tem toda a liberdade de recusar sua participação. Caso aceite participar, você poderá, a qualquer momento, obter informações sobre o andamento desta pesquisa e também retirar o seu consentimento mesmo que tenha antes se manifestado favorável. Será garantido o sigilo das informações por você fornecidas.

Franklim da Silva Peixinho - Pesquisador

Herbert Toledo Martins - Professor/Orientador

Tel.: (71)88687834 /

E-mail:

ANEXO B -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, tendo sido informado(a) dos objetivos da pesquisa intitulada “DROGAS E SOCIEDADE CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL BAIANO: Um estudo das condições para implantação do programa de redução de danos e a utilização de maconha e álcool no tratamento de presos dependentes químicos a partir da análise da Colônia Penal de Simões Filho – Bahia” concordo em participar da mesma, respondendo a entrevista feita pela pesquisador Franklim da Silva Peixinho, sob orientação do Prof. Dr. Herbert Toledo Martins e autorizo o uso das informações e imagens para fins de divulgação e publicação de trabalhos científicos, bem como para elaboração de Projetos de Políticas Públicas. Estou ciente de que os dados serão tratados de forma confidencial, sem divulgação da fonte e de que poderei desistir de participar da pesquisa em qualquer fase da mesma, com exclusão das informações por mim prestadas sem que eu seja submetido(a) a qualquer penalização. Aceito, livremente, participar da pesquisa, conforme os termos acima apresentados.

Pesquisado (a)

ANEXO C – REPORTAGEM UTILIZADA NAS ENTREVISTAS

Belo Horizonte rejeita internação forçada, adotada por Rio e São Paulo e que pode virar lei, e aposta em política que tenta levar usuário a trocar pedra por álcool e tabaco, até se livrar do vício

Na contramão da lei que deveria ter sido votada ontem no Congresso Nacional, que prevê a política de internação involuntária dos usuários de crack – já adotada este ano em São Paulo e Rio de Janeiro –, Belo Horizonte tem outra frente de trabalho para lidar com o desafio. Referência nacional da luta contra os manicômios, a capital mineira optou pelo modelo da redução de danos proposto pelo Ministério da Saúde, com a troca da pedra por drogas mais leves, como opiáceos, álcool e tabaco, até conseguir a abstinência total. Na prática, a iniciativa vem apresentando indicadores positivos no Centro de Referência em Saúde Mental (Cersam-AD) da Região da Pampulha, com adesão de até 40% dos pacientes. O índice é oito vezes maior em relação aos 5% de recuperação obtidos, em média, com a internação dos dependentes químicos.



Figura 17: Usuários em uma das várias cracolândias da capital: mistura de substâncias comum nas ruas é testada como arma contra dependência (Foto: Sandra Kiefer / Divulgação)

O problema é o tamanho do desafio e a capacidade de lidar com ele. Desde 2008, BH conta com apenas um Cersam-AD, o da Pampulha, para uma demanda de 2,2 mil moradores de rua, boa parte deles envolvidos com álcool e crack, segundo o Movimento Nacional de População de Rua. Diante da falta de atendimento, estão se formando pequenas cracolândias distribuídas pela cidade, até mesmo em bairros residenciais.

Apesar disso, só em último caso é aceita a internação do usuário de drogas em BH, segundo o secretário municipal de Saúde, Marcelo Teixeira. “É preciso ter clareza de que você pode internar alguém compulsoriamente, mas não pode tratar ninguém compulsoriamente. Ao dizer isso, não estou me posicionando contra a internação. Só defendo que a medida tem de ser eventual e avaliada do ponto de vista clínico”, afirmou.

Mistura

Muitos dependentes químicos passaram a fazer associação de diversas drogas. Em geral, fumam primeiro cigarros, tomando o cuidado de guardar as cinzas. Elas serão usadas para fazer render a pedra do crack, previamente triturada em porções menores. Antes de queimar a mistura nos cachimbos, os usuários tomam cachaça. “Diante dessa situação, o ponto central da redução de danos será o crack. Se o usuário conseguir largar primeiro o crack, ficando com o álcool e com o tabaco, e em seguida só com o tabaco, seria desejável dentro de uma estratégia de intervenção”, defende Marcelo Teixeira. A meta do programa é conseguir diminuir os danos causados pela pedra no organismo, resgatando valores e vínculos, familiares ou não, de trabalho e da sociedade. Ao convencer o craqueiro a usar menos pedras por dia, em seguida substituir o vício por tabaco e permanecer apenas com o álcool, os técnicos de saúde ganham a confiança do usuário de drogas, que, ao mesmo tempo, será convencido a se comprometer com um emprego, a resgatar a convivência com os filhos e a retomar hábitos de higiene. Na visão da prefeitura, é o oposto de isolar o usuário de drogas dentro de uma entidade, como já foi feito no passado com doentes mentais, hansenianos e tuberculosos.

Para tentar garantir o sucesso do projeto, além de abordar os usuários de crack por meio das equipes de consultório de rua, oferecendo camisinhas gratuitas e a chance de tirar uma nova carteira de identidade, a PBH está fechando parceria para garantir vagas de emprego subsidiadas, com entidades empresariais como Fiemg e Fecomércio. Além disso, há a proposta de criar duas equipes de abordagem familiar, que visitarão dentro de casa, antes de irem morar nas ruas, dependentes químicos prestes a cortarem os laços com mulheres e filhos. “Quando estiver todo implementado, nosso programa vai ser um dos mais completos do país”, aposta o secretário.

REFERÊNCIAS

ADIALA, J.C. Criminalização dos Entorpecentes. In: Seminário: "Crime e Castigo". Rio de Janeiro. Fundação Rui Barbosa, 1986a.

_____. O Problema da Maconha no Brasil – Ensaio sobre Racismo e Drogas. Rio de Janeiro. Instituto Universitário de Pesquisa. Série Estudos. N. 52, outubro 1986b.

BAHIA. Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**. Salvador, BA, 05. mai. 2011. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1027676/lei-12212-11-bahia-ba>>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002. v.1.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05. Out. 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

_____. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 13. Jul. 1984. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

_____. Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 02. Dez. 2003. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

_____. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ, 31. Dez. 1940. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

BECKER, Howard. **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

BEGER, Peter; LUCKMAN, Thomas. **A construção social da realidade**. 30 ed. São Paulo: Vozes, 2008.

BUCHER, Richard. **Drogas e Sociedade nos Tempos da Aids**. Brasília: UNB, 1996.

CASTEL, Rober; COPPEL, Anne, 1991: Os controles da toxicomania”. In: Enrenberg, A (org.): *Indivdus Sous Influence*. Paris: Eds Esprit: 237-256.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Conselho Penitenciário do Estado da Bahia. Ofício 061/2009.

COLÔNIA PENAL DE SIMOES FILHO. Ofício nº 152/2010.

_____. Ofício nº: 926/2008.

_____. Ofício nº674/2008.

_____. Ofício nº155/2008.

_____. Ofício nº, 968/2008.

_____. Ofício nº 547/2008.

_____. Ofício nº 221/2008.

_____. Ofício nº 691/2008.

_____. Ofício nº 147/2007.

_____. Ofício nº 293/2008.

_____. Ofício nº 606/2008.

_____. Ofício nº 225/2008.

_____. Ofício nº 066/2008.

_____. Ofício nº 573/2008.

_____. Ofício nº, 976/2008.

_____. Ofício nº 169/2008.

_____. Ofício nº, 605/2008.

_____. Ofício nº 937/2008.

_____. Livros de Ocorrências do ano de 2012/2103.

_____. Processo administrativo nº 01/2012.

_____. Processo administrativo nº 01/2013.

Comissão da Paz (CP), maior quadrilha de comércio de entorpecentes da Bahia. **Correio da Bahia**. Salvador – BA. 07 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/de-entregador-a-patrao-do-traffic-fal-nunca-deixava-o-pagode-de-lado/>>. Acesso em: 5. Abr. 2013.

COSTA, Yasmin Maria Rodrigues Madeira da Costa. **O significado ideológico do sistema punitivo brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2005

COHEN, A.K. (2003). Delinquent boys. In: F.T. Cullen, R. Agnew. **Criminological Theory: Past to presente**. Los Angeles: Roxbury 2003.

CRUZ, Estuardo Léonides Monteiro. **La legitimidade del derecho penal del enemigo**. 1 ed. Buenos Aires: Fabian di Placido, 2011.

DÉCIMO, Tiago. Na Bahia, 16 já foram presos por ataques a bases da PM. **O Estado de São Paulo**. 11. Set. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,na-bahia-16-ja-foram-presos-por-ataques-a-bases-da-pm,433247,0.htm>>. Acesso em: 05. Abr. 2013.

DIÁRIO DE CAMPO DA COLÔNIA PENAL DE SIMOES FILHO. Relato sobre as rotinas dos internos do Presídio de Simões Filho, Bahia, elaborado para a redação da dissertação de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012-2013.

DI GIORGGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006. v.12.

DOMANICO, Andrea. “CRAQUEIROS E CRACADOS: BEM VINDO AO MUNDO DOS NÓIAS!” Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projetos-piloto do Brasil. 2006. Tese apresentada ao Programa de Pósgraduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. Salvador. Orientador: Prof. Dr. Prof. Dr. Edward John Batista das Neves MacRae.

ESCOHATADO, Antônio. **História Elementar das Drogas**. Antígona. Lisboa; 1994.

FERNANDES, Rita de Cássia Pereira et al. (2002), Trabalho e cárcere: Um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador. **Cadernos de Saúde Pública**, Vol. 18, no 3. Disponível (on-line) em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000300029&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05/04/2013.

FOUCAULT, Michel Foucault. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis, Vozes, 5^o ed. 1987.

FOLHA DE SÃO PAULO (2006). Fação criminosa PCC foi criada em 1993. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121460.shtml>>. Acesso em: 05. Abr.2013.

FONTES, Luciano da Silva. Culpabilidade: pressuposto da pena ou característica do crime?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 271, 4 abr. 2004 . Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/5047>>. Acesso em: 16 abr. 2013

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira. Leite. 7^a edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

_____. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1988.

GOMES, Luiz Flavio; MOLINA, Antônio García-Pablos de. **Direito Penal.** Introdução e princípios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.2.

GRUND, Jean-Paul C. **Drug Use as a Social Ritual – Functionality, Symbolism and Determinants of Self-regulation:** Rotterdam, Intitut voor Verslavingsonderzoek (IVO). Erasmus Universiteit Rotterdam, 1993, pp. 237-256.

HASSEMER, Winfried. **Introdução aos fundamentos do Direito Penal.** Tradução de Pablo Rodrigo Aflen da Silva. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.

JUNIOR, Erizon. JACOBINA: POLÍCIA APREENDE 40 LITROS DE MARIA LOUCA “BEBIDA ALCOÓLICA Á BASE DE ARROZ FEITA POR PRESOS”. **Bahia Boa. Net.** [S.l.]. 17.mai.2012. Disponível em: <<http://www.bahiaboa.net/2012/05/jacobina-policia-apreende-40-litros-de.html>>. Acesso em: 29. mar. 2013.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. O espaço de vida do agente de Segurança Penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeira e aquários. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2010.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região de Belo Horizonte. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Vol. 3 - no 10 - OUT/NOV/DEZ 2010.

_____ ; ALMEIDA, Odilza Lines de. “Quem quer manter a ordem, quem quer criar desordem” - dinâmicas das gangues prisionais no estado da Bahia. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 25, n. 1.2013.

MACRAE, E. Antropologia: Aspectos Sociais, Culturais e Ritualísticos. In: Dependência de drogas , Seibel, S. D. e Toscano Jr., A., São Paulo, Editora Atheneu, 2001pp., 25-34.

MARTINS, Herbert Toledo; OLIVEIRA, Victor Neiva e. Crime, Criminosos e Prisão: um estudo sobre a reincidência penitenciária em Montes Claros (MG). In: *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Nº 13, v.2, 2013.

_____ ; JUNIOR, João Mendes Lima. A política brasileira sobre drogas. Uma resposta medieval para um problema contemporâneo. **Le Monde diplomatique Brasil**. 11. fev. 2014. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3056> >. Acesso em: 14. Fev. 2014.

MASSON, Cleber. **Direito penal: esquematizado.** São Paulo, Método, 2009.

MERTON, Robert. Estrutura e anomia. In: _____ *Sociologia. Teoria e estrutura.* São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006. v.11.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Relatório de visita ao estabelecimento prisional conjunto penal de Serrinha, do Estado da Bahia. 2011.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Revista, Sociologia e Política, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

MOSCOVICI, S. A máquina de fazer deuses. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

PEREIRA, Amanda Schreiner ; WURFEL, Rudiane Ferrari. O uso de maconha como estratégia de redução de danos em dependentes de crack. The use of marijuana as strategy for reducing damages for crack in attached. Aletheia 34, p.163-174, jan./abr. 2011.

PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico-penal e constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RESENDE, Beatriz. **Cocaína Literatura e Outros Companheiros de Ilusão**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: 2006. .

RIBEIRO, Luciana Abeid; SANCHEZ, Zila M.; NAPPO Solange Aparecida. Estratégias desenvolvidas por usuários de *crack* para lidar com os riscos decorrentes do consumo da droga. J Bras Psiquiatr. 2010;59(3):210-218.

RIOS, Mariana, GAUTHIER, Jorger e LYRIO, Alexandre. Código de ética elaborado por traficante dita normas na PLB. Ravengar chegou a sugerir o uso do estatuto pelo Estado como regra geral. Correio da Bahia. Salvador. 06.out.2009. Disponível em:<
<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-4/artigo/codigo-de-etica-elaborado-por-traficante-dita-normas-na-plb/>>. Acesso em: 12. marc. 2013.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Tradução de Gizlene Nader. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004. 3 v.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 4 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2004.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novo significado a partir da realidade brasileira. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n.16, jul.dez. 2006.

SANTOS, Maria de Fátima de Souza; ALMEIDA, Leda Maria de. Diálogos com a Teoria das Representações Sociais. Recife: Editora Universitária, UFPE, 2005.

SCHEERER, S. Estabelecendo o controle sobre a cocaína. Org: Francisco Inácio Bastos e Odair Dias Gonçalves. **DROGAS: É LEGAL?** Um Debate Autorizado. Rio de Janeiro: Imago, 1993.

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.seap.ba.gov.br>>. Acesso em: 05. Abr. 2013.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos tribunais, 2004

SIMMEL, G. **Sociologia**. Organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho; São Paulo: Ática, 1983.

_____, A natureza sociológica do conflito, in Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo: Ática. “O conflito está assim destinado, a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade”, 1983

SUTHERLAND, E.H.; CRESSEY, D.R. A theory of differential association. In: F.T. Cullen, R. Agnew. **Criminological Theory: Past to presente**. Los Angeles: Roxbury 2003.

Tribunal Superior do Trabalho. Recurso de Revista nº 00804-2007-011-05-00-0. TRT 5º Região. Recorrente: Estado da Bahia. Recorrido: Sindicato dos Agentes Disciplinar, Terceirizados e Prestadores de Serviços e Contratados Temporários e Similares Penitenciários.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. PROVIMENTO Nº CGJ-14/2007. Salvador, BA, 2007. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/criminal/material/execucao_penal_provimento_n14.pdf>. Acesso em: 10. Abr. 2013.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Processo Criminal nº: 0324493-48.2012.805.001, em trâmite na 1º Vara de Tóxicos de Salvador - Bahia.

TRINDADE, Cláudia Moraes. A Casa de Prisão Com Trabalho na Bahia. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia. 2007. Orientador: Prof. Dr. João José Reis.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Tradução de Sérgio Lamarão. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007. v. 6.

VALÉRIO, Andréia Leite Ribiero. (MAL)DITA LIBERDADE E CIDADANIA: A redução de danos em questão. 2010. Dissertação de Mestrado ao Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Salvador. Orientadora: Profa. Dra. Mary Garcia Castro.

VILLA, Bruno e SOTERO, Anderson. De entregador a patrão do tráfico, Fal nunca deixava o pagode de lado. Do estágio nas saidinhas bancárias, ele passou a especialista em tráfico de drogas e chegou a mangangão da Comissão da Paz (CP), maior quadrilha de comércio de entorpecentes da Bahia. Correio da Bahia. Salvador – BA. 07 jun. 2011”. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/de-entregador-a-patrao-do-traffic-fal-nunca-deixava-o-pagode-de-lado/>>. Acesso em: 05. abr.2013.

ZINGBERG, Norman, M. D. **Drug, set and setting: the basis for controled intoxicante use**. Trad. Selma de Souza (trecho traduzido para a disciplina “Tópicos Socio-Antropológicos de Substâncias Psicoativas do curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFBA, p. 1-18”.) New York. 1984.

Sites e Redes Sociais:

AGENTES PENITENCIÁRIOS BAHIA. Disponível em:<<https://www.facebook.com/groups/136435129832405/>>. Acesso em: 10. agosto. 2013.

AGENTE DENUNCIA. Disponível em: http://agentedenuncia.blogspot.com.br/2013_03_01_archive.html. Acesso em: 10. agosto. 2013.

<http://agentepenitenciarioba.blogspot.com.br>

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/04/18/interna_gerais,373048/capital-oferece-droga-licita-para-viciados-largarem-o-crack.shtml. Acesso em: 10. out.2013.